



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA

DIRETORIA DE CONTROLE DOS MUNICÍPIOS - DMU

Rua Bulcão Viana, 90, Centro – Florianópolis – Santa Catarina

Fone: (048) 3221 - 3764 Fax: (048) 3221-3730

Home-page: www.tce.sc.gov.br

RELATÓRIO PARA EMISSÃO DO PARECER PRÉVIO

CONTAS/2009

Treze Tílias

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO	4
ANÁLISE	5
A.1 - Planejamento.....	5
A.1.1 - Tramitação das Leis Orçamentárias.....	6
A.1.1.1 - Plano Plurianual - PPA.....	6
A.1.1.2 - Diretrizes Orçamentárias - LDO	6
A.1.1.3 - Orçamento Anual (Fiscal e Seguridade Social) - LOA	6
A.1.2 - Realização de Audiências Públicas.....	7
A.1.3 - Orçamento Anual	7
A.2 - Execução Orçamentária	9
A.2.1 - Apuração do Resultado Orçamentário	9
A.2.2 - Receita	11
A.2.3 - Despesas	16
A.3 - Análise Financeira	19
A.3.1 - Movimentação Financeira	19
A.4 - Análise Patrimonial	21
A.4.1 - Situação Patrimonial	21
A.4.2 - Variação do Patrimônio Financeiro	22
A.4.3 - Variação Patrimonial	24
A.4.4 - Demonstração da Dívida Pública	25
A.4.5 - Comportamento da Dívida Ativa	27
A.5 - Verificação do Cumprimento de Limites Constitucionais/Legais.....	27
A.5.1 - Aplicação de Recursos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	28
A.5.2 - Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde (artigo 198 da Constituição Federal c/c artigo 77 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias - ADCT).....	32

A.5.3 - Despesas com pessoal (artigo 169 da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Complementar nº 101/2000).....	34
A.5.4 - Verificação dos Limites Legais do Poder Legislativo.....	36
A.6 - Da Gestão Fiscal do Poder Executivo	39
A.6.1 - Metas realizadas em relação às previstas	39
A.6.2 - Metas Bimestrais de Arrecadação - L.C. nº 101/2000, art. 4º, § 1º e art. 8º c/c arts. 9º e 13º	40
A.7 - Do Controle Interno	41
A.8 - Outras Restrições	42
A.8.1 - Da Análise dos Atos de Alteração Orçamentária	42
A.8.2 – Do Exame do Balanço Anual.....	46
CONCLUSÃO.....	53



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA
DIRETORIA DE CONTROLE DOS MUNICÍPIOS - DMU

Rua Bulcão Viana, 90, Centro – Florianópolis – Santa Catarina

Fone: (048) 3221 - 3764 Fax: (048) 3221-3730

[Home-page: www.tce.sc.gov.br](http://www.tce.sc.gov.br)

PROCESSO	PCP 10/00107849
UNIDADE	Município de Treze Tílias
RESPONSÁVEL	Sr. Romeu Luiz Rabuski - Prefeito Municipal (Gestão 2009 a 2012)
ASSUNTO	Reinstrução das contas prestadas pelo Prefeito Municipal referente ao ano de 2009, por determinação do Conselheiro Relator do Processo, nos termos do art. 52 da Lei Complementar nº 202/2000
RELATÓRIO N°	3.680/2010

INTRODUÇÃO

O **Município de Treze Tílias** está sujeito ao regime de fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial deste Tribunal de Contas, nos termos da Constituição Federal, art. 31; da Constituição Estadual, art. 113; da Lei Complementar Estadual nº 202, de 15/12/2000, arts. 50 a 54; da Resolução nº TC 06/2001, 13/12/2001 (RITC), arts. 82 a 94; e da Resolução nº TC 16/94, de 21/12/1994, arts. 20 a 26.

Em atendimento às disposições dos arts. 20 a 26 da Resolução nº TC 16/94 e art. 22 da Instrução Normativa TC N° 02/2001, bem como, a Instrução Normativa nº 04/2004, art. 3º, I, a Prefeitura encaminhou, por meio documental, o Balanço Anual do exercício financeiro de 2009 - autuado como Balanço Consolidado do Município (Processo nº **PCP 10/00107849**) e o Balanço da Prefeitura Municipal, referente a Prestação de Contas do Prefeito, protocolado sob o n.º 3.787/2010, de 26/02/2010, bem como bimestralmente, por meio eletrônico, as informações dos registros contábeis e de execução orçamentária.

A análise das contas em questão procedeu-se através de exame de consistência dos documentos e informações acima mencionados, bem como, verificação dos aspectos constitucionais e legais que norteiam a Administração Pública Municipal, com abrangência e particularidades próprias da metodologia aplicada.

II - DA MANIFESTAÇÃO DO PREFEITO MUNICIPAL

Procedido o exame das contas do exercício de 2009 do Município, foi emitido o Relatório nº 2.584/2010, de 19/08/2010, integrante do Processo nº PCP 10/00107849.

Referido processo foi tramitado ao Exmo. Conselheiro Relator, que decidiu devolver à DMU para que esta encaminhasse ao Responsável à época, Sr. Romeu Luiz Rabuski, no sentido de manifestar-se sobre as restrições contidas no citado Relatório, nos termos do art. 52 da Lei Complementar nº 202/2000 e art. 57, § 3º do Regimento Interno, o que foi efetuado através do ofício nº TCE/DMU nº 10.654/2010, de 26/08/2010.

Considerando que o Exmo. Conselheiro Relator, em seu despacho, determinou que o Responsável se manifestasse especificamente acerca das restrições contidas nos itens A.1 e B.1 da conclusão do citado Relatório, nesta oportunidade, somente serão analisadas por esta Instrução referidas restrições, ainda que tenha o Responsável se manifestado sobre as demais.

Assim, retornaram os autos a esta Diretoria para a devida reinstrução.

III - DA REINSTRUÇÃO

Nestes termos, procedida a reinstrução, apurou-se o que segue:

ANÁLISE

A.1 - Planejamento

Para equalizar as demandas da coletividade com as possibilidades da Administração Pública, o planejamento é um instrumento essencial para eficiência e efetividade na aplicação dos recursos públicos municipais, visando a intervenção governamental bem sucedida na sociedade e na economia.

Neste sentido, a Constituição Federal e a Lei de Responsabilidade Fiscal estabelecem 3 (três) instrumentos para operacionalização do planejamento, que deve ser dinâmico e participativo, adaptando-se ao interesse público no momento de sua execução orçamentária e financeira:

- Plano Plurianual (art. 165, § 1º, da CF/88) - PPA: estabelece diretrizes, objetivos e metas, de forma abrangente e concentrando-se nos programas de duração continuada, com o objetivo de nortear a aplicação dos recursos públicos, constituindo-se em um planejamento para 4 (quatro) anos, a ser elaborado no 1º ano do mandato para execução até o 1º ano do mandato subsequente;

- Lei de Diretrizes Orçamentárias (art. 165, § 2º, CF/88) - LDO: estabelece a ligação entre o PPA e o orçamento (LOA), viabilizando a implementação dos programas planejados de acordo com as possibilidades da Administração para cada exercício, com a orientação do orçamento através da definição de prioridades e metas.

- Lei Orçamentária Anual (art. 165, § 5º, da CF/88) - LOA: objetivando a gestão anual dos recursos públicos pela Administração, o orçamento destina-se à estimação das receitas (origens) e fixação das despesas (aplicação), para execução do planejamento durante o exercício, respeitando o estabelecido pelo PPA e LDO.

A.1.1 - Tramitação das Leis Orçamentárias

A.1.1.1 - Plano Plurianual - PPA

O Projeto do Plano Plurianual do Município, para os exercícios financeiros de 2006/2009, foi encaminhado para apreciação do Poder Legislativo em 12/7/2005. O Poder Legislativo, por sua vez, devolveu o Projeto para sanção do Poder Executivo em 31/8/2005, resultando na Lei nº 1534, de 31/8/2005, restando **CUMPRIDO** o disposto no art. 35, § 2º, inciso I, do ADCT.

A.1.1.2 - Diretrizes Orçamentárias - LDO

O Projeto das Diretrizes Orçamentárias do Município, para o exercício em exame, foi encaminhado para apreciação do Poder Legislativo em 19/8/2008. O Poder Legislativo, por sua vez, devolveu o Projeto para sanção do Poder Executivo em 27/8/2008, resultando na Lei nº 1625, de 2/9/2008, restando **NÃO CUMPRIDO** o disposto no art. 35, § 2º, inciso II, do ADCT.

A.1.1.3 - Orçamento Anual (Fiscal e Seguridade Social) - LOA

O Projeto do Orçamento Anual (Fiscal e Seguridade Social) do Município, para o exercício em exame, foi encaminhado ao Poder Legislativo para apreciação em 30/10/2008. O Poder Legislativo, por sua vez, devolveu o mesmo ao Poder Executivo para sanção em 6/11/2008, resultando na Lei nº 1627/08, de 6/11/2008, restando **NÃO CUMPRIDO** o disposto no art. 35, § 2º, inciso III, do ADCT.

A Lei Orçamentária Anual, para o orçamento fiscal, estimou a receita em R\$ 11.000.000,00 e fixou a despesa em R\$ 11.000.000,00.

A.1.2 - Realização de Audiências Públicas

A.1.2.1 - Plano Plurianual - PPA

O parágrafo único do art. 48, da Lei Complementar Federal nº 101/00 prescreve que a Administração Municipal deverá realizar audiências públicas para elaboração e discussão do Projeto do Plano Plurianual.

Assim, tendo como local de divulgação o Mural Público, a audiência foi realizada no dia 16/8/2005, nas dependências da Câmara de Vereadores, **EM CUMPRIMENTO** ao disposto no ordenamento acima.

A.1.2.2 - Diretrizes Orçamentárias - LDO

O parágrafo único do art. 48, da Lei Complementar Federal nº 101/00 prescreve que a Administração Municipal deverá realizar audiências públicas para elaboração e discussão da Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Assim, tendo como local de divulgação o Mural Público, a audiência foi realizada no dia 31/8/2008, nas dependências da Câmara de Vereadores, **EM CUMPRIMENTO** ao disposto no ordenamento acima.

A.1.2.3 - Orçamento Anual - (Fiscal e Seguridade Social) - LOA

O parágrafo único do art. 48, da Lei Complementar Federal nº 101/00 prescreve que a Administração Municipal deverá realizar audiências públicas para elaboração e discussão do Projeto da Lei Orçamentária Anual.

Assim, tendo como local de divulgação o Mural Público, a audiência foi realizada no dia 31/8/2008, nas dependências da Câmara de Vereadores, **EM CUMPRIMENTO** ao disposto no ordenamento acima.

A.1.3 - Orçamento Anual

O Orçamento Anual do Município, aprovado pela Lei nº 1.624/2008, de 6/11/2008, estimou a receita e fixou a despesa em R\$ 11.000.000,00, para o exercício em exame. A dotação 'Reserva de Contingência' foi orçada em R\$ **5.000,00**, que corresponde a **0,05%** do orçamento.

A.1.3.1 - Créditos Orçamentários e Adicionais

Os créditos autorizados - compostos pelos créditos orçamentários (previstos inicialmente na Lei Orçamentária) e os créditos adicionais (resultantes das alterações durante o exercício) - podem ser assim demonstrados:

Descrição	Valor (R\$)
Créditos Orçamentários	11.000.000,00
Ordinários	10.995.000,00
Reserva de Contingência	5.000,00
(+) Créditos Adicionais	3.430.150,00
Suplementares	3.348.150,00
Especiais	82.000,00
(-) Anulações de Créditos	665.750,00
Orçamentários/Suplementares	665.750,00
(=) Créditos Autorizados	13.764.400,00

Fonte: Sistema e-Sfinge – Fontes de recursos de créditos adicionais. O total de anulações de crédito foi diminuído em R\$ 10.000,00 em razão de inconsistência nesse mesmo montante entre os valores informados na listagem de recursos que formou esse total.

Obs.: Divergência da ordem de R\$ 327.300,00, entre o total dos créditos autorizados, registrados no Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11, no montante de R\$ 14.091.700,00 e o valor autorizado no Orçamento Municipal, acrescido das alterações orçamentárias realizadas, da ordem de R\$ 13.764.400,00, conforme restrição contida no item A.8.1.1.1, deste Relatório.

Como recursos para abertura de Créditos Adicionais, foram utilizados os seguintes:

Recursos para abertura de créditos adicionais	Valor (R\$)	%
Recursos de Excesso de Arrecadação	1.498.500,00	43,69
Recursos de Anulação de Créditos Ordinários	665.750,00	19,41
Superávit Financeiro	825.287,33	24,06
Outros Recursos não Identificados e Convênios	440.612,67	12,85
T O T A L	3.430.150,00	100,00

Fonte: Sistema e-Sfinge – Fontes de recursos de créditos adicionais. O total de anulações de crédito foi diminuído em R\$ 10.000,00 em razão de inconsistência nesse mesmo montante entre os valores informados na listagem de recursos que formou esse total.

Os créditos adicionais¹ abertos no exercício examinado atingiram o montante de **R\$ 3.430.150,00**, equivalendo a **31,18%** do total orçado. Daqueles créditos, os suplementares representam **97,61%** e os especiais **2,39%**.

As anulações de dotações efetuadas foram da ordem de **R\$ 665.750,00**, equivalendo a **6,05%** das dotações iniciais do orçamento.

A.2 - Execução Orçamentária

A.2.1 - Apuração do Resultado Orçamentário

A execução orçamentária do Município pode ser demonstrada, sinteticamente, da seguinte forma:

	Previsão/Autorização	Execução	Diferenças
RECEITA	11.000.000,00	13.104.953,62	2.104.953,62
DESPESA	13.764.400,00	13.101.072,06	663.327,94
Superávit de Execução Orçamentária		3.881,56	

Obs: Foi encontrada divergência no valor de R\$ 121,05 com o saldo patrimonial financeiro, conforme apontado na restrição do item A.8.2.4.

Considerando o Orçamento Centralizado (Prefeitura Municipal) e o conjunto do orçamento das demais Unidades tem-se a seguinte execução orçamentária:

RECEITAS	EXECUÇÃO
Da Prefeitura	9.618.794,00
Das Demais Unidades	3.486.159,62
TOTAL DAS RECEITAS	13.104.953,62
DESPESAS	
Da Prefeitura	9.816.917,53
Das Demais Unidades	3.284.154,53
TOTAL DAS DESPESAS	13.101.072,06
SUPERÁVIT	3.881,56

Obs.: Na apuração da Receita tanto da Prefeitura como das Demais Unidades foram consideradas as Transferências Financeiras Concedidas e Recebidas, conforme dados do Balanço Orçamentário - Anexo 12 da Lei nº 4.320/64 da Unidade Prefeitura Municipal.

¹ Os créditos adicionais podem ser suplementares (reforço de dotação orçamentária), especiais (despesas não previstas no orçamento inicial) e extraordinários (despesas urgentes e imprevisíveis, na forma da CF e legislação pertinente).

Resultado Consolidado

O confronto entre a receita arrecadada e a despesa realizada resultou no **Superávit** de execução orçamentária da ordem de **R\$ 3.881,56**, correspondendo a **0,03%** da receita arrecadada.

Salienta-se que o resultado consolidado **Superávit** de **R\$ 3.881,56** é composto pelo resultado do Orçamento Centralizado - Prefeitura Municipal, **Déficit** de **R\$ 198.123,53** e do conjunto do Orçamento das demais Unidades Municipais **Superávit** de **R\$ 202.005,09**.

Impacto do Resultado da Execução Orçamentária da Prefeitura no Orçamento Consolidado

O Orçamento Centralizado (Prefeitura Municipal) teve como resultado o **Déficit** de execução orçamentária de **R\$ 198.123,53**, face ao confronto da Receita Arrecadada de **R\$ 9.618.794,00** (ajustada pela dedução das transferências financeiras líquidas realizadas de **R\$ 2.634.840,80**), e a Despesa Realizada **R\$ 9.816.917,53**.

O **Déficit** de execução orçamentária em questão corresponde a **1,51%** da Receita Arrecadada do Município e **2,06%** da Receita Arrecadada da Prefeitura Municipal.

Dessa forma, conclui-se que o Resultado da Execução Orçamentária da Prefeitura **R\$ 198.123,53**, interferiu **Negativamente** no Resultado Ajustado da Execução Orçamentária do Município.

A Prefeitura está sendo financiada em parte pelas demais unidades gestoras municipais, mas o orçamento do Município é superavitário

UNIDADES	RESULTADO	VALORES R\$
PREFEITURA	DÉFICIT	198.123,53
DEMAIS UNIDADES	SUPERÁVIT	202.005,09
TOTAL	SUPERÁVIT	3.881,56

O resultado do orçamento consolidado, **Superávit** de **R\$ 3.881,56** deu-se em razão do resultado **negativo** do orçamento centralizado (Prefeitura Municipal), **Déficit** de **R\$ 198.123,53**, sendo **aumentado** face ao desempenho **positivo** em conjunto das demais unidades gestoras municipais, **Superávit** de **R\$ 202.005,09**.

Observa-se, porém que o déficit orçamentário em questão foi totalmente absorvido pelo superávit financeiro da unidade no exercício anterior (R\$ 980.214,02)

Resultado Orçamentário Consolidado Ajustado Excluído o Resultado Orçamentário do Instituto/Fundo de Previdência/Fundo de Assistência à Saúde do Servidor

Desconsiderando o resultado orçamentário do Instituto/Fundo de Previdência/Fundo de Assistência à Saúde do Servidor, o Município passa a ter a seguinte execução orçamentária:

	RECEITA	DESPESA	Resultado
Prefeitura e Demais Unidades	13.104.953,62	13.101.072,06	3.881,56
(-) Instituto/Fundo de Previdência/Fundo de Assist. à Saúde do Servidor	128.421,50	258.495,03	(130.073,53)
Resultado Ajustado	12.976.532,12	12.842.577,03	133.955,09

Considerando que o déficit do Instituto/Fundo de Previdência/Fundo de Assist. à Saúde do Servidor não pode ser utilizado para criar um falso aumento de superávit para a Prefeitura e Demais Unidades, deixamos de considerar o resultado ajustado do quadro acima, substituindo-o pelo **Superávit de R\$ 3.881,56**.

A.2.2 - Receita

No âmbito do Município, a receita orçamentária pode ser entendida como os recursos financeiros arrecadados para fazer frente às suas despesas.

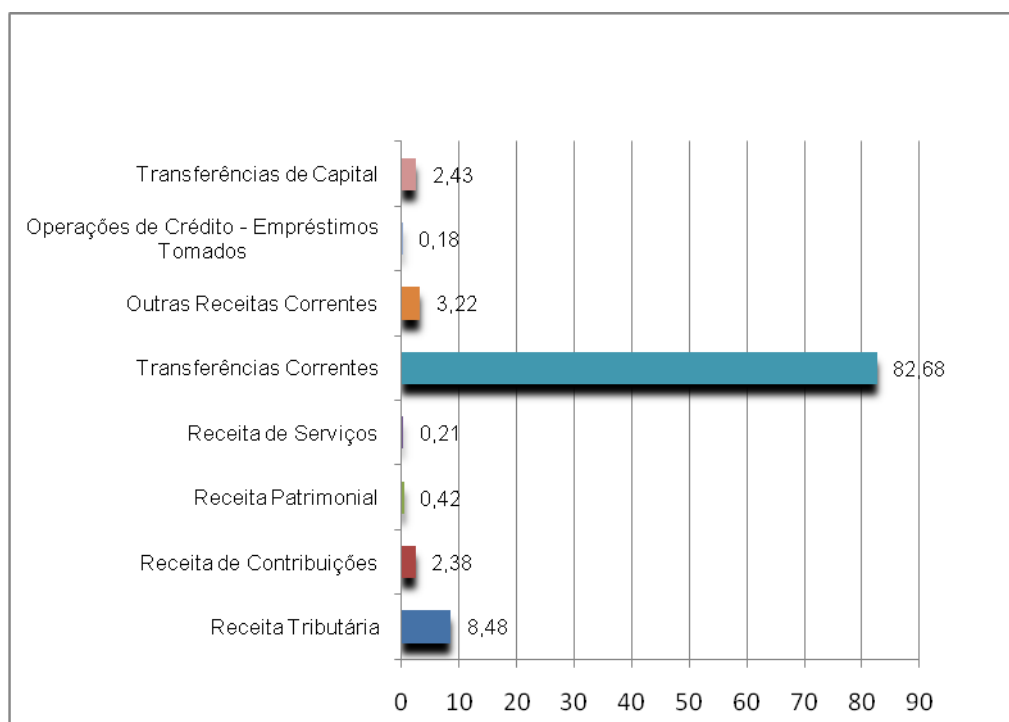
A receita arrecadada do exercício em exame atingiu o montante de **R\$ 13.104.953,62**, equivalendo a **119,14%** da receita orçada.

A.2.2.1 - Receita por Origem

As receitas por origem e a participação absoluta e relativa de cada uma delas no montante da receita arrecadada, são assim demonstradas:

RECEITA POR ORIGEM	2007		2008		2009	
	Valor (R\$)	%	Valor (R\$)	%	Valor (R\$)	%
Receita Tributária	889.032,35	8,42	924.811,44	6,71	1.111.051,48	8,48
Receita de Contribuições	135.209,35	1,28	175.220,01	1,27	311.558,35	2,38
Receita Patrimonial	29.437,94	0,28	208.303,82	1,51	55.372,86	0,42
Receita de Serviços	19.917,40	0,19	211.214,98	1,53	27.267,09	0,21
Transferências Correntes	8.522.615,69	80,70	10.405.848,10	75,52	10.835.267,48	82,68
Outras Receitas Correntes	803.954,10	7,61	415.164,54	3,01	422.245,56	3,22
Operações de Crédito - Empréstimos Tomados	13.567,50	0,13	469.438,54	3,41	23.268,93	0,18
Alienação de Bens	0,00	0,00	57.650,00	0,42	0,00	0,00
Transferências de Capital	147.327,91	1,40	909.827,45	6,60	318.430,02	2,43
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	1.706,43	0,01	491,85	0,00
TOTAL DA RECEITA ARRECADADA	10.561.062,24	100,00	13.779.185,31	100,00	13.104.953,62	100,00

Participação Relativa da Receita por Origem na Receita Arrecadada - 2009



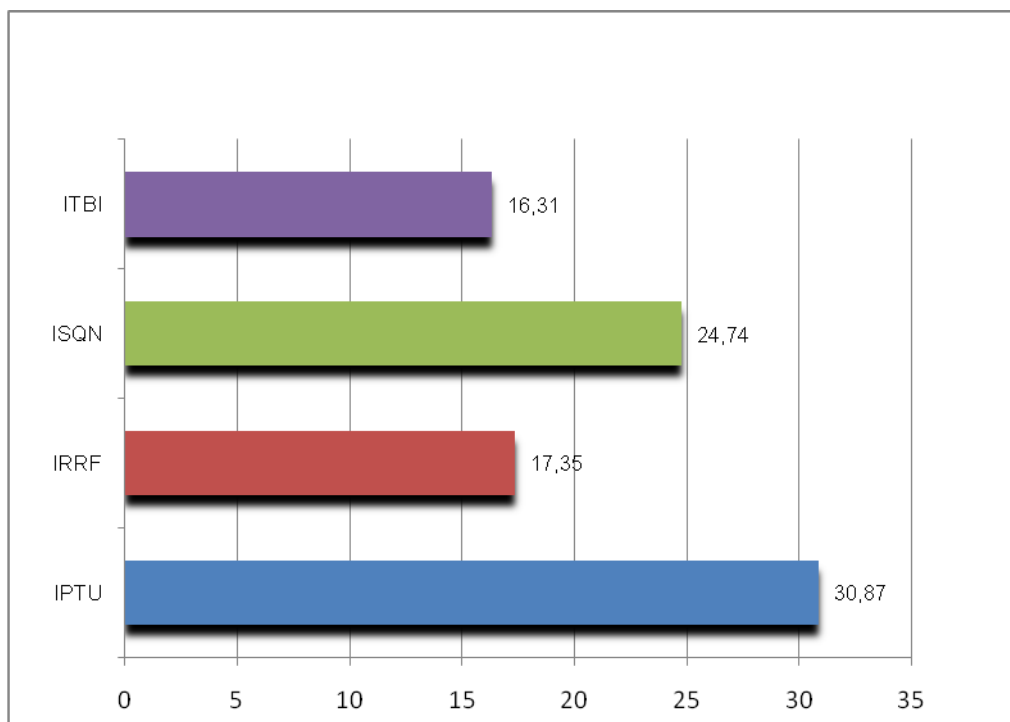
A.2.2.2 - Receita Tributária

A receita tributária compreende os ingressos financeiros oriundos dos tributos de competência do próprio município.

Quadro Demonstrativo da Receita Tributária

RECEITA TRIBUTÁRIA	2007		2008		2009	
	Valor (R\$)	%	Valor (R\$)	%	Valor (R\$)	%
Receita de Impostos	665.425,66	74,85	753.125,50	81,44	991.969,03	89,28
IPTU	243.454,86	27,38	284.060,62	30,72	343.009,67	30,87
IRRF	156.618,51	17,62	157.510,23	17,03	192.773,50	17,35
ISQN	191.377,85	21,53	222.540,79	24,06	274.925,99	24,74
ITBI	73.974,44	8,32	89.013,86	9,63	181.259,87	16,31
Taxas	87.923,59	9,89	107.870,16	11,66	85.322,89	7,68
Contribuições de Melhoria	135.683,10	15,26	63.815,78	6,90	33.759,56	3,04
TOTAL DA RECEITA TRIBUTÁRIA	889.032,35	100,00	924.811,44	100,00	1.111.051,48	100,00

Participação Relativa dos Impostos na Receita Tributária - 2009



A.2.2.3 - Receita de Contribuições

As receitas de contribuições compreendem o somatório das receitas de contribuições sociais, de intervenção no domínio econômico e de interesse das categorias profissionais ou econômicas, como instrumento de intervenção nas respectivas áreas.

Quadro Demonstrativo da Receita de Contribuições

RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	2009	
	Valor (R\$)	%
Contribuições Sociais	128.421,50	0,98
Contribuições Econômicas	183.136,85	1,40
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	159.396,85	1,22
Outras Contribuições Econômicas	23.740,00	0,18
Total da Receita de Contribuições	311.558,35	2,38
TOTAL DA RECEITA ARRECADADA	13.104.953,62	100,00

A.2.2.4 - Receita de Transferências

A receita de transferências é constituída pelos recursos financeiros recebidos de outras Pessoas de Direito Público, basicamente dos governos Federal e Estadual, e de Pessoas de Direito Privado.

Quadro Demonstrativo da Receita de Transferências

RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS	2007		2008		2009	
	Valor (R\$)	%	Valor (R\$)	%	Valor (R\$)	%
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	8.522.615,69	80,70	10.405.848,10	75,52	10.835.267,48	82,68
Transferências Correntes da União	3.420.151,41	32,38	4.292.835,40	31,15	4.278.612,03	32,65
Cota-Parte do FPM	3.200.382,50	30,30	4.101.775,84	29,77	3.959.112,77	30,21
(-) Dedução de Receita para formação do FUNDEB - FPM	(532.422,28)	(5,04)	(699.804,93)	(5,08)	(734.246,27)	(5,60)
Cota do ITR	4.232,09	0,04	5.237,06	0,04	4.469,94	0,03
(-) Dedução do Imposto Territorial Rural para formação do FUNDEB - ITR	(277,10)	0,00	(690,78)	(0,01)	0,00	0,00
Cota do IPI s/Exportação (União)	92.362,10	0,87	146.959,22	1,07	104.240,03	0,80

Transferências Financeiras do ICMS - Desoneração L.C. nº 87/96	45.451,57	0,43	41.466,05	0,30	39.606,49	0,30
(-) Dedução de Receita para Formação do FUNDEB - ICMS Desoneração - L.C. N.º 87/96	(8.204,70)	(0,08)	(4.830,87)	(0,04)	(5.098,37)	(0,04)
Transferências de Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	55.283,38	0,40	44.250,67	0,34
Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Repasses Fundo a Fundo (União)	365.282,66	3,46	385.629,40	2,80	458.268,51	3,50
Transferências de Recursos do FNDE	140.290,31	1,33	132.614,21	0,96	199.425,65	1,52
Outras Transferências da União	113.054,26	1,07	151.961,65	1,10	208.582,61	1,59
Transferências Correntes do Estado	4.184.663,06	39,62	4.589.809,91	33,31	4.951.850,64	37,79
Cota-Parte do ICMS	4.458.645,42	42,22	5.142.241,48	37,32	5.584.904,36	42,62
(-) Dedução de Receita para formação do FUNDEB - ICMS	(750.550,03)	(7,11)	(955.519,31)	(6,93)	(1.119.532,11)	(8,54)
Cota-Parte do IPVA	370.494,71	3,51	464.746,92	3,37	579.769,50	4,42
(-) Dedução do IPVA para formação do FUNDEB - IPVA	(20.325,25)	(0,19)	(61.659,18)	(0,45)	(105.725,58)	(0,81)
Cota-Parte do IPI sobre Exportação	26.057,09	0,25	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Dedução de Receita para formação do FUNDEB - IPI s/ Exportação	(5.171,45)	(0,05)	0,00	0,00	0,00	0,00
Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	17.842,27	0,17	0,00	0,00	12.434,47	0,09
Outras Transferências do Estado	82.498,85	0,78	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Multigovernamentais	858.315,00	8,13	1.242.937,77	9,02	1.439.713,39	10,99
Transferências de Recursos do FUNDEB	858.315,00	8,13	1.242.937,77	9,02	1.439.713,39	10,99
Transferências de Convênios	59.486,22	0,56	280.265,02	2,03	165.091,42	1,26
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	147.327,91	1,40	909.827,45	6,60	318.430,02	2,43
TOTAL DAS RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS	8.669.943,60	82,09	11.315.675,55	82,12	11.153.697,50	85,11
TOTAL DA RECEITA ARRECADADA	10.561.062,24	100,00	13.779.185,31	100,00	13.104.953,62	100,00

A.2.2.5 - Receita de Dívida Ativa

A dívida ativa origina-se dos créditos da fazenda pública lançados e não arrecadados até a data de seus vencimentos. A arrecadação a título de dívida ativa, no exercício em exame, foi da ordem de **R\$ 34.451,69**, conforme demonstrado no quadro abaixo:

Quadro Demonstrativo da Receita de Dívida Ativa

DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE DÍVIDA ATIVA	2007		2008		2009	
	Valor (R\$)	%	Valor (R\$)	%	Valor (R\$)	%
Receita da Dívida Ativa Tributária	22.345,47	100,00	19.378,31	100,00	34.451,69	100,00
TOTAL DA RECEITA DA DÍVIDA ATIVA	22.345,47	100,00	19.378,31	100,00	34.451,69	100,00

A.2.2.6 - Receita de Operações de Crédito

Operações de crédito compreendem obrigações decorrentes de financiamentos ou empréstimos financeiros, cuja realização depende de autorização legislativa. Seu ingresso foi da ordem de **R\$ 23.268,93**, correspondendo a **0,18%** dos ingressos auferidos.

A.2.3 - Despesas

A despesa orçamentária é aquela realizada pela administração pública para a manutenção e o funcionamento dos serviços públicos, bem como, para a produção, aquisição ou constituição de bens que integrarão o patrimônio público ou para uso da comunidade, devidamente autorizada por lei.

A despesa realizada no exercício em exame do Município atingiu o montante de **R\$ 13.101.072,06**, equivalendo a **95,18%** da despesa autorizada.

A.2.3.1 - Despesas Empenhadas por Função de Governo

As despesas por função de governo e as participações absoluta e relativa, de cada uma delas no montante da despesa empenhada, são assim demonstradas:

DESPESA POR FUNÇÃO DE GOVERNO	2007		2008		2009	
	Valor (R\$)	%	Valor (R\$)	%	Valor (R\$)	%
01-Legislativa	172.236,03	1,68	185.178,95	1,45	274.858,16	2,10
04-Administração	1.487.689,44	14,53	1.738.698,24	13,64	2.169.811,56	16,56
08-Assistência Social	378.719,21	3,70	392.956,67	3,08	524.854,30	4,01
10-Saúde	1.889.693,16	18,45	2.351.924,54	18,45	2.484.442,07	18,96
12-Educação	2.517.568,37	24,58	2.737.630,99	21,48	3.624.052,02	27,66

13-Cultura	253.751,20	2,48	216.024,70	1,69	329.426,74	2,51
20-Agricultura	381.296,52	3,72	359.217,74	2,82	187.169,64	1,43
22-Indústria	402.262,57	3,93	659.934,93	5,18	420.758,75	3,21
26-Transporte	2.701.275,34	26,38	4.097.019,95	32,14	3.085.698,82	23,55
27-Desporto e Lazer	56.887,70	0,56	8.448,30	0,07	0,00	0,00
TOTAL DA DESPESA REALIZADA	10.241.379,54	100,00	12.747.035,01	100,00	13.101.072,06	100,00

A.2.3.2 - Demonstrativo das Despesas Empenhadas por Elemento segundo os Grupos de Natureza de Despesa

As despesas empenhadas² por elementos são assim demonstradas:

DESPESA POR ELEMENTOS	2007		2008		2009	
	Valor (R\$)	%	Valor (R\$)	%	Valor (R\$)	%
DESPESAS CORRENTES	9.155.609,18	89,40	10.668.377,35	83,69	11.645.493,54	88,89
Pessoal e Encargos	4.188.942,99	40,90	4.598.176,49	36,07	5.494.210,92	41,94
Aposentadorias e Reformas	207.862,44	2,03	1.660.939,97	13,03	228.222,52	1,74
Contratação por Tempo Determinado	0,00	0,00	290.033,59	2,28	4.856,91	0,04
Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	3.311.690,98	32,34	1.707.347,76	13,39	4.122.303,84	31,47
Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Militar	0,00	0,00	104.176,02	0,82	207.307,92	1,58
Obrigações Patronais	660.992,25	6,45	554.084,20	4,35	887.197,75	6,77
Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	8.397,32	0,08	4.483,27	0,04	9.505,10	0,07
Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	0,00	277.111,68	2,17	34.816,88	0,27
Outras Despesas Correntes	4.966.666,19	48,50	6.070.200,86	47,62	6.151.282,62	46,95
Aposentadorias e Reformas	0,00	0,00	4.208,05	0,03	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	29,60	0,00	0,00	0,00
Contratação por Tempo Determinado	0,00	0,00	15.586,55	0,12	0,00	0,00
Outros Benefícios Assistenciais	3.361,50	0,03	2.297,18	0,02	600,00	0,00

² Atendendo exclusivamente às definições dispostas na Portaria Interministerial STN/SOF nº 163, de 04/05/01, e alterações (disponível no site da Secretaria do Tesouro Nacional - STN: www.tesouro.fazenda.gov.br).

Outros Benefícios de Natureza Social	1.010,00	0,01	3.261,06	0,03	13.091,86	0,10
Diárias - Civil	31.273,64	0,31	25.151,05	0,20	11.490,00	0,09
Auxílio Financeiro a Estudantes	150,00	0,00	1.664,92	0,01	9.682,00	0,07
Auxílio Financeiro a Pesquisadores	0,00	0,00	977,22	0,01	0,00	0,00
Encargos pela Honra de Avais, Garantias, Seguros e Similares	0,00	0,00	900,00	0,01	0,00	0,00
Material de Consumo	1.690.525,62	16,51	1.422.143,16	11,16	1.557.451,47	11,89
Premiações Culturais, Artísticas, Científica, Desportiva e outras	18.820,00	0,18	24.119,10	0,19	7.566,70	0,06
Material de Distribuição Gratuita	573,50	0,01	81.958,81	0,64	141.895,38	1,08
Passagens e Despesas com Locomoção	526,12	0,01	14.813,60	0,12	28.189,62	0,22
Serviços de Consultoria	0,00	0,00	40.920,00	0,32	11.300,00	0,09
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	390.575,31	3,81	195.874,41	1,54	413.445,45	3,16
Locação de Mão-de-Obra	0,00	0,00	21.512,35	0,17	32.913,97	0,25
Arrendamento Mercantil	0,00	0,00	0,00	0,00	689,00	0,01
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.412.422,75	23,56	3.019.736,44	23,69	3.157.040,10	24,10
Contribuições	55.618,00	0,54	0,00	0,00	44.816,64	0,34
Subvenções Sociais	130.400,00	1,27	140.000,00	1,10	26.466,68	0,20
Auxílio-Alimentação	41.935,06	0,41	0,00	0,00	33.578,40	0,26
Obrigações Tributárias e Contributivas	96.377,68	0,94	97.955,71	0,77	110.786,75	0,85
Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	85.435,90	0,83	15.111,60	0,12	3.586,92	0,03
Sentenças Judiciais	7.582,93	0,07	7.209,94	0,06	46.902,30	0,36
Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	0,00	838.645,07	6,58	409.181,48	3,12
Indenizações e Restituições	78,18	0,00	96.125,04	0,75	90.607,90	0,69
DESPESAS DE CAPITAL	1.085.770,36	10,60	2.078.657,66	16,31	1.455.578,52	11,11
Investimentos	1.082.800,79	10,57	2.065.924,83	16,21	1.294.038,82	9,88
Material de Consumo	1.941,10	0,02	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	18.170,00	0,18	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	9.234,36	0,09	0,00	0,00	0,00	0,00

Contribuições	0,00	0,00	82.800,00	0,65	0,00	0,00
Obras e Instalações	744.922,56	7,27	520.011,44	4,08	546.276,89	4,17
Equipamentos e Material Permanente	308.532,77	3,01	483.858,87	3,80	84.773,76	0,65
Aquisição de Imóveis	0,00	0,00	974.433,52	7,64	606.088,18	4,63
Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	0,00	4.821,00	0,04	56.899,99	0,43
Amortização da Dívida	2.969,57	0,03	12.732,83	0,10	161.539,70	1,23
Principal da Dívida Contratual Resgatado	2.969,57	0,03	9.947,59	0,08	149.592,46	1,14
Correção Monetária ou Cambial da Dívida Contratual Resgatada	0,00	0,00	2.785,24	0,02	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	11.947,24	0,09
Despesa Orçamentária	10.241.379,54	100,00	12.747.035,01	100,00	13.101.072,06	100,00

Obs.: Verificou-se valor excessivo em despesas de exercícios anteriores, totalizando R\$ 512.845,59. Após análise, cuja relação segue no anexo IV, verificou-se que R\$ 502.191,68 deveriam ser excluídos do cálculo por serem referentes ao exercício de 2009³, restando apenas R\$ 10.653,91 como despesas de exercícios anteriores.

A.3 - Análise Financeira

A.3.1 - Movimentação Financeira

O fluxo financeiro⁴ do Município no exercício foi o seguinte:

FLUXO FINANCEIRO	Valor (R\$)
SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	1.601.408,23
Caixa	3.980,26
Bancos Conta Movimento	774.473,94
Vinculado em Conta Corrente Bancária	822.754,27
Aplicações Financeiras de Recursos Próprios	199,76

³ Para efeito de análise, todos os históricos que identificavam a despesa como sendo do exercício de 2009, bem como todos os históricos de empenho que não identificavam o exercício da despesa, foram considerados como referentes ao exercício de 2009 e portanto, identificadas como indevidamente alocadas.

⁴ Para efeitos da presente análise, considerou-se como composição das contas de natureza financeira dos seguintes grupos de contas: A) Realizável: Somatório das contas: 1.1.2.0.00.00.00 - Créditos em Circulação, 1.1.4.0.00.00.00 - Valores Pendentes a Curto Prazo, 1.2.1.1.0.00.00.00 - Depósitos Compulsórios, 1.2.2.0.0.00.00.00 - Créditos Realizáveis a Longo Prazo B) Outras Operações: Somatório das contas 2.1.4.0.0.00.00.00 - Valores Pendentes a Curto Prazo, 2.2.1.0.0.00.00.00 - Depósitos Exigíveis a Longo Prazo e 2.1.2.9.0.00.00.00 - Outras Obrigações C) Restos a Pagar: 2.1.2.2.1.00.00.00 - Entidades Credoras

(+) ENTRADAS	16.920.712,56
Receita Orçamentária	13.104.953,62
Receitas Correntes Arrecadadas	12.762.762,82
Receitas de Capital Arrecadadas	342.190,80
Transferências Financeiras Recebidas (Orçamentária)	2.667.110,07
Extraorçamentárias	1.148.648,87
Restos a Pagar	80.492,30
Consignações - Entrada	901.375,25
Depósitos de Diversas Origens	5.241,62
Serviço da Dívida a Pagar	150.806,00
Outras Operações	10.733,70
(-) SAÍDAS	16.775.265,41
Despesa Orçamentária	13.101.072,06
Despesas Correntes	11.645.493,54
Despesas de Capital	1.455.578,52
Transferências Financeiras Concedidas	2.667.110,07
Extraorçamentárias	1.007.083,28
Restos a Pagar	5.837,12
Consignações - Saída	835.254,85
Depósitos de Diversas Origens	4.451,61
Serviço da Dívida a Pagar	150.806,00
Outras Operações	10.733,70
SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE	1.746.976,43
Caixa	6.789,05
Banco Conta Movimento	1.160.988,25
Bancos Conta Vinculada	578.999,37
Aplicações Financeiras de Recursos Próprios	199,76

Fonte: Balanço Financeiro e Relatório de Contas do exercício anterior

OBS.: Por sua vez, as disponibilidades financeiras da Unidade Prefeitura Municipal apresentaram-se da seguinte forma:

DISPONIBILIDADES	Valor (R\$)
Caixa	6.789,05
Bancos c/ Movimento	498.708,06
Vinculado em C/C Bancária	406.595,71
Aplicações Financeiras de Recursos Próprios	199,76
TOTAL	912.292,58

A.4 - Análise Patrimonial

A.4.1 - Situação Patrimonial

A situação patrimonial do Município está assim demonstrada:

BALANÇO PATRIMONIAL

ATIVO	2008	2009	PASSIVO	2008	2009
Financeiro	1.601.408,23	1.746.976,43	Financeiro	22.794,95	164.360,54
Disponível	1.601.408,23	1.746.976,43	Depósitos	13.207,83	80.118,24
Caixa	3.980,26	6.789,05	Consignações	6.669,02	72.789,42
Bancos Conta Movimento	774.473,94	1.160.988,25	Depósitos de Diversas Origens	6.538,81	7.328,82
Bancos Conta Vinculada	822.754,27	578.999,37	Restos a Pagar	9.587,12	84.242,30
Aplicações Financeiras de Recursos Próprios	199,76	199,76	Obrigações a Pagar	9.587,12	84.242,30
Permanente	9.161.250,09	10.549.990,02	Permanente	562.433,27	424.162,50
Bens e Valores em Circulação	77.255,29	77.255,29	Dívida Fundada Interna	558.285,41	420.014,64
Dívida Ativa	65.597,72	32.146,03	Débitos Consolidados	4.147,86	4.147,86
Créditos Inscritos em Dívida Ativa a Longo Prazo	65.597,72	32.146,03	Dívidas Renegociadas	4.147,86	4.147,86
Realizável a Longo Prazo	7.126,13	7.126,13			
Créditos Realizáveis a Longo Prazo	7.126,13	7.126,13			
Investimentos	13.270,69	13.270,69			
Imobilizado	8.998.000,26	10.420.191,88			

Bens Móveis e Imóveis	8.998.000,26	10.420.191,88			
Bens Imóveis	5.784.636,51	6.867.001,58			
Bens Móveis	3.213.363,75	3.553.190,30			
ATIVO REAL	10.762.658,32	12.296.966,45	PASSIVO REAL	585.228,22	588.523,04
SALDO PATRIMONIAL			SALDO PATRIMONIAL	10.177.430,10	11.708.443,41
TOTAL	10.762.658,32	12.296.966,45	TOTAL	10.762.658,32	12.296.966,45

OBS.: O Passivo Financeiro da Unidade Prefeitura Municipal apresentou como saldo final o montante de **R\$ 130.202,09**, distribuído da seguinte forma:

PASSIVO FINANCEIRO	Valor (R\$)
Depósitos de Diversas Origens	6.538,81
Consignações	61.211,72
Obrigações a Pagar	62.451,56
TOTAL	130.202,09

Fonte: Balanço Patrimonial

A.4.2 - Variação do Patrimônio Financeiro

A.4.2.1 - Variação do Patrimônio Financeiro Consolidado

A variação do patrimônio financeiro do Município é assim demonstrada:

Grupo Patrimonial	Saldo inicial	Saldo final	Variação
Ativo Financeiro	1.601.408,23	1.746.976,43	145.568,20
Passivo Financeiro	22.794,95	164.360,54	(141.565,59)
Saldo Patrimonial Financeiro	1.578.613,28	1.582.615,89	4.002,61

Obs: Foi encontrada divergência no valor de R\$ 121,05 com o superávit de execução orçamentária, conforme apontado na restrição do item A.8.2.4.

O confronto entre o Ativo Financeiro e o Passivo Financeiro do exercício encerrado resulta em **Superávit Financeiro** de **R\$ 1.582.615,89** e a sua correlação demonstra que para cada R\$ 1,00 (um real) de recursos existentes, o Município possui **R\$ 0,09** de dívida a curto prazo.

Em relação ao exercício anterior, ocorreu variação positiva de **R\$ 4.002,61**, passando de um superávit financeiro de **R\$ 1.578.613,28** para um superávit financeiro de **R\$ 1.582.615,89**.

OBS.: Confrontando-se o Ativo Financeiro da Unidade Prefeitura Municipal (**R\$ 912.292,58**) com seu Passivo Financeiro (**R\$ 130.202,09**), apurou-se um **Superávit Financeiro** de **R\$ 782.090,49** e a sua correlação demonstra que para cada R\$ 1,00 (um real) de recursos existentes, a Prefeitura Municipal possui **R\$ 0,14** de dívida a curto prazo.

A.4.2.3 - Variação do Patrimônio Financeiro Consolidado Ajustado Excluído o Instituto/Fundo de Previdência/Fundo de Assistência à Saúde do Servidor

Excluindo o resultado do Instituto/Fundo de Previdência/Fundo de Assistência à Saúde do Servidor, apura-se o seguinte resultado do Patrimônio Financeiro nos exercícios de 2008 e 2009:

Resultado do Patrimônio Financeiro em 2008

Grupo Patrimonial	Município	Instituto/Fundo	Saldo Ajustado
Ativo Financeiro	1.601.408,23	519.706,99	1.081.701,24
Passivo Financeiro	22.794,95	0,00	22.794,95

Resultado do Patrimônio Financeiro em 2009

Grupo Patrimonial	Município	Instituto/Fundo	Saldo Ajustado
Ativo Financeiro	1.746.976,43	544.740,24	1.202.236,19
Passivo Financeiro	164.360,54	0,00	164.360,54

Com a exclusão do Patrimônio Financeiro do Instituto/Fundo, a variação do Patrimônio Financeiro do Município passa a ter a seguinte demonstração:

Grupo Patrimonial	Saldo inicial	Saldo final	Varição
Ativo Financeiro	1.081.701,24	1.202.236,19	120.534,95
Passivo Financeiro	22.794,95	164.360,54	(141.565,59)
Saldo Patrimonial Financeiro	1.058.906,29	1.037.875,65	(21.030,64)

O confronto entre o Ativo Financeiro e o Passivo Financeiro do exercício encerrado resulta em um **Superávit Financeiro** de **R\$ 1.037.875,65** e a sua correlação demonstra que para cada R\$ 1,00 (um real) de recursos existentes, o Município possui **R\$ 0,14** de dívida a curto prazo.

Em relação ao exercício anterior, ocorreu variação **negativa** de **R\$ 21.030,64**, passando de um **superávit financeiro** de **R\$ 1.058.906,29** para um **superávit financeiro** de **R\$ 1.037.875,65**.

A.4.3 - Variação Patrimonial

Variação patrimonial é qualquer alteração sofrida pelo patrimônio, resultante ou independente da execução orçamentária.

O quadro abaixo demonstra as variações ocorridas no patrimônio do Município, no período analisado:

VARIAÇÕES RESULTANTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	Valor (R\$)
Receita Efetiva	15.714.343,07
Receita Orçamentária	13.104.953,62
Transferências Financeiras Recebidas (Orçamentária)	2.667.110,07
(-) Mutações Patrimoniais da Receita	57.720,62
Liquidação de Créditos	34.451,69
Incorporações de Passivos	23.268,93
Despesa Efetiva	14.382.603,61
Despesa Orçamentária	13.101.072,06
Transferências Financeiras Concedidas (Orçamentária)	2.667.110,07
(-) Mutações Patrimoniais da Despesa	1.385.578,52
Aquisição de Bens	1.224.038,82
Desincorporações de Passivos	161.539,70
RESULTADO PATRIMONIAL DA GESTÃO ORÇAMENTÁRIA	1.331.739,46
Variações Ativas	10.961.932,17
Interferências Ativas - VAIEO	10.960.932,17
Incorporação de Ativos (Acréscimos Patrimoniais)	1.000,00
(-) Variações Passivas	10.960.932,17

Interferências Passivas - VPIEO	10.960.932,17
RESULTADO PATRIMONIAL-IEO	1.000,00
RESULTADO PATRIMONIAL	
Resultado Patrimonial da Gestão Orçamentária	1.331.739,46
(+) Resultado Patrimonial-IEO	1.000,00
RESULTADO PATRIMONIAL DO EXERCÍCIO	1.332.739,46
Ativo Real Líquido do Exercício Anterior	10.177.430,10
(+) Resultado Patrimonial do Exercício	1.332.739,46
SALDO PATRIMONIAL NO FIM DO EXERCÍCIO	11.510.169,56

Fonte: Demonstração das Variações Patrimoniais

Obs: Foi encontrada divergência no valor de R\$ 198.273,85 no saldo patrimonial constante no quadro acima, conforme apontado na restrição do item A.8.2.2.

A.4.4 - Demonstração da Dívida Pública

A.4.4.1 - Dívida Consolidada

Denomina-se dívida consolidada as obrigações decorrentes de financiamentos ou empréstimos que representem compromissos assumidos, cujo resgate ultrapasse doze meses.

No exercício, a dívida consolidada do Município teve a seguinte movimentação:

MOVIMENTAÇÃO DA DÍVIDA CONSOLIDADA		
	MUNICÍPIO	PREFEITURA
Saldo do Exercício Anterior	562.433,27	562.433,27
(-) Operações de Crédito - Em Contratos (Dívida Fundada - Mutaç�o Ativa)	161.539,70	161.539,70
(+) Operações de Crédito - Em Contratos (Dívida Fundada - Mutaç�o Passiva)	23.268,93	23.268,93
Saldo para o Exercício Seguinte	424.162,50	424.162,50

A evolução da dívida consolidada, considerando o Balanço Consolidado do Município nos últimos três anos, e a sua relação com a receita arrecadada em cada exercício são assim demonstradas:

Saldo da Dívida Consolidada	2007		2008		2009	
	Valor (R\$)	%	Valor (R\$)	%	Valor (R\$)	%
Saldo	105.727,56	1,00	562.433,27	4,08	424.162,50	3,24

A.4.4.2 - Dívida Flutuante

Designa-se dívida fluante aquela contraída pelo tesouro, por um período inferior a doze meses, quer na condição de administrador de bens de terceiros, confiados a sua guarda, quer para atender as momentâneas necessidades de caixa.

No exercício, a dívida fluante do Município teve a seguinte movimentação:

MOVIMENTAÇÃO DA DÍVIDA FLUTUANTE	Valor (R\$)
Saldo do Exercício Anterior	22.794,95
Consignações - Entrada	901.375,25
Depósitos de Diversas Origens - Entrada	5.241,62
Restos a Pagar-Entrada	80.492,30
Outras Operações - Entrada	10.733,70
Serviço da Dívida a pagar - Entrada	150.806,00
Consignações - Saída	835.254,85
Depósitos de Diversas Origens - Saída	4.451,61
Restos a Pagar - Saída	5.837,12
Outras Operações - Saída	10.733,70
Serviço da Dívida a Pagar - Saída	150.806,00
Saldo para o Exercício Seguinte	164.360,54

A evolução da dívida fluante, nos últimos três anos, e a sua relação com o ativo financeiro em cada exercício são assim demonstradas:

Saldo da Dívida Flutuante	2007		2008		2009	
	Valor (R\$)	%	Valor (R\$)	%	Valor (R\$)	%
Saldo	37.128,59	0,35	22.794,95	0,17	164.360,54	1,25

A.4.5 - Comportamento da Dívida Ativa

No exercício, a Dívida Ativa do Município teve a seguinte movimentação:

MOVIMENTAÇÃO DA DÍVIDA ATIVA	Valor (R\$)
Saldo do Exercício Anterior	65.597,72
Recebimento de Dívida Ativa	34.451,69
Dívida Ativa - Inscrição (VAIEO)	1.000,00
Saldo para o Exercício Seguinte	32.146,03

A.5 - Verificação do Cumprimento de Limites Constitucionais/Legais

A Legislação estabelece limites mínimos para aplicação de recursos na Educação e Saúde, bem como os limites máximos para despesas com pessoal e remuneração de agentes políticos.

A seguir, analisar-se-á o cumprimento destes limites pelo Município.

A - RECEITAS COM IMPOSTOS (INCLUÍDAS AS TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS)	Valor (R\$)	%
Imposto Predial e Territorial Urbano	343.009,67	3,04
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	274.925,99	2,43
Imposto sobre a Renda e Proventos de qualquer Natureza	192.773,50	1,71
Imposto s/Transmissão inter vivos de Bens Imóveis e Direitos Reais sobre Bens Imóveis	181.259,87	1,60
Cota do ICMS	5.584.904,36	49,43
Cota-Parte do IPVA	579.769,50	5,13
Cota-Parte do FPM	3.959.112,77	35,04
Cota do ITR	4.469,94	0,04
Cota do IPI s/Exportação (União)	104.240,03	0,92

Transferências Financeiras do ICMS - Desoneração L.C. nº 87/96	39.606,49	0,35
Receita de Dívida Ativa Proveniente de Impostos	34.451,69	0,30
TOTAL DA RECEITA COM IMPOSTOS	11.298.523,81	100,00

B - DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA DO MUNICÍPIO	Valor (R\$)
Receitas Correntes Arrecadadas	14.727.365,15
(-) Dedução das receitas para formação do FUNDEB	1.964.602,33
TOTAL DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	12.762.762,82

A.5.1 - Aplicação de Recursos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino

C - DESPESAS COM EDUCAÇÃO INFANTIL	Valor (R\$)
Educação Infantil (12.365)	141.780,75
Outras Despesas com Educação Infantil	38.724,58
TOTAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO INFANTIL	180.505,33

D - DESPESAS COM ENSINO FUNDAMENTAL	Valor (R\$)
Ensino Fundamental (12.361)	3.174.301,37
Educação de Jovens e Adultos destinada ao Ensino Fundamental (12.366)	7.140,00
TOTAL DAS DESPESAS COM ENSINO FUNDAMENTAL	3.181.441,37

E - DEDUÇÕES DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO INFANTIL	Valor (R\$)
Despesas com recursos de convênios destinados à Educação Infantil (conforme demonstrativo a seguir apresentado)	1.446,81
Despesas excluídas por não serem consideradas como de manutenção e Desenvolvimento do Ensino (conforme Anexo I)	2.395,29
TOTAL DAS DEDUÇÕES COM EDUCAÇÃO INFANTIL	3.842,10

F - DEDUÇÕES DAS DESPESAS COM ENSINO FUNDAMENTAL	Valor (R\$)
Despesas com recursos de convênios destinados ao Ensino Fundamental (conforme demonstrativo a seguir apresentado)	218.915,22
Despesas excluídas por não serem consideradas como de manutenção e Desenvolvimento do Ensino (conforme Anexo II)	27.586,49
TOTAL DAS DEDUÇÕES COM ENSINO FUNDAMENTAL	246.501,71

Convênios – Educação Infantil	Valor (R\$)
PNAC - Creche	1.446,81
TOTAL	1.446,81

Convênios – Ensino Fundamental	Valor (R\$)
Merenda Escolar	24.808,04
Cota-parte do Salário Educação	131.901,21
Transporte Escolar	62.802,47
TOTAL	172.473,30

OBS.: Devido a ausência das referidas informações junto ao Sistema e-Sfinge, esta instrução buscou informes sobre os convênios – Educação Infantil e Ensino Fundamental junto a unidade, que enviou listagem com os dados necessários para análise, os quais se encontram nos autos nas fls. 306-312.

A.5.1.1 - Aplicação do percentual mínimo de 25% da receita de impostos, incluídas as transferências de impostos (artigo 212 da CF)

Componente	Valor (R\$)	%
Total das Despesas com Educação Infantil (Quadro C)	180.505,33	1,60
(+) Total das Despesas com Ensino Fundamental (Quadro D)	3.181.441,37	28,16
(-) Total das Deduções com Educação Infantil (Quadro E)	3.842,10	0,03
(-) Total das Deduções com Ensino Fundamental (Quadro F)	246.501,71	2,18
(+) Perda com FUNDEB (Retorno menor que o Repasse)	524.888,94	4,65
Total das Despesas para efeito de Cálculo	3.636.491,83	32,19
Valor Mínimo de 25% das Receitas com Impostos (Quadro A)	2.824.630,95	25,00
Valor acima do Limite (25%)	811.860,88	7,19

O demonstrativo acima evidencia que o Município aplicou o montante de **R\$ 3.636.491,83** em gastos com manutenção e desenvolvimento do ensino, o que corresponde a **32,19%** da receita proveniente de impostos, sendo aplicado a maior o valor de **R\$ 811.860,88**, representando **7,19%** do mesmo parâmetro, **CUMPRINDO** o expresso no artigo 212 da Constituição Federal.

A.5.1.2 - Aplicação do percentual mínimo de 60% dos recursos oriundos do FUNDEB na remuneração dos profissionais do magistério (art. 22 da Lei nº 11.494/2007)

Componente	Valor (R\$)
Transferências do FUNDEB	1.439.713,39
Total dos Recursos Oriundos do FUNDEB	1.439.713,39
60% dos Recursos Oriundos do FUNDEB	863.828,03
Total dos Gastos Efetuados c/ Profissionais do Magistério em Efet. Exerc. Pagos c/ Recursos do FUNDEB*	1.214.420,69
Valor Acima do Limite (60 % do FUNDEB c/ Profissionais do Magistério)	350.592,66

*Fonte: Sistema e-Sfinge - Especificação das Fontes de Recursos: 18

Conforme demonstrativo acima, evidencia-se que o Município aplicou o valor de **R\$ 1.214.420,69**, equivalendo a **84,35%** dos recursos oriundos do FUNDEB, em gastos com a remuneração dos profissionais do magistério, **CUMPRINDO** o estabelecido no artigo 60, inciso XII do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias (ADCT) e artigo 22 da Lei nº 11.494/2007.

A.5.1.3 - Aplicação do percentual mínimo de 95% dos recursos oriundos do FUNDEB em despesas com manutenção e desenvolvimento da educação básica (art. 21 da Lei nº 11.494/2007)

Componente	Valor (R\$)
Transferências do FUNDEB	1.439.713,39
Total dos Recursos Oriundos do FUNDEB	1.439.713,39
95% dos Recursos do FUNDEB	1.367.727,72
Despesas com manutenção e desenvolvimento da educação básica empenhadas e liquidadas com recursos do FUNDEB e as não liquidadas com cobertura financeira	1.282.742,49
Valor Abaixo do Limite (95% do FUNDEB com manutenção e desenvolvimento da educação básica)	84.985,23

Fonte: Sistema e-Sfinge - Especificação das Fontes de Recursos: 18 e 19

Conforme demonstrativo acima, evidencia-se que o Município aplicou o valor de **R\$ 1.282.742,49**, equivalendo a **89,10%** dos recursos oriundos do FUNDEB, em despesas com manutenção e desenvolvimento da educação básica, **DESCUMPRINDO** o estabelecido no artigo 21 da Lei nº 11.494/2007, gerando a restrição abaixo:

A.5.1.3.1 Aplicação de percentual inferior ao mínimo de 95% dos recursos oriundos do FUNDEB em despesas com Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica, em desacordo com o art. 21 da Lei nº 11.494/2007.

(Relatório n.º 2.584/2010, da Prestação de Contas do Prefeito referente ao ano de 2009, item A.5.1.3.1)

Manifestação do responsável:

A Administração, com interesse de utilizar parte dos 40% do Fundeb, foi reservando recursos da conta do Fundeb, para um projeto de Revitalização da Escola Municipal previsto para o final do ano, entretanto o processo licitatório nº 59/2009 foi encerrado e homologado apenas em 29/12/2009, não restando mais tempo hábil para aplicação, pois se tratava de obras. Ante ao exposto, o exercício foi finalizado e não conseguimos aplicar os recursos conforme planejado, mas ainda no primeiro trimestre de 2010 efetuamos a sua devida aplicação conforme empenhos em anexo, além do pagto de Guia INSS pessoal FUNDEB relativo a Dezembro de 2010, desta forma consideramos atingida a meta dos 95% mínimos.

Considerações da Instrução:

Diante da confissão da Unidade de não adimplemento do limite mínimo de 95% durante o ano de 2009, resta apenas transcrever o artigo 21 da Lei nº 11.494/2007:

Art. 21. **Os recursos dos Fundos**, inclusive aqueles oriundos de complementação da União, **serão utilizados** pelos Estados, pelo Distrito Federal e **pelos Municípios, no exercício financeiro em que lhes forem creditados**, em ações consideradas como de manutenção e desenvolvimento do ensino para a educação básica pública, conforme disposto no art. 70 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996. (grifo nosso)

Portanto, só poderá ser considerada como atingida a meta de 95% de gastos dos recursos do FUNDEB no ano de 2009, caso os valores demonstrados tenham sido efetivamente gastos no exercício de 2009, não podendo ser considerados os gastos do exercício de 2010, os quais não fazem parte da presente análise.

Diante do exposto, entende-se que deva ser mantida a restrição.

A.5.1.4 - Utilização de no máximo 5% dos recursos do FUNDEB, no exercício seguinte ao do recebimento e mediante abertura de crédito adicional (artigo 21, § 2º da Lei n.º 11.494/2007)

Componente	Valor
Recursos recebidos do FUNDEB no exercício anterior que não foram utilizados	2.234,82
Despesas custeadas com o saldo do exercício anterior até o 1º trimestre deste exercício	0,00
Despesas custeadas com o saldo do exercício anterior após o 1º trimestre deste exercício	0,00
Saldo Exercício Anterior do FUNDEB não utilizado	2.234,82

Conforme demonstrativo acima, evidencia-se que o Município não realizou despesas com o saldo anterior dos recursos do FUNDEB, mediante abertura de crédito adicional, **DESCUMPRINDO** o estabelecido no artigo 21, § 2º da Lei n.º 11.494/2007.

A.5.1.4.1 Ausência de abertura de crédito adicional e conseqüente não utilização do saldo dos recursos do FUNDEB, no exercício seguinte ao do recebimento e mediante abertura de crédito adicional, descumprindo o artigo 21, § 2º da Lei n.º 11.494/2007.

(Relatório n.º 2.584/2010, da Prestação de Contas do Prefeito referente ao ano de 2009, item A.5.1.4.1)

A.5.2 - Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde (artigo 198 da Constituição Federal c/c artigo 77 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias - ADCT)

G - DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor (R\$)
Atenção Básica (10.301)	2.484.442,07
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO	2.484.442,07

H - DEDUÇÕES DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor (R\$)
Despesas com Recursos de Convênios Destinados às Ações e Serviços Públicos de Saúde (conforme quadro a seguir)	636.117,93
Despesa excluídas por não serem consideradas como de Ações e Serviços Públicos de Saúde (conforme Anexo III)	14.064,45
TOTAL DAS DEDUÇÕES COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO	650.182,38

Convênios – Saúde	Valor (R\$)
PACS – PAB – PSF – BUCAL – F. BÁSICA	513.871,80
Programa de Atenção Básica	122.245,45
TOTAL	636.117,93

OBS.: Devido a ausência das referidas informações junto ao sistema e-Sfinge, esta instrução buscou informes sobre os convênios – Saúde, junto a unidade, que enviou listagem com os dados necessários para análise, os quais se encontram nos autos nas fls. 294-301.

DEMONSTRATIVO PARA VERIFICAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO ARTIGO 198 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL C/C ARTIGO 77 DO ATO DAS DISPOSIÇÕES CONSTITUCIONAIS TRANSITÓRIAS – ADCT

Componente	Valor (R\$)	%
Total das Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde (Quadro G)	2.484.442,07	21,99
(-) Total das Deduções com Ações e Serviços Públicos de Saúde (Quadro H)	650.182,38	5,75
TOTAL DAS DESPESAS PARA EFEITO DO CÁLCULO	1.834.259,69	16,23
VALOR MÍNIMO A SER APLICADO	1.694.778,57	15,00
VALOR ACIMA DO LIMITE	139.481,12	1,23

O percentual mínimo de aplicação em Ações e Serviços Públicos de Saúde para o exercício de 2009 é de 15% das receitas com impostos, inclusive transferências; estabelecido no inciso III do artigo 77 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias - ADCT.

Pelo demonstrativo acima, constata-se que o montante aplicado foi da ordem de **R\$ 1.834.259,69**, correspondendo a um percentual de **16,23%** da receita com impostos, inclusive transferências, ficando evidenciado que o município **CUMPRIU** o referido dispositivo constitucional.

A.5.3 - Despesas com pessoal (artigo 169 da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Complementar nº 101/2000)

I - DESPESAS COM PESSOAL DO PODER EXECUTIVO	Valor (R\$)
Pessoal e Encargos	5.310.434,22
TOTAL DAS DESPESAS COM PESSOAL DO PODER EXECUTIVO	5.310.434,22

J - DESPESAS COM PESSOAL DO PODER LEGISLATIVO	Valor (R\$)
Pessoal e Encargos	183.776,70
TOTAL DAS DESPESAS COM PESSOAL DO PODER LEGISLATIVO	183.776,70

L - DEDUÇÕES DAS DESPESAS COM PESSOAL DO PODER EXECUTIVO	Valor (R\$)
Despesas de Exercícios Anteriores	34.816,88
TOTAL DAS DEDUÇÕES COM DESPESAS DE PESSOAL DO PODER EXECUTIVO	34.816,88

M - DEDUÇÕES DAS DESPESAS COM PESSOAL DO PODER LEGISLATIVO	Valor (R\$)
Despesas de Exercícios Anteriores	5.292,00
TOTAL DAS DEDUÇÕES COM DESPESAS DE PESSOAL DO PODER LEGISLATIVO	5.292,00

A.5.3.1 - Limite máximo de 60% da Receita Corrente Líquida para os gastos com pessoal do Município (Prefeitura, Câmara, Fundos, Fundações, Autarquias, Empresas Estatais Dependentes) – Artigo 169 da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Complementar nº 101/2000

Componente	Valor (R\$)	%
TOTAL DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	12.762.762,82	100,00
LIMITE DE 60% DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	7.657.657,69	60,00
Total das Despesas com Pessoal do Poder Executivo	5.310.434,22	41,61
Total das Despesas com Pessoal do Poder Legislativo	183.776,70	1,44
Total das Deduções das Despesas com Pessoal do Poder Executivo	34.816,88	0,27
Total das Deduções das Despesas com Pessoal do Poder Legislativo	5.292,00	0,04
TOTAL DA DESPESA PARA EFEITO DE CÁLCULO DA DESPESA COM PESSOAL DO MUNICÍPIO	5.454.102,04	42,73
VALOR ABAIXO DO LIMITE DE 60%	2.203.555,65	17,27

O demonstrativo acima comprova que, no exercício em exame, o Município aplicou **42,73%** do total da receita corrente líquida em despesas com pessoal, **CUMPRINDO** a norma contida no artigo 169 da Constituição Federal, regulamentada pela Lei Complementar nº 101/2000.

A.5.3.2 - Limite máximo de 54% da Receita Corrente Líquida para os gastos com pessoal do Poder Executivo (Prefeitura, Fundos, Fundações, Autarquias, Empresas Estatais Dependentes) – Artigo 20, III, 'b' da Lei Complementar nº 101/2000

Componente	Valor (R\$)	%
TOTAL DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	12.762.762,82	100,00
LIMITE DE 54% DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	6.891.891,92	54,00
Total das Despesas com Pessoal do Poder Executivo	5.310.434,22	41,61
Total das Deduções das Despesas com Pessoal do Poder Executivo	34.816,88	0,27
Total das Despesas para efeito de Cálculo das Despesas com Pessoal do Poder Executivo	5.275.617,34	41,34
VALOR ABAIXO DO LIMITE	1.616.274,58	12,66

O demonstrativo acima comprova que, no exercício em exame, o Poder Executivo aplicou **41,34%** do total da receita corrente líquida em despesas com pessoal, **CUMPRINDO** a norma contida no artigo 20, III, 'b' da Lei Complementar nº 101/2000.

A.5.3.3 - Limite máximo de 6% da Receita Corrente Líquida para os gastos com pessoal do Poder Legislativo (Câmara Municipal) – Artigo 20, III, 'a' da Lei Complementar nº 101/2000

Componente	Valor (R\$)	%
TOTAL DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	12.762.762,82	100,00
LIMITE DE 6% DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	765.765,77	6,00
Total das Despesas com Pessoal do Poder Legislativo	183.776,70	1,44
Total das Deduções das Despesas com Pessoal do Poder Legislativo	5.292,00	0,04
Total das Despesas para efeito de Cálculo das Despesas com Pessoal do Poder Legislativo	178.484,70	1,40
VALOR ABAIXO DO LIMITE	587.281,07	4,60

O demonstrativo acima comprova que, no exercício em exame, o Poder Legislativo aplicou **1,40%** do total da receita corrente líquida em despesas com pessoal, **CUMPRINDO** a norma contida no artigo 20, III, 'a' da Lei Complementar nº 101/2000.

A.5.4 - Verificação dos Limites Legais do Poder Legislativo

A.5.4.1 - Remuneração Máxima dos Vereadores de 20 a 75% daquela estabelecida para os Deputados Estaduais (artigo 29, inciso VI, da CF)

MÊS	REMUNERAÇÃO DE VEREADOR	REMUNERAÇÃO DE DEPUTADO ESTADUAL	%
JANEIRO	1.200,00	14.634,07	8,20
FEVEREIRO	1.200,00	14.634,07	8,20
MARÇO	1.100,00	14.634,07	7,52
ABRIL	1.100,00	14.634,07	7,52

MAIO	1.100,00	14.634,07	7,52
JUNHO	1.100,00	14.634,07	7,52
JULHO	1.100,00	14.634,07	7,52
AGOSTO	1.100,00	14.634,07	7,52
SETEMBRO	1.100,00	14.634,07	7,52
OUTUBRO	1.100,00	14.634,07	7,52
NOVEMBRO	1.100,00	14.634,07	7,52
DEZEMBRO	1.100,00	14.634,07	7,52

Fonte: e-Sfinge

A remuneração dos vereadores não ultrapassou o limite de **20,00%** (referente aos seus 5.900 habitantes, segundo dados divulgados pelo IBGE - estimativa de 2008) da remuneração dos Deputados Estaduais, **CUMPRINDO** o disposto no artigo 29, inciso VI da Constituição Federal.

A.5.4.2 - Limite máximo de 5% da receita do Município para a remuneração total dos vereadores (artigo 29, inciso VII da CF)

RECEITA TOTAL DO MUNICÍPIO	REMUNERAÇÃO TOTAL DOS VEREADORES	%
13.104.953,62	126.500,00	0,97

Fonte: e-Sfinge

O montante gasto com a remuneração dos vereadores no exercício foi da ordem de **R\$ 126.500,00**, representando **0,97%** da receita total do Município (**R\$ 13.104.953,62**). Desta forma, fica evidenciado o **CUMPRIMENTO** do estabelecido no artigo 29, VII da Constituição Federal.

A.5.4.3 - Limite máximo de 5 a 8% da receita tributária e das transferências previstas no § 5º do art. 153 e nos arts. 158 e 159 da CF, efetivamente realizada no exercício anterior, para o total da despesa do Poder Legislativo, excluindo-se os inativos (artigo 29-A da CF)

RECEITA TRIBUTÁRIA E DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR	Valor (R\$)	%
Receita Tributária	944.189,75	8,57
Transferências Constitucionais (§ 5º do artigo 153, e artigos 158 e 159 da C.F.)	9.902.426,57	89,84
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP do exercício anterior	175.220,01	1,59
Total da Receita Tributária e de Transferências Constitucionais*	11.021.836,33	100,00
Despesa Total do Poder Legislativo	274.858,16	2,49
Total das despesas para efeito de cálculo**	274.858,16	2,49
Valor Máximo a ser Aplicado	881.746,91	8,00
Valor Abaixo do Limite	606.888,75	5,51

*Fonte: Relatório de Contas do exercício anterior**Fonte: Balanço Consolidado - Unidade: Câmara Municipal

O montante da despesa do Poder Legislativo foi da ordem de **R\$ 274.858,16**, representando **2,49%** da receita tributária do Município, e das transferências previstas no § 5º do artigo 153, e artigos 158 e 159 da CF, arrecadadas no exercício de 2008 (**R\$ 11.021.836,33**). Desta forma, fica evidenciado que o Poder Legislativo **CUMPRIU** o limite de **8,00%** (referente aos seus 5.900 habitantes, segundo dados divulgados pelo IBGE - estimativa de 2008), conforme estabelecido no artigo 29-A da Constituição Federal.

A.5.4.4 - Limite máximo de 70% da receita da Câmara para o total da despesa relativa à folha de pagamento, inclusive dos vereadores (artigo 29-A, § 1º, da CF)

RECEITA DO PODER LEGISLATIVO	DESPESA COM FOLHA DE PAGAMENTO	%
280.000,00	147.141,51	52,55

Fonte: Balanço da Câmara de Vereadores, Resumo Geral da Despesa – Anexo 2 – PCA 10/00230535.

O montante da despesa com folha de pagamento foi da ordem de **R\$ 147.141,51**, representando **52,55%** da receita total do Poder (**R\$ 280.000,00**). Desta forma, fica evidenciado que o Poder Legislativo **CUMPRIU** o estabelecido no artigo 29-A, § 1º da Constituição Federal.

Ressalta-se que o Tribunal de Contas entendeu, conforme decisão no Processo nº CON 01/01918283, parecer nº 674/01, que a 'Receita do Poder Legislativo' é aquela consignada no orçamento municipal para as dotações destinadas à Câmara, considerando as alterações orçamentárias efetuadas; ou o valor do limite estabelecido no caput do artigo 29-A da Constituição Federal (5 a 8% da receita tributária e de transferências do exercício anterior), face ao disposto no § 2º deste dispositivo, que remete ao Prefeito Municipal crime de responsabilidade, caso efetue repasse a maior do que o limite estabelecido. Desta forma, utiliza-se, dos dois parâmetros, o menor valor como base de cálculo para verificação do limite estabelecido no § 1º do artigo 29-A da Constituição Federal.

A.6 - Da Gestão Fiscal do Poder Executivo

Na análise dos dados de gestão fiscal informados pela Prefeitura, através do Sistema e-Sfinge, consoante dispõe o artigo 26 da Lei Orgânica do TCE e o § 5º do artigo 27 do Regimento Interno (Resolução nº TC-06/2001), ressaltou-se o que segue:

A.6.1 - Metas realizadas em relação às previstas

A.6.1.1 - Meta Fiscal de resultado nominal prevista na LDO, em conformidade com a L.C. nº 101/2000, art. 4º, § 1º e art. 9º

Período	Prevista na LDO - R\$	Realizada no Exercício R\$	Diferença R\$
Exercício de 2009	(7.283,81)	(225.849,16)	(218.565,35)

Fonte: Sistema e-Sfinge

A meta fiscal do resultado nominal⁵ prevista para o exercício de 2009 **foi alcançada**.

⁵ Calculado através da soma do Resultado Primário com o total de juros nominais relativos à dívida pública, o Resultado Nominal busca indicar a necessidade de financiamento do ente.

A.6.1.2 - Meta Fiscal de resultado primário prevista na LDO, em conformidade com a L.C. nº 101/2000, art. 4º, § 1º e art. 9º

Período	Prevista na LDO - R\$	Realizada no Exercício R\$	Diferença R\$
Exercício de 2009	25.000,00	86.779,47	61.779,47

Fonte: Sistema e-Sfinge

A meta fiscal do resultado primário⁶ prevista para o exercício de 2009 **foi alcançada**.

A.6.2 - Metas Bimestrais de Arrecadação - L.C. nº 101/2000, art. 4º, § 1º e art. 8º c/c arts. 9º e 13º

Período	Prevista na LDO - R\$	Realizada no Exercício R\$	Diferença R\$
Até o 1º Bimestre	1.833.333,33	1.793.389,59	(39.943,74)
Até o 2º Bimestre	3.666.666,66	3.521.246,96	(145.419,70)
Até o 3º Bimestre	5.499.999,99	5.174.790,93	(325.209,06)
Até o 4º Bimestre	7.333.333,32	8.104.267,11	770.933,79
Até o 5º Bimestre	9.166.666,67	10.707.413,23	1.540.746,56
Até o 6º Bimestre	11.000.000,02	13.659.120,96	2.659.120,94

Fonte: Sistema e-Sfinge

A meta fiscal da receita prevista até 6º bimestre/2009 **foi alcançada**, não sujeitando por esta razão, o Município a estabelecer limitação de empenho e movimentação financeira, conforme dispõe o artigo 9º da LRF.

⁶ O Resultado Primário evidencia a compatibilidade dos gastos com a arrecadação, indicando a capacidade do ente público de saldar suas dívidas de forma sustentável.

A.7 - Do Controle Interno

O Controle Interno na Administração Pública é aquele que se realiza internamente, ou seja, através dos órgãos componentes da própria estrutura administrativa que pratica e fiscaliza os atos sujeitos ao seu controle.

Na Constituição Federal de 1988, as regras que estabelecem a competência do Sistema de Controle Interno, no plano federal, estão insculpidas no caput do artigo 70, que dispõe:

Art. 70. A fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial da União e das entidades da administração direta e indireta, quanto à legalidade, legitimidade, economicidade, aplicação das subvenções e renúncia de receitas, será exercida pelo Congresso Nacional, mediante controle externo, e pelo sistema de controle interno de cada Poder (grifo nosso).

No caso dos Municípios, respeitando sua autonomia deferida pelo texto Constitucional, o Sistema de Controle Interno está previsto no artigo 31, porém, a cargo do Poder Executivo.

Art. 31. A fiscalização do Município será exercida pelo Poder Legislativo Municipal, mediante controle externo, e pelos sistemas de controle interno do Poder Executivo Municipal, na forma da lei (grifo nosso).

A partir do exercício de 2000, a Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal, consoante dispositivos previstos no artigo 59, impõe que a fiscalização da gestão fiscal se faça através do sistema de controle interno, exigindo o acompanhamento concomitante da gestão orçamentária, financeira e patrimonial da Administração Pública, determinando inclusive o atingimento de metas estabelecidas pelo sistema de planejamento e a obediência de condições e limites de despesas e controle de dívidas.

Em simetria à Carta Constitucional de 1988, a Constituição Estadual define a forma de controle e fiscalização da Administração Pública nos artigos 58 a 62 e, especificamente para os municípios, o controle via Sistema de Controle Interno está previsto no artigo 113.

Art. 113 - A fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial dos órgãos e entidades da administração pública municipal, quanto a legalidade, a legitimidade, a economicidade, a aplicação das subvenções e a renúncia de receitas, é exercida:

I - pela Câmara Municipal, mediante controle externo;

II - pelos sistemas de controle interno do Poder Executivo Municipal. (grifo nosso).

A obrigatoriedade da implantação do Sistema de Controle Interno também está regulada no artigo 119 da Lei Complementar Estadual nº 202/2000, com nova redação dada pela Lei Complementar Estadual nº 246/2003, de 09 de junho de 2003, o que deveria ocorrer até o final do exercício de 2003.

Art. 119 - A organização do sistema de controle interno dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário do Estado e, no que couber, dos Municípios deve ocorrer até o final do exercício de 2003.

Por força do artigo 31 da Constituição Federal de 1988, a implementação do Sistema de Controle Interno no âmbito municipal deve ser consoante lei de iniciativa do Poder Executivo.

É imperativo que a lei instituidora do Sistema de Controle Interno regule a forma de controle a ser realizado abrangendo todas as atividades e serviços desenvolvidos, toda a estrutura administrativa, assim como todos os seus setores e agentes.

O Município de Treze Tílias instituiu o Sistema de Controle Interno através da Lei Municipal nº 1.470/2002, de 13/12/2002, portanto, dentro do prazo previsto no art. 119 da Lei Complementar 202/2000.

Para ocupar o cargo do responsável pelo Órgão Central de Controle Interno, foi nomeado através da Portaria nº 28, em 02/03/2004, o Sr. Sérgio Luiz Guesser - cargo comissionado.

A partir do exercício de 2005, a obrigatoriedade da remessa do Relatório de Controle Interno, passou a ser bimestral, coincidindo a distribuição dos meses que comporão esses períodos com o exercício financeiro, conforme disposto no art. 2º, parágrafo 5º da Resolução TC nº - 11/2004, de 06/12/2004, que alterou o art. 5º e respectivos parágrafos, da Resolução nº TC -16/94.

Verificou-se que o Município de Treze Tílias encaminhou os relatórios de controle interno referentes ao 1º, 2º, 3º, 4º, 5º e 6º bimestres, **cumprindo** o disposto no art. 5º da Res. nº TC - 16/94, com nova redação dada pela Resolução nº TC - 11/2004.

Na análise preliminar efetuada nos Relatórios remetidos, não foram verificadas irregularidades ou ilegalidades levantadas pelo Órgão de Controle Interno, com referência a execução do orçamento e dos registros contábeis, bem como com relação aos atos e fatos da administração municipal.

Nos Relatórios remetidos existem informações sobre os setores do ente, inclusive acompanha o cumprimento de alguns dos limites legais e constitucionais, como saúde, educação, pessoal, limites do legislativo e outros;

A.8 - Outras Restrições

A.8.1 - Da Análise dos Atos de Alteração Orçamentária

Em verificação dos atos de Alteração Orçamentária do Município, remetidos via Sistema de Fiscalização Integrada de Gestão - e-Sfinge, evidenciou-se a abertura de créditos adicionais durante todo o exercício em questão, no qual foram selecionados para análise os seguintes atos, folhas 319-334:

Alterações Orçamentárias

Nr. ato	*Lei autorizativa	Suplementares	Anulações	Valor Informado no e-Sfinge
1466/09	1627/08	17.300,00	17.300,00	17.300,00
-	1627/08	-	-	10.000,00
1461/09	1627/08	325.150,00	325.150,00	325.150,00
1462/09	1627/08	115.000,00	115.000,00	115.000,00
1463/09	1627/08	138.300,00	138.300,00	143.300,00
1464/09	1627/08	22.000,00	22.000,00	22.000,00
1465/09	1627/08	35.000,00	35.000,00	30.000,00
1467/09	1627/08	3.000,00	3.000,00	3.000,00
1467/09*	1627/08	10.000,00	10.000,00	10.000,00

Obs.1: A Lei Municipal nº 1267/08, de 06/11/2008, refere-se ao Orçamento Fiscal do Município para o exercício de 2009;

Obs.2: Dados extraídos do Sistema de Fiscalização Integrada de Gestão - e-Sfinge (Planejamento - Lei Orçamentária Anual - LOA) e de informações da Unidade;

Obs.3: A unidade publicou dois decretos com o mesmo número, 1467/09, além de ter informado no e-Sfinge valores diversos dos decretos.

Obs.4: Anulação duplicada no valor de R\$ 10.000,00, com numero de decreto de referencia inexistente e associada a link de outro decreto sem nenhuma ligação;

Constatou-se que o Município de Treze Tílias abriu crédito adicional suplementar, utilizando para isso os recursos da anulação parcial/total de dotações orçamentárias, no valor de R\$ 665.750,00. Contudo, a transposição, o remanejamento ou a transferência de recursos, não foram autorizadas pelo Poder Legislativo Municipal, em desacordo com o disposto no artigo 167, V e VI, da Constituição Federal.

Sobre o assunto em questão, este Tribunal de Contas exarou a decisão nº 442/2003, referente Processo CON-02/04993296, Parecer COG-050/03, na sessão de 10/03/2003, no qual a Consulente é a Prefeitura Municipal de Concórdia, conforme abaixo transcrito:

Os créditos suplementares e especiais necessitam de autorização legislativa através de lei de iniciativa do Chefe do Poder Executivo, devendo a abertura se dar através de decreto do Executivo, mediante prévia exposição justificativa e indicação da origem dos recursos correspondentes. Pode haver autorização na Lei Orçamentária Anual, conforme arts. 165, § 8º, da Constituição Federal e 7º, I, da Lei nº 4.320/64, somente para as hipóteses de superávit financeiro do exercício anterior, excesso de arrecadação e operações de crédito, sendo irregulares as autorizações na Lei Orçamentária Anual para as suplementações cujos recursos sejam resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias, de que trata o art. 43, III, da Lei nº 4.320/64.

A transposição, o remanejamento ou a transferência de recursos de uma categoria de programação para outra ou de um órgão para outro, de que trata o art. 167, VI, da Constituição Federal, devem ocorrer mediante prévia autorização legislativa específica, sendo incabível previsão neste sentido na Lei Orçamentária Anual.

Os Decretos emitidos para abertura de créditos suplementares, sem autorização em Lei específica, estão demonstrados abaixo:

DECRETO			VALOR R\$
Nº	DATA	FLS. DOS AUTOS	
1461/09	22/12/2009	319-320	325.150,00
1462/09	22/12/2009	321-322	115.000,00
1463/09	23/12/2009	323-324	138.300,00
1464/09	31/12/2009	325-326	22.000,00
1465/09	31/12/2009	327-328	35.000,00
1466/09	31/12/2009	329-330	17.300,00
1467/09	31/12/2009	333-334	10.000,00
TOTAL			662.750,00

Obs.1: Abertura de créditos através de anulações no dia 31/12/2009 no valor de R\$ 87.000,00, sendo que os empenhos da Prefeitura nesse dia se resumiram a R\$ 42.255,28. Presumindo que os empenhos deverão ser feitos somente após a abertura do crédito e sabendo que o exercício fiscal se findou no dia 31/12/2009, há indícios de mais irregularidades nesse quesito.

Isto posto, tem-se, com relação ao presente processo, a restrição a seguir, sem prejuízo do entendimento pela abertura de processo apartado para tratar das demais irregularidades apontadas acima:

A.8.1.1 - Abertura de Créditos Adicionais Suplementares por conta de transposição, remanejamento ou a transferência de recursos de uma categoria de programação para outra ou de um órgão para outro, no montante de R\$ 662.750,00, sem prévia autorização legislativa específica, em desacordo com o disposto no artigo 167, V e VI da CF/88

(Relatório n.º 2.584/2010, da Prestação de Contas do Prefeito referente ao ano de 2009, item A.8.1.1)

Manifestação do responsável:

A proposta orçamentária para o exercício de 2009, foi feita pela Administração Anterior, na Lei do Orçamento nº 1.627 de 06 de novembro de 2008, o parágrafo único do artigo 5º, tem a seguinte redação “A partir de 10 de dezembro de 2009, o Executivo Municipal, fica autorizado a transferir total ou parcialmente saldos de dotações orçamentárias do exercício em vigor, no Orçamento de cada uma das unidades gestoras da administração direta ou indireta, para suplementar dotações subestimadas através de decreto”.

Entendemos que por este artigo e parágrafo, estamos previamente autorizados. A Câmara Municipal é que não deveria ter aprovado este

Parágrafo único. O inciso V do artigo 167 da Constituição Federal diz: “sem prévia autorização legislativa e indicação do recurso correspondente” e neste caso a autorização foi dada consta na Lei do orçamento e o recurso é o saldo das dotações existentes em 10/12. O inciso VI do artigo 167 da Constituição Federal diz a mesma coisa, “sem prévia autorização legislativa”. Fizemos a abertura ou a transposição destas dotações orçamentárias por motivo de ter este amparo legal, para o corrente exercício de 2010, esta autorização não faz mais parte da Lei de Orçamento e nos comprometemos a não enviar para o exercício de 2011 semelhante artigo junto projeto, evitando desta forma ocorrências futuras.

Considerações da Instrução:

O Responsável alega que as transposições realizadas através de Decretos estão amparadas no parágrafo único do artigo 5º da Lei Orçamentária do Município referente ao exercício de 2009.

Porém, como anteriormente já apresentado, a transposição, o remanejamento ou a transferência de recursos de uma categoria de programação para outra ou de um órgão para outro, de que trata o art. 167, VI, da Constituição Federal, deve ocorrer mediante prévia autorização legislativa específica, sendo incabível previsão neste sentido na Lei Orçamentária Anual.

Sobre o assunto em questão, este Tribunal de Contas exarou a decisão nº 442/2003, referente Processo CON-02/04993296, Parecer COG-050/03, na sessão de 10/03/2003, no qual a Consulente é a Prefeitura Municipal de Concórdia, conforme abaixo transcrito:

Os créditos suplementares e especiais necessitam de autorização legislativa através de lei de iniciativa do Chefe do Poder Executivo, devendo a abertura se dar através de decreto do Executivo, mediante prévia exposição justificativa e indicação da origem dos recursos correspondentes. Pode haver autorização na Lei Orçamentária Anual, conforme arts. 165, § 8º, da Constituição Federal e 7º, I, da Lei nº 4.320/64, somente para as hipóteses de superávit financeiro do exercício anterior, excesso de arrecadação e operações de crédito, sendo irregulares as autorizações na Lei Orçamentária Anual para as suplementações cujos recursos sejam resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias, de que trata o art. 43, III, da Lei nº 4.320/64.

O Prejulgado nº 1.320 (Processo CON-02/10124822, Parecer COG-034/03, Decisão nº 717/2003), desta Corte de Contas, orienta que “o Poder Executivo pode suplementar créditos orçamentários através de Decreto, desde que haja prévia autorização legislativa, cuja lei é de iniciativa do Chefe do Poder Executivo, com exposição justificativa e indicação dos recursos correspondentes”.

Portanto, os créditos adicionais suplementares em análise ocorreram em afronta ao artigo 43, § 1º, III, da Lei Federal nº 4.320/64, que assim prescreve:

Art. 43. A abertura dos créditos suplementares e especiais depende da existência de recursos disponíveis para ocorrer a despesa e será precedida de exposição justificativa.

§ 1º Consideram-se recursos para o fim deste artigo, desde que não comprometidos:

(...)

III - os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais, autorizados em Lei; (grifamos)

Em afronta também ao disposto no artigo 167, V e VI da Constituição Federal, a seguir transcrito:

Art. 167. São vedados:

(...)

V - a abertura de crédito suplementar ou especial sem prévia autorização legislativa e sem indicação dos recursos correspondentes;

VI - a transposição, o remanejamento ou a transferência de recursos de uma categoria de programação para outra ou de um órgão para outro, sem prévia autorização legislativa;

Ainda, em desacordo com o art. 5º, § 4º da Lei de Responsabilidade Fiscal, nos seguintes termos:

Art. 5º O projeto de lei orçamentária anual, elaborado de forma compatível com o plano plurianual, com a lei de diretrizes orçamentárias e com as normas desta Lei Complementar:

(...)

§ 4º É vedado consignar na lei orçamentária crédito com finalidade imprecisa ou com dotação ilimitada.

Ante todo o exposto, fica mantida a presente restrição.

A.8.2 – Do Exame do Balanço Anual

A.8.2.1 - Divergência da ordem de R\$ 327.300,00, entre o total dos créditos autorizados, registrados no Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11, no montante de R\$ 14.091.700,00 e o valor autorizado no Orçamento Municipal, acrescido das alterações orçamentárias realizadas, da ordem de R\$ 13.764.400,00, contrariando normas gerais de escrituração contidas nos artigos 75, 90 e 91 da Lei Federal nº 4.320/64

O Município de Treze Tílias registrou no Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11, o valor de R\$ 14.091.700,00 para a despesa autorizada. No entanto, ao considerar-se o valor de R\$ 11.000.000,00, conforme consta na Lei Orçamentária nº 1.627/2008, de 06/11/2008, mais as alterações orçamentárias realizadas (suplementações da ordem de R\$ 3.430.150,00, menos anulações de dotações no valor de R\$ 665.750,00), tem-se o montante de R\$ 13.764.400,00. Desta forma, resta evidenciada uma diferença de R\$ 327.300,00, em descumprimento aos preceitos legais da Lei Federal nº 4.320/64, abaixo transcritos:

Art. 75. O Controle da execução orçamentária compreenderá:

I - a legalidade dos atos de que resultem a arrecadação da receita ou a realização da despesa, o nascimento ou a extinção de direitos e obrigações;

II - a fidelidade funcional dos agentes da administração responsáveis por bens e valores públicos; e

III - o cumprimento do programa de trabalho expresso em termos monetários e em termos de realização de obras e prestação de serviços.

[...]

Art. 90. A contabilidade deverá evidenciar, em seus registros, o montante dos créditos orçamentários vigentes, a despesa empenhada e a despesa realizada, à conta dos mesmos créditos, e as dotações disponíveis.

Art. 91. O registro contábil da receita e da despesa far-se-á de acordo com as especificações constantes da Lei de Orçamento e dos créditos adicionais.

(Relatório n.º 2.584/2010, da Prestação de Contas do Prefeito referente ao ano de 2009, item A.8.2.1)

A.8.2.2 - Divergência no valor de R\$ 198.273,85, entre o saldo patrimonial demonstrado no Balanço Patrimonial (R\$ 11.708.443,41) e o apurado nas Variações Patrimoniais (R\$ 11.510.169,56), em inobservância ao art. 104 da Lei nº 4.320/64.

Em análise às informações constantes no Balanço Anual, remetido a este Tribunal de Contas, verificou-se divergência no valor de R\$ 198.273,85, entre o saldo patrimonial demonstrado no Balanço Patrimonial (R\$ 11.708.443,41) e o apurado nas Variações Patrimoniais (R\$ 11.510.169,56), em inobservância ao art. 104 da Lei nº 4.320/64.

Obs.: O saldo patrimonial apurado nesse Relatório não é o mesmo encontrado no Balanço Patrimonial - Anexo 14, tendo em vista à divergência encontrada entre o saldo do disponível para o exercício seguinte evidenciado no Balanço Financeiro - Anexo 13 e o constatado no Anexo 14.

(Relatório n.º 2.584/2010, da Prestação de Contas do Prefeito referente ao ano de 2009, item A.8.2.2)

A.8.2.3 - Divergência, no valor de R\$ 121,05, entre o saldo financeiro para o exercício seguinte (R\$ 1.746.976,43) e o apurado na movimentação financeira (R\$ 1.746.855,38 = Saldo anterior (R\$ 1.601.408,23) + entradas (R\$ 16.920.712,56) - saídas (R\$ 16.775.265,41)), evidenciando descumprimento das normas contábeis contidas na Lei Federal nº 4.320/64, principalmente com relação ao artigo 103.

O Balanço Financeiro Consolidado do Município - Anexo 13, registra o valor de R\$ 1.746.976,43, como saldo financeiro para o exercício seguinte. Todavia, o valor apurado na movimentação financeira, considerando o saldo anterior do exercício de 2008, R\$ 1.601.408,23 + entradas (R\$ 16.920.712,56) - saídas (R\$ 16.775.265,41), apurou-se o montante de R\$ 1.746.855,38, evidenciando divergência de R\$ 121,05, em desacordo com as normas contábeis previstas na Lei Federal nº 4320/64, principalmente com relação ao artigo 103, transcrito:

“Art. 103. O Balanço Financeiro demonstrará a receita e a despesa orçamentárias, bem como os recebimentos e os pagamentos de natureza extra-orçamentária, conjugados com os saldos em espécie provenientes do exercício anterior, e os que se transferem para o exercício seguinte.

Parágrafo único. Os Restos a Pagar do exercício serão computados na receita extra-orçamentária para compensar sua inclusão na despesa orçamentária.”

(Relatório n.º 2.584/2010, da Prestação de Contas do Prefeito referente ao ano de 2009, item A.8.2.3)

A.8.2.4 - Divergência no montante de R\$ 121,05, entre a variação do saldo patrimonial financeiro (R\$ 4.002,61) e o resultado da execução orçamentária (superávit no valor de R\$ 3.881,56), contrariando as normas contábeis da Lei Federal nº 4.320/64, e o preceituado no art. 85.

Verificou-se uma divergência no montante de R\$ 121,05, entre a variação do saldo patrimonial financeiro (R\$ 4.002,61), cálculo efetuado no item A.4.2 deste Relatório, e o resultado da execução orçamentária (superávit no valor de R\$ 3.881,56), demonstrado no item A.2, deste Relatório.

Desta forma, tal procedimento desrespeita o ordenamento do art. 85, da Lei 4.320/64, transcrito:

Art. 85. Os serviços de contabilidade serão organizados de forma a permitir o acompanhamento da execução orçamentária, o conhecimento da composição patrimonial, a determinação dos custos dos serviços industriais, o levantamento dos balanços gerais, a análise e a interpretação dos resultados econômicos e financeiros.

(Relatório n.º 2.584/2010, da Prestação de Contas do Prefeito referente ao ano de 2009, item A.8.2.4)

A.8.2.5 - Contabilização da Cota do Imposto Territorial Rural pelo valor líquido no montante de R\$ 4.469,94, bem como ausência de contabilização das deduções do FUNDEB, contrariando o disposto no artigo 5º da Portaria da STN nº 48/2007, de 31/01/2007.

Os Anexos 2 e 10, que compõem o Balanço Consolidado Anual do exercício de 2009, remetidos pela Unidade, registram indevidamente a cota do Imposto Territorial Rural pelo valor líquido, quando o procedimento correto seria registrá-lo pelo seu valor bruto, evidenciando também a dedução de receita para a formação do FUNDEB.

A *Prefeitura Municipal de Treze Tílias* deve atentar para a correta contabilização dos recursos recebidos do ITR a título de repasse do FUNDEB.

Referido registro evidencia o descumprimento ao disposto no artigo 5º da Portaria da STN nº 48/2007, de 31 de janeiro de 2007, transcritos abaixo:

“Art. 4º Constituem-se fontes de receita do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB instituído no âmbito de cada Estado e do Distrito Federal, segundo o artigo 3º da Medida Provisória nº 339, de 28 de dezembro de 2006:

I - imposto sobre transmissão causa mortis e doação de quaisquer bens ou direitos, previsto no art. 155, inciso I, da Constituição;

II - imposto sobre operações relativas à circulação de mercadorias e sobre prestações de serviços de transportes interestadual e intermunicipal, e de comunicação previsto no art. 155, inciso II, combinado com o art. 158, inciso IV, da Constituição;

III - imposto sobre a propriedade de veículos automotores, previsto no art. 155, inciso III, combinado com o art. 158, inciso III da Constituição;

IV – parcela do produto da arrecadação do imposto que a União eventualmente instituir no exercício de competência que lhe é atribuída pelo inciso I do art. 154 da Constituição, prevista no art. 157, inciso II, da Constituição;

V – parcela do produto da arrecadação do imposto territorial rural, relativamente a imóveis situados nos Municípios, prevista no art. 158, inciso II, da Constituição;

VI – parcela do produto da arrecadação do imposto sobre renda e proventos de qualquer natureza e do imposto sobre produtos industrializados, devida ao Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal – FPE, prevista no art. 159, inciso I, alínea “” da Constituição;

VII - parcela do produto da arrecadação do imposto sobre renda e proventos de qualquer natureza e do imposto sobre produtos industrializados, devida ao Fundo de Participação dos Municípios – FPM, prevista no art. 159, inciso I, alínea “b” da Constituição;

VIII – parcela do produto da arrecadação do imposto sobre produtos industrializados, devida aos Estados e ao Distrito Federal, prevista no art. 159, inciso II, da Constituição e na Lei Complementar nº. 61, de 26 de dezembro de 1989;

IX – montante de recursos financeiros transferidos pela União aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios, conforme disposto na Lei Complementar nº. 87, de 13 de setembro de 1996.

§1º Integra a base de cálculo a receita da dívida ativa tributária relativa aos impostos

previstos nos incisos anteriores, bem como juros e multas eventualmente incidentes.

§2º Além dos recursos mencionados nos incisos do caput, o FUNDEB contará com a complementação da União, nos termos da Medida Provisória nº. 339, de 28/12/2006.

Art. 5º As receitas de que tratam os incisos I a IX do art. 4º deverão ser registradas contabilmente pelos seus valores brutos, em seus respectivos códigos de receitas orçamentárias.(grifo nosso)

(Relatório n.º 2.584/2010, da Prestação de Contas do Prefeito referente ao ano de 2009, item A.8.2.5)

A.8.2.6 - Classificação da Receita “Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural”, junto aos Anexos 2 e 10 que compõem o Balanço Anual de 2009, como sendo oriunda de arrecadação do Município, em desacordo ao artigo 85 da Lei nº 4.320/64 e Anexo VIII da Portaria Conjunta nº 03, de 14/10/2008, que identifica a referida Receita a título de Transferências da União, sob a codificação específica nº 1721.01.05

Os Anexos que compõem o Balanço Anual do exercício de 2009 remetidos pela Unidade, registram a Receita “Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural”, como sendo oriunda de arrecadação do Município. No entanto, o referido registro ocorreu de forma indevida, vez que a Portaria Conjunta nº 03, de 14/10/2008, da Secretaria do Tesouro Nacional, que padroniza os procedimentos contábeis nos três níveis de Governo, em seu Anexo VIII, identifica a referida receita sob o código nº 1721.01.05, a título de receita oriunda das Transferências da União.

A Prefeitura deve atentar para a correta contabilização dos recursos recebidos a título de “Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural”, atendendo o que dispõe a Portaria acima mencionada.

(Relatório n.º 2.584/2010, da Prestação de Contas do Prefeito referente ao ano de 2009, item A.8.2.6)

A.8.2.7 - Classificação da Receita “Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE”, junto aos Anexos 2 e 10 que compõem o Balanço Anual de 2009, como sendo oriunda das Transferências da União, em desacordo ao artigo 85 da Lei nº 4.320/64 e Anexo VIII da Portaria Conjunta nº 03, de 14/10/2008, que identifica a referida Receita a título de Transferências dos Estados, sob a codificação específica nº 1722.01.13.

Os Anexos que compõem o Balanço Anual do exercício de 2009 remetidos pela Unidade, registram a Receita “Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE”, como sendo oriunda de Transferências da União. No entanto, o referido registro ocorreu de forma indevida, vez que a Portaria Conjunta nº 03, de 14/10/2008, da Secretaria do Tesouro Nacional, que padroniza os procedimentos contábeis nos três níveis de Governo, em seu Anexo VIII, identifica a referida receita sob o código nº 1722.01.13, a título de receita oriunda das Transferências dos Estados.

A Prefeitura deve atentar para a correta contabilização dos recursos recebidos a título de “Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE”, atendendo o que dispõe a Portaria acima mencionada.

Observa-se, inclusive a reincidência desta prática, vez que o apontamento em questão já foi anotado quando da análise das contas relativas ao exercício de 2007, Relatório nº 2.349/2008, PCP 08/00100832.

(Relatório n.º 2.584/2010, da Prestação de Contas do Prefeito referente ao ano de 2009, item A.8.2.7)

A.8.2.8 – Contabilização indevida no valor de R\$ 502.191,68, no elemento despesas de exercícios anteriores para dispêndios pertencentes ao exercício em curso, evidenciando fragilidade no controle contábil, impossibilitando a correta interpretação dos resultados financeiros e patrimoniais, em descumprimento dos ditames da Lei nº 4.320/64, especialmente seus artigos 37 e 85, demonstrando precariedade na atuação do Controle Interno, em afronta aos artigos 70 e 74 da Constituição Federal.

O Sistema e-Sfinge registrou uma série de equívocos na contabilização de valores referentes ao exercício de 2009 como despesas de exercícios anteriores, em descumprimento dos ditames da Lei nº 4.320/64, especialmente seus artigos 37 e 85. Não há qualquer verificação por parte do Controle Interno acerca deste assunto, demonstrando precariedade na atuação do Controle Interno, em afronta aos artigos 70 e 74.

Verifica-se que a inclusão indevida de montante considerável como despesa de exercícios anteriores representa grave erro contábil, que permite entre outras ilegalidades, a maquiagem contábil de empenhos realizados sem dotação orçamentária, o que pode ser detectado em futuro estudo pormenorizado junto a Unidade para que seja possível a efetiva punição dos responsáveis.

(Relatório n.º 2.584/2010, da Prestação de Contas do Prefeito referente ao ano de 2009, item A.8.2.8)

CONCLUSÃO

Considerando o que a Constituição Federal - art. 31, § 1º e § 2º, a Constituição Estadual - art. 113, e a Lei Complementar nº 202/2000, de 15/12/2000 (L.O./TC-SC) - arts. 50 e 59, estabeleceram acerca do controle externo das contas de municípios e da competência do Tribunal de Contas para este fim;

Considerando que a apreciação das contas do Prefeito Municipal tomou por base os dados e informações exigidos pelo artigo 22 da Res. TC 16/94, bem como, a Instrução Normativa nº 04/2004, art. 3º, I, remetidos bimestralmente por meio eletrônico e o Balanço Anual por meio documental, cuja análise foi efetuada por amostragem, conforme técnicas apropriadas de auditoria, que prevêem inclusive a realização de inspeção “in loco”, conforme o caso; e que o exame procedido fundamentou-se na documentação apresentada, de veracidade ideológica apenas presumida, a qual poderá o Tribunal de Contas - a qualquer época e desde que venha a ter ciência de ato ou fato que a desabone - reapreciar, reformular seu entendimento e emitir novo pronunciamento a respeito;

Considerando que o exame das contas em questão não envolve o resultado de eventuais auditorias oriundas de denúncias, representações e outras, que devem integrar processos específicos, a serem submetidos a apreciação deste Tribunal de Contas;

Considerando que o julgamento das contas de gestão do Prefeito Municipal, pela Colenda Câmara de Vereadores, não envolve exame da responsabilidade de administradores municipais, inclusive do Prefeito, quanto a atos de competência do exercício em causa, que devem ser objeto de exame em processos específicos;

Considerando o exposto e mais o que dos autos consta, a Diretoria de Controle de Municípios, por sua Divisão de Contas Municipais respectiva, entende que para efeito de emissão de PARECER PRÉVIO, a que se refere o art. 50 da Lei Complementar n.º 202/2000, referente **às contas do exercício de 2009 do Município de Treze Tílias**, consubstanciadas nos dados bimestrais remetidos eletronicamente e no Balanço Geral (da Prefeitura e Consolidado) remetido documentalmente, à vista da reinstrução procedida, remanesceram, em resumo, as seguintes restrições, todas do Poder Executivo:

A. RESTRIÇÃO DE ORDEM CONSTITUCIONAL:

A.1. Abertura de Créditos Adicionais Suplementares por conta de transposição, remanejamento ou a transferência de recursos de uma categoria de programação para outra ou de um órgão para outro, no montante de R\$ 662.750,00, sem prévia autorização legislativa específica, em desacordo com o disposto no artigo 167, V e VI da CF/88. (item A.8.1.1, deste Relatório).

B. RESTRIÇÕES DE ORDEM LEGAL:

B.1. Aplicação do percentual inferior ao mínimo de 95% dos recursos oriundos do FUNDEB em despesas com Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica, em desacordo com o art. 21 da Lei nº 11.494/2007. (item A.5.1.3.1);

B.2. Ausência de abertura de crédito adicional e conseqüente não utilização do saldo dos recursos do FUNDEB, no exercício seguinte ao do recebimento e mediante abertura de crédito adicional, descumprindo o artigo 21, § 2º da Lei n.º 11.494/2007 (item A.5.1.4.1);

B.3. Divergência da ordem de R\$ 327.300,00, entre o total dos créditos autorizados, registrados no Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11, no montante de R\$ 14.091.700,00 e o valor autorizado no Orçamento Municipal, acrescido das alterações orçamentárias realizadas, da ordem de R\$ 13.764.400,00, contrariando normas gerais de escrituração contidas nos artigos 75, 90 e 91 da Lei Federal nº 4.320/64. (item A.8.2.1);

B.4. Divergência no valor de R\$ 198.273,85, entre o saldo patrimonial demonstrado no balanço patrimonial (R\$ 11.708.443,41) e o apurado nas variações patrimoniais (R\$ 11.510.169,56), em inobservância ao art. 104 da Lei nº 4.320/64. (item A.8.2.2);

B.5. Divergência, no valor de R\$ 121,05, entre o saldo financeiro para o exercício seguinte (R\$ 1.746.976,43) e o apurado na movimentação financeira (R\$ 1.746.855,38 = Saldo anterior (R\$ 1.601.408,23) + entradas (R\$ 16.920.712,56) - saídas (R\$ 16.775.265,41)), evidenciando descumprimento das normas contábeis contidas na Lei Federal nº 4.320/64, principalmente com relação ao artigo 103. (item A.8.2.3);

B.6. Divergência no montante de R\$ 121,05, entre a variação do saldo patrimonial financeiro (R\$ 4.002,61) e o resultado da execução orçamentária (superávit no valor de R\$ 3.881,56), contrariando as normas contábeis da Lei Federal nº 4.320/64, e o preceituado no art. 85. (item A.8.2.4);

B.7. Contabilização indevida no valor de R\$ 502.191,68, no elemento despesas de exercícios anteriores para dispêndios pertencentes ao exercício em curso, evidenciando fragilidade no controle contábil, impossibilitando a correta interpretação dos resultados financeiros e patrimoniais, em descumprimento dos ditames da Lei nº 4.320/64, especialmente seus artigos 37 e 85, demonstrando precariedade na atuação do Controle Interno, em afronta aos artigos 70 e 74 da Constituição Federal. (item A.8.2.8).

C. RESTRIÇÕES DE ORDEM REGULAMENTAR:

C.1. Contabilização da Cota do Imposto Territorial Rural pelo valor líquido no montante de R\$ 4.469,94, bem como ausência de contabilização das deduções do FUNDEB, contrariando o disposto no artigo 5º da Portaria da STN nº 48/2007, de 31/01/2007. (item A.8.2.5);

C.2. Classificação da Receita “Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural”, junto aos Anexos 2 e 10 que compõem o Balanço Anual de 2009, como sendo oriunda de arrecadação do Município, em desacordo ao artigo 85 da Lei nº 4.320/64 e Anexo VIII da Portaria Conjunta nº 03, de 14/10/2008, que identifica a referida Receita a título de Transferências da União, sob a codificação específica nº 1721.01.05. (item A.8.2.6);

C.3. Classificação da Receita “Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE”, junto aos Anexos 2 e 10 que compõem o Balanço Anual de 2009, como sendo oriunda das Transferências da União, em desacordo ao artigo 85 da Lei nº 4.320/64 e Anexo VIII da Portaria Conjunta nº 03, de 14/10/2008, que identifica a referida Receita a título de Transferências dos Estados, sob a codificação específica nº 1722.01.13. (item A.8.2.7).

Diante das restrições evidenciadas, entende esta Diretoria que possa o Tribunal de Contas, além da emissão do parecer prévio, decidir sobre as providências que devam ser tomadas a respeito das restrições remanescentes e, ainda:

I - RECOMENDAR à Câmara de Vereadores anotação e verificação de acatamento, pelo Poder Executivo, das observações constantes do presente Relatório;

II - RECOMENDAR a adoção de providências com vistas à correção das deficiências de natureza contábil constantes dos itens **B.3, B.4, B.5, B.6, B.7, C.1, C.2 e C.3** do corpo deste Relatório.

III - SOLICITAR à Câmara de Vereadores seja o Tribunal de Contas comunicado do resultado do julgamento das Contas Anuais em questão, do Prefeito Municipal, conforme prescreve o art. 59 da Lei Complementar nº 202/2000, inclusive com a remessa do ato respectivo e da ata da sessão de julgamento da Câmara.

IV - RESSALVAR que o processo **PCA 10/00230535**, relativo à Prestação de Contas do Presidente da Câmara de Vereadores (gestão 2009), encontra-se em tramitação neste Tribunal, pendente de decisão final.

É o Relatório.

DMU/DCM 5, em...../10/2010

Alex Lemos Kravchychyn
Auditor Fiscal de Controle Externo

Gilson Aristides Battisti
Auditor Fiscal de Controle Externo
Chefe de Divisão

DE ACORDO
Em..../10/2010

Paulo César Salum
Coordenador de Controle
Inspetoria 2

Anexo I

Ensino Infantil

Despesas excluídas do cálculo por não serem consideradas como Ensino Infantil, para fins de apuração do limite ou por ausência de contabilização em programas específicos.

Unidade Gestora: Prefeitura Municipal de Treze Tílias
Competência: 01/2009 à 06/2009
descricaoEspecificacaoFonteRecurso: 0- Recursos Ordinários
descricaoFuncao: 12- Educação
descricaoSubFuncao: 365- Educação Infantil

Fonte Recurso	NE	Data Empenho	Credor	Vi. Empenho (R\$)	Vi. Liquidado (R\$)	Vi. Pago (R\$)	Histórico
0	<u>1013</u>	21/03/2009	BAR DO JOVEM de CECILIA INÊS RABUSKI RATTI	102,75	102,75	102,75	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE 21 LANCHES E 6 REFRIGERANTES PARA OS SERVIDORES DA PREFEITURA POR OCASIÃO DA MUDANÇA DA CRECHE MUNICIPAL PARA O PRÉDIO ONDE FUNCIONAVA A CASA DA MELHOR IDADE DESTE MUNICIPIO (NF 002571)
0	<u>5358</u>	10/12/2009	INDÚSTRIA DE ÁGUA MINERAL TREZE TÍLIAS LTDA	34,54	34,54	34,54	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL PARA A SECRETARIA DE TURISMO DESTA PREFEITURA (nf 0000690)
0	<u>1087</u>	27/03/2009	LANCHONETE CONCATTO	120,00	120,00	120,00	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE 12 ALMOÇOS PARA SERVIDORES DESTA PREFEITURA POR OCASIÃO DA MUDANÇA DA CRECHE MUNICIPAL PARA O PRÉDIO ONDE FUNCIONAVA A CASA DA MELHOR IDADE DESTE MUNICIPIO (NF 019100)
0	<u>353</u>	04/02/2009	LAVANDERIA TREZE TÍLIAS LTDA.	1.338,60	1.338,60	1.338,60	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE SERVIÇOS PRESTADOS NA LAVAGEM DE ROUPAS, TAPETES, COBERTORES, CARRINHOS, COLCHÕES, TRAVESSEIROS DA CRECHE MUNICIPAL IRMÃ CÁSSIA WINDMEIR NESTA CIDADE (NF 000081)
0	<u>5406</u>	15/12/2009	MENEZES PUBLICIDADE E PROPAGANDA LTDA - ME	390,00	390,00	390,00	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE LOCAÇÃO DE BRINQUEDOS (CAMAS ELÉSTICAS E PISCINAS DE BOLINHAS) POR OCASIÃO DO EVENTO COM A PRESENÇA DO PAPEI NOEL PROMOVIDA PELA PREFEITURA PARA AS CRIANÇAS DESTE MUNICIPIO (NF 000179)DESCONTO ISS R\$ 7,80
0	<u>2525</u>	25/06/2009	TIROL MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	84,40	84,40	84,40	PELA DESPESA EMPENHADA REFEREN
0	<u>4352</u>	19/10/2009	VALDIR SEWALD	325,00	325,00	325,00	PELA DESPESA EMPENHADA referente 1300 pães para confecção de lanches por ocasião do "Dia da Criança" com programação realizada pela Secretaria Municipal da Educação no Estádio do SER Estrela nesta cidade (NF 003057)

Total Vi. Pago (R\$): 2.395,29 de 141.497,36
Total Vi. Liquidado (R\$): 2.395,29 de 141.497,36
Total Vi. Empenho (R\$): 2.395,29 de 141.780,75

Anexo II

Ensino Fundamental

Despesas excluídas do cálculo por não serem consideradas como Ensino Fundamental, para fins de apuração do limite ou por ausência de contabilização em programas específicos.

Unidade Gestora: Prefeitura Municipal de Treze Tílias
Competência: 01/2009 à 06/2009
descricaoEspecificacaoFonteRecurso: 0- Recursos Ordinários
descricaoFuncao: 12- Educação
descricaoSubFuncao: 361- Ensino Fundamental

Fonte Recurso	NE	Data Empenho	Credor	Vi. Empenho (R\$)	Vi. Liquidado (R\$)	Vi. Pago (R\$)	Histórico
0	729	03/03/2009	ADILSON CONCATTO	217,39	217,39	217,39	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL POR OCASIÃO DE VIAGEM A FLORIANÓPOLIS-SC A SERVIÇO DESTA PREFEITURA (CUPONS FISCAIS 048730/083086)
0	728	02/03/2009	ADILSON CONCATTO	53,60	53,60	53,60	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE 02 ALMOÇOS POR OCASIÃO DE VIAGEM A FLORIANÓPOLIS-SC A SERVIÇO DESTA PREFEITURA (NF 014599 E CUPOM 005834 ANEXOS)
0	3509	26/08/2009	ÁUSTRIA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO	176,86	176,86	176,86	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO E HIDRAULICO APLICADO EM REPAROS NO GINÁSIO MUNICIPAL DE ESPORTES GABRIEL HAUSBERGER NESTE MUNICIPIO (NF 000861)
0	152	16/01/2009	AUTO POSTO TREZE TÍLIAS LTDA	10,50	10,50	10,50	PELA DESPESA EMPENHADA
0	3532	28/08/2009	AUTO POSTO TREZE TÍLIAS LTDA	105,46	105,46	105,46	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE AQUISIÇÃO DE 40,099 LTS DE GASOLINA PARA O GOL PLACAS MBS 5932 DESTA PREFEITURA (CUPOM FISCAL 111576)
0	2523	25/06/2009	CERÂMICA TAIÓ LTDA	1.225,50	1.225,50	1.225,50	PELA DESPESA EMPENHADA
0	5212	01/12/2009	CRISTINA BEVILAQUA AUER	260,00	260,00	260,00	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE TAXA DE INSCRIÇÃO DE SEMINÁRIO DE LÍNGUA ALEMÃ QUE ACONTECERÁ NOS DIAS 27 A 29/01/2010 NA CIDADE DE JOINVILLE-SC PARA PROFESSORAS DA ESCOLA MUNICIPAL IRMÃ FILOMENA RABELO NESTA CIDADE CF. ANEXO
0	5691	22/12/2009	CS INFORMÁTICA LTDA.	190,00	190,00	190,00	PELA AQUISICAO DE BENS MOVEIS (02) DUAS ESTANTE DE AÇO PARA O NÚCLEO DA UAB NESTE MUNICIPIO (NF 002153)
0	2389	15/06/2009	CTI - INFORMÁTICA	84,50	84,50	84,50	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE CONFECÇÃO DE CARTAZES E FOTOCÓPIAS PARA A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA DESTA PREFEITURA (NF 0000639)
0	589	26/02/2009	ELETROFAR - ELETROMECAÂNICA FARENZENA LTDA	70,30	70,30	70,30	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE AQUISIÇÃO DE PEÇAS APLICADAS NO CONserto DO VEICULO PLACAS MCI 9082 DESTA

							PREFEITURA (NF 003238)
0	<u>4541</u>	26/10/2009	ELETROFAR - ELETROMECÂNICA FARENZENA LTDA	7,00	7,00	7,00	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE AQUISIÇÃO DE GASOLINA APLICADA NA LIMPEZA DE PEÇAS PARA CONserto DO VEICULO UNO PLACAS MEZ 3513 DESTA PREFEITURA (NF 0000183)
0	<u>4542</u>	26/10/2009	ELETROFAR - ELETROMECÂNICA FARENZENA LTDA	10,00	10,00	10,00	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE MÃO DE OBRA APLICADA EM SOCORRO E CONserto DO UNO PLACAS MEZ 3513 DESTA PREFEITURA (NF 0000183)
0	<u>5159</u>	30/11/2009	JURACI KANDLER	28,32	28,32	28,32	PELA
0	<u>2477</u>	23/06/2009	KAROLINE ZAMBONI	862,00	862,00	862,00	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE SERVIÇOS PRESTADOS NA CONFECCÃO DE LEMBRANÇAS PARA O DIA DO PROFESSOR PARA A ESCOLA MUNICIPAL IRMÃ FILOMENA RABELO NESTA CIDADE (NF 1437)DESCONTOSISS R\$ 17,24 / INSS R\$ 94,82
0	<u>3641</u>	03/09/2009	LAVANDERIA TREZE TÍLIAS LTDA.	218,50	218,50	218,50	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE SERVIÇOS PRESTADOS NA LAVAÇÃO DOS UNIFORMES DA FANFARRA DA ESCOLA MUNICIPAL IRMÃ FILOMENA RABELO NESTA CIDADE (NF 000123)
0	<u>2109</u>	29/05/2009	MECÂNICA IRMÃOS FELSNER LTDA.	60,00	60,00	60,00	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE MÃO DE OBRA APLICADA NA REPOSIÇÃO DE PEÇAS PARA CONserto DO CAMINHÃO PLACAS MBR 7403 DA SECRETARIA DE TRANSPORTE E URBANISMO DESTA PREFEITURA (NF 004095)
0	<u>2548</u>	26/06/2009	NS INFORMÁTICA LTDA	60,00	60,00	60,00	PELA DESPESA EMPENHADA REFEREN
0	<u>2534</u>	25/06/2009	NS INFORMÁTICA LTDA	488,75	488,75	488,75	PELA DESPESA EMPENHADA
0	<u>2528</u>	25/06/2009	OSMAR ERTEL	289,00	289,00	289,00	PELA DESPESA EMPENHADA
0	<u>2048</u>	27/05/2009	OSMAR ERTEL	425,00	425,00	425,00	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE AQUISIÇÃO DE 25 CAIXAS DE BANANA PARA A MERENDA ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL IRMÃ FILOMENA RABELO NESTA CIDADE (NF 003926)
0	<u>2879</u>	16/07/2009	OSMAR ERTEL	204,00	204,00	204,00	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE AQUISIÇÃO DE 12 CAIXAS DE BANADA PARA A MERENDA ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL IRMÃ FILOMENA RABELO NESTA CIDADE (NF 003947)
0	<u>3822</u>	14/09/2009	OSMAR ERTEL	408,00	408,00	408,00	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE AQUISIÇÃO DE 24 CXS DE BANANA PARA A MERENDA ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL IRMÃ FILOMENA RABELO NESTA CIDADE (NF 003975)
0	<u>3868</u>	17/09/2009	OTAVIO AUGUSTO TREVISOL	270,00	270,00	270,00	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE LOCAÇÃO SISTEMA DE SOM PARA EVENTOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO (PALESTRA / DIA DA PÁTRIA) RECIBO ANEXO
0	<u>5107</u>	30/11/2009	OTAVIO AUGUSTO TREVISOL	50,00	50,00	50,00	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTO DE SOM POR OCASIÃO DA APRESENTAÇÃO DA BANDA ESTUDANTIL DA ESCOLA MUNICIPAL IRMÃ FILOMENA RABELO NESTA CIDADE (RECIBO ANEXO)
0	<u>1852</u>	18/05/2009	PANIFICADORA SANTA CATARINA de JUNIOR CORRÊA	182,00	182,00	182,00	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE FORNECIMENTO DE 15 LANCHES PARA OS ALUNOS

							REPRESENTANTES DESTE MUNICIPIO NOS JOGOS ESCOLARES / ETAPA REALIZADA NA CIDADE DE CATANDUVAS-SC NOS DIAS 13 A 21/05/2009(NF 002215/002217)
0	2535	25/06/2009	PAUTA DA SEMADA de ALINE ANDRES - ME	400,00	400,00	400,00	PELA DESPESA EMPENHADA
0	5199	30/11/2009	REC TRANSPORTES LTDA - ME	100,00	100,00	100,00	PELA DESPESA EMPENHADA
0	5191	30/11/2009	REC TRANSPORTES LTDA - ME	4.955,96	4.955,96	4.955,96	PELA DESPESA EMPENHADA
0	121	13/01/2009	REINALDO DALLA COSTA - DESPACHANTE de TRÂNSITO	75,00	75,00	75,00	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE SERVIÇOS PRESTADOS PARA PRIMEIRO REGISTRO DO VEICULO MICRO ONIBUS VOLARE PLACAS MGO 1519 DESTA PREFEITURA (NF 000263)
0	958	19/03/2009	REINALDO DALLA COSTA - DESPACHANTE de TRÂNSITO	42,00	42,00	42,00	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE SERVIÇO PRESTADOS NO LICENCIAMENTO 2009 DO MICRO ONIBUS PLACAS IDN 0852 DESTA PREFEITURA (NF 000281)
0	967	19/03/2009	REINALDO DALLA COSTA - DESPACHANTE de TRÂNSITO	42,00	42,00	42,00	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE LICENCIAMENTO 2009 DO VEICULO FIAT UNO PLACAS MGY 0942 DA SECRETARIA MUNICIPIAL DA EDUCAÇÃO DESTE MUNICIPIO (NF 000278)
0	973	19/03/2009	REINALDO DALLA COSTA - DESPACHANTE de TRÂNSITO	42,00	42,00	42,00	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE SERVIÇOS PRESTADOS NO LICENCIAMENTO 2009 DA KOMBI PLACAS MCI 9082 DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DESTA PREFEITURA (NF 000279)
0	1426	23/04/2009	REINALDO DALLA COSTA - DESPACHANTE de TRÂNSITO	42,00	42,00	42,00	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE SERVIÇOS PRESTADOS NO LICENCIAMENTO 2009 DO MICRO ONIBUS PLACAS LCM 2043 DESTA PREFEITURA (NF 000293)
0	5111	30/11/2009	SORVETERIA E LANCH. ALPEN EIS LTDA	27,50	27,50	27,50	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE FONECIMENTO DE 11 LANCHES PARA OS SERVIDORES DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DESTE MUNICIPIO (NF 001319)
0	848	11/03/2009	SUPERMERCADO CASTOR LTDA	65,58	65,58	65,58	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE AQUISIÇÃO DE UM CONJUNTO DE FACAS, UM CONJUNTO DE COLHERES E 10 XICARAS PARA A DIVISÃO DE ENSINO PROFISSIONALIZANTE DESTA PREFEITURA (CUPOM FISCAL ANEXO)
0	1575	29/04/2009	SUPERMERCADO CASTOR LTDA	310,66	310,66	310,66	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA A MERENDA ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL IRMÃ FILOMENA RABELO NESTA CIDADE (CUPOM FISCAL 035304)
0	4361	19/10/2009	SUPERMERCADO CASTOR LTDA	87,96	87,96	87,96	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE AQUISIÇÃO DE BOMBONS POR OCASIÃO DA PASSAGEM DO DIA DO PROFESSOR (CUPOM FISCAL 044399)
0	4213	09/10/2009	SUPERMERCADO CASTOR LTDA	211,71	211,71	211,71	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE AQUISIÇÃO DE MARGARINA, PRESUNTO E QUEIJO PARA O LANCHE DOS ALUNOS NO DIA DA CRIANÇA, EVENTO ESTE INTEGRANTE DA PROGRAMAÇÃO DA TIROLERFEST/2009
0	3891	17/09/2009	SUPERMERCADO CASTOR LTDA	268,35	268,35	268,35	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA A MERENDA ESCOLAR DA ESCOLA

							MUNICIPAL IRMÃ FILOMENA RABELO NESTA CIDADE (CUPOM FISCAL 042819)
0	4345	16/10/2009	SUPERMERCADO CASTOR LTDA	442,60	442,60	442,60	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA A MERENDA ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL IRMÃ FILOMENA RABELO NESTA CIDADE (CUPOM FISCAL 044555)
0	5462	16/12/2009	SUPERMERCADO CASTOR LTDA	19,99	19,99	19,99	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE AQUISIÇÃO DE DOCES POR OCASIÃO DE REUNIÃO COM OS PROFESSORES DA ESCOLA MUNICIPAL (CUPOM FISCAL 048328)
0	611	26/02/2009	SUPERMERCADO CASTOR LTDA	335,43	335,43	335,43	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA A MERENDA ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL IRMÃ FILOMENA RABELO NESTA CIDADE (CUPOM FISCAL ANEXO)
0	748	04/03/2009	SUPERMERCADO CASTOR LTDA	195,06	195,06	195,06	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA A MERENDA ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL DE LINHA TRÊS BARRAS NO INTERIOR DESTE MUNICÍPIO (CUPOM FISCAL 031947 ANEXO)
0	706	02/03/2009	SUPERMERCADO CASTOR LTDA	374,44	374,44	374,44	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA A MERENDA ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL IRMÃ FILOMENA RABELO NESTA CIDADE (CUPOM FISCAL 031775 EM ANEXO)
0	879	13/03/2009	SUPERMERCADO CASTOR LTDA	784,37	784,37	784,37	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA A MERENDA ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL IRMÃ FILOMENA RABELO NESTA CIDADE (CUPOM FISCAL 009577)
0	1674	05/05/2009	SUPERMERCADO CASTOR LTDA	63,07	63,07	63,07	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA A MERENDA ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL IRMÃ FILOMENA RABELO NESTA CIDADE (CUPOM FISCAL 035596)
0	2720	06/07/2009	SUPERMERCADO CASTOR LTDA	72,72	72,72	72,72	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA A MERENDA ESCOLA DA ESCOLA MUNICIPAL DE LINHA TRÊS BARRAS NESTA CIDADE (CUPOM FISCAL 039210)
0	2836	14/07/2009	SUPERMERCADO CASTOR LTDA	90,10	90,10	90,10	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA A MERENDA ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL IRMÃ FILOMENA RABELO NESTA CIDADE (CUPOM FISCAL 010910)
0	3603	31/08/2009	SUPERMERCADO CASTOR LTDA	179,54	179,54	179,54	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA A MERENDA ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL DE LINHA TRÊS BARRAS NO INTERIOR DESTE MUNICÍPIO (CUPOM FISCAL 040850)
0	3601	31/08/2009	SUPERMERCADO CASTOR LTDA	487,33	487,33	487,33	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA A MERENDA ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL IRMÃ FILOMENA

							RABELO NESTA CIDADE (CUPOM FISCAL 011053)
0	2721	06/07/2009	SUPERMERCADO CASTOR LTDA	548,46	548,46	548,46	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA A MERENDA ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL IRMÃ FILOMENA RABELO NESTA CIDADE (CUPOM FISCAL 039205)
0	3985	22/09/2009	SUPERMERCADO CASTOR LTDA	98,17	98,17	98,17	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE AQUISIÇÃO DE LEITE, SAL E CEBOLA PARA A MERENDA ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL IRMÃ FILOMENA RABELO NESTA CIDADE (CUPOM FISCAL 043302)
0	4360	19/10/2009	SUPERMERCADO CASTOR LTDA	152,39	152,39	152,39	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA A MERENDA ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL DE LINHA TRÊS BARRAS NO INTERIOR DESTE MUNICÍPIO (CUPOM FISCAL 044558/044559)
0	4251	14/10/2009	SUPERMERCADO CASTOR LTDA	231,99	231,99	231,99	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA A MERENDA ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL IRMÃ FILOMENA RABELO NESTA CIDADE (CUPOM FISCAL 044269)
0	3890	17/09/2009	SUPERMERCADO CASTOR LTDA	249,42	249,42	249,42	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA A MERENDA ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL DE LINHA TRÊS BARRAS NO INTERIOR DESTE MUNICÍPIO (CUPOM FISCAL 042526)
0	3711	08/09/2009	SUPERMERCADO CASTOR LTDA	288,87	288,87	288,87	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA A MERENDA ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL IRMÃ FILOMENA RABELO NESTA CIDADE (CUPOM FISCAL 042507)
0	4161	05/10/2009	SUPERMERCADO CASTOR LTDA	312,42	312,42	312,42	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA A MERENDA ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL IRMÃ FILOMENA RABELO NESTA CIDADE (CUPONS FISCAIS 043965 / 043959)
0	4532	26/10/2009	SUPERMERCADO CASTOR LTDA	494,89	494,89	494,89	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA A MERENDA ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL IRMÃ FILOMENA RABELO NESTA CIDADE (CUPONS FISCAIS 045114/045108)
0	4801	11/11/2009	SUPERMERCADO CASTOR LTDA	4,56	4,56	4,56	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE AQUISIÇÃO DE 03 KG DE BATATA MONALISA PARA A MERENDA ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL DE LINHA TRÊS BARRAS NO INTERIOR DESTE MUNICÍPIO (CUPOM FISCAL 035581)
0	4799	11/11/2009	SUPERMERCADO CASTOR LTDA	14,76	14,76	14,76	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE AQUISIÇÃO DE 04 MASSA CASAREDO PARA A MERENDA ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL DE LINHA TRÊS BARRAS NO INTERIOR DESTE MUNICÍPIO (CUPOM FISCAL 046127)
0	4663	03/11/2009	SUPERMERCADO CASTOR LTDA	84,00	84,00	84,00	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE AQUISIÇÃO DE 70 LTS DE LEITE TIPO C PARA A ESCOLA MUNICIPAL IRMÃ FILOMENA

							RABELO NESTA CIDADE (CUPOM FISCAL 045557)
0	4841	16/11/2009	SUPERMERCADO CASTOR LTDA	149,70	149,70	149,70	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA A MERENDA ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL IRMÃ FILOMENA RABELO NESTA CIDADE (CUPOM FISCAL 046310)
0	4664	03/11/2009	SUPERMERCADO CASTOR LTDA	159,37	159,37	159,37	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA A ESCOLA MUNICIPAL IRMÃ FILOMENA RABELO NESTA CIDADE (CUPOM FISCAL 045556)
0	5186	30/11/2009	SUPERMERCADO CASTOR LTDA	179,57	179,57	179,57	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE AQUISIÇÃO DE LEITE, SAL E APRESULTADO PARA A MERENDA ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL IRMÃ FILOMENA RABELO NESTA CIDADE (CUPOM FISCAL 047074)
0	4800	11/11/2009	SUPERMERCADO CASTOR LTDA	216,29	216,29	216,29	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA A MERENDA ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL DE LINHA TRÊS BARRAS NO INTERIOR DESTA MUNICÍPIO (CUPOM FISCAL 046126)
0	4738	09/11/2009	SUPERMERCADO CASTOR LTDA	313,00	313,00	313,00	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA A MERENDA ESCOLA DA ESCOLA MUNICIPAL IRMÃ FILOMENA RABELO NESTA CIDADE (CUPOM FISCAL 045995)
0	4842	16/11/2009	SUPERMERCADO CASTOR LTDA	506,30	506,30	506,30	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA A MERENDA ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL IRMÃ FILOMENA RABELO NESTA CIDADE (CUPOM FISCAL 046311)
0	793	09/03/2009	SUPERMERCADO CASTOR LTDA	87,50	87,50	87,50	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE AQUISIÇÃO DE 70 LTS DE LEITE TIPO C PARA A MERENDA ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL IRMÃ FILOMENA RABELO NESTA CIDADE (CUPOM FISCAL ANEXO 032206)
0	797	09/03/2009	SUPERMERCADO CASTOR LTDA	483,78	483,78	483,78	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA A MERENDA ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL IRMÃ FILOMENA RABELO NESTA CIDADE (CUPOM FISCAL 032203 EM ANEXO)
0	4737	09/11/2009	SUPERMERCADO CASTOR LTDA	148,25	148,25	148,25	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE AQUISIÇÃO DE PÃES , LEITE E BALLAS PARA A ESCOLA MUNICIPAL IRMÃ FILOMENA RABELO NESTA CIDADE (CUPOM FISCAL 045989)
0	953	19/03/2009	SUPERMERCADO TRADIÇÃO LTDA	945,00	945,00	945,00	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE AQUISIÇÃO DE 63 (SESSENTA E TRÊS) CESTAS BÁSICAS PARA OS ALUNOS DO PROJETO " BRASIL ALFABETIZADO" NESTE MUNICÍPIO CF. RELAÇÃO ANEXA (CUPOM FISCAL ANEXO)
0	1853	18/05/2009	SUPERMERCADO TRADIÇÃO LTDA	12,00	12,00	12,00	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE AQUISIÇÃO DE 12 ÁGUA MINERAL OURO FINO 500ML PARA OS ALUNOS REPERSENTANTES DESTA MUNICÍPIO NOS JOGOS ESCOLARES DA CIDADE DE CATANDUVAS-SC NOS DIAS13 A

							21 DE MAIO/09 (CUPOM FISCAL 010933)
0	<u>2545</u>	26/06/2009	TIROL MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	110,25	110,25	110,25	PELA DESPESA EMPENHADA
0	<u>2646</u>	30/06/2009	TOIGO GÊNEROS ALIMENTICIOS LTDA / SABOR DAS TÍLIAS	45,00	45,00	45,00	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE AQUISIÇÃO DE BOLO PARA A ESCOLA MUNICIPAL IRMÃ FILOMENA RABELO NESTA CIDADE (NF 002292)
0	<u>4356</u>	19/10/2009	TREZE TÍLIAS ÁGUAS MINERAIS E EMPREED. TURISTICOS	2.278,50	2.278,50	2.278,50	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE 147 ALMOÇOS POR OCASIÃO DA PASSAGEM DO DIA DO PROFESSOR NESTE MUNICIPIO REALIZADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO (NF 000334)
0	<u>762</u>	05/03/2009	VALDIR SEWALD	607,50	607,50	607,50	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE AQUISIÇÃO DE PÃES PARA A MERENDA ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL IRMÃ FILOMENA RABELO NESTA CIDADE (NF 002943)
0	<u>2568</u>	30/06/2009	VALDIR SEWALD	525,00	525,00	525,00	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE AQUISIÇÃO DE 2.100 PÃES FRANCÊS PARA A ESCOLA MUNICIPAL IRMÃ FILOMENA RABELO NESTA CIDADE (NF 000238)
0	<u>2176</u>	02/06/2009	VALDIR SEWALD	655,00	655,00	655,00	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE AQUISIÇÃO DE 2620 PÃES PARA A MERENDA ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL IRMÃ FILOMENA RABELO NESTA CIDADE (NF 002984)
0	<u>3423</u>	24/08/2009	VALDIR SEWALD	362,50	362,50	362,50	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE AQUISIÇÃO DE 1450 PÃES PARA A MERENDA ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL IRMÃ FILOMENA RABELO NESTA CIDADE (NF 000684)
0	<u>4002</u>	24/09/2009	VALDIR SEWALD	487,50	487,50	487,50	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE AQUISIÇÃO DE 1.950 PÃES PARA A MERENDA ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL IRMÃ FILOMENA RABELO NESTA CIDADE (NF 000881)
0	<u>4351</u>	19/10/2009	VALDIR SEWALD	575,00	575,00	575,00	PELA DESPESA EMPENHADA referente aquisição de 2300 pães para a Escola Municipal Irmã Filomena Rabelo aplicados na confecção da merenda escolar (NF 003056)
0	<u>4812</u>	12/11/2009	VALDIR SEWALD	587,50	587,50	587,50	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE AQUISIÇÃO DE 2.350 PÃES FRANCÊS PARA A MERENDA ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL IRMÃ FILOMENA RABELO NESTA CIDADE (NF 003060)

Total VI. Pago (R\$): 27.586,59 de 3.135.047,56
Total VI. Liquidado (R\$): 27.586,59 de 3.135.047,56
Total VI. Empenho (R\$): 27.586,59 de 3.159.084,11

Anexo III

Saúde

Despesas excluídas do cálculo por não serem consideradas como Saúde, para fins de apuração do limite ou por ausência de contabilização em programas específicos.

Unidade Gestora: Fundo Municipal de Saúde de Treze Tílias
Competência: 01/2009 à 06/2009
descricaoEspecificacaoFonteRecurso: 0- Recursos Ordinários
descricaoFuncao: 10- Saúde
descricaoSubFuncao: 301- Atenção Básica

Fonte Recurso	NE	Data Empenho	Credor	VI. Empenho (R\$)	VI. Liquidado (R\$)	VI. Pago (R\$)	Histórico
0	484	15/06/2009	AUSTRIA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO	768,44	768,44	768,44	PELA DESPESA EMPENHADA
0	473	08/06/2009	AUTO POSTO TREZE TÍLIAS LTDA	772,48	772,48	772,48	PELA DESPESA EMPENHADA
0	472	08/06/2009	BRASIL TELECOM S/A				PELA DESPESA EMPENHADA
0	607	13/07/2009	BRASIL TELECOM S/A				PELA DESPESA EMPENHADA
0	471	08/06/2009	CASAN	323,12	323,12	323,12	PELA DESPESA EMPENHADA
0	226	24/03/2009	CENTRO OFTALMOLÓGICO SAG/S/S LTDA	39,38	39,38	39,38	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE
0	853	14/09/2009	CHURRASCARIA DO GRINGO LTDA	101,00	101,00	101,00	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE 09 ALMOÇOS PARA OS SERVIDORES DA SAÚDE DESTA MUNICÍPIO (NF 006927)
0	238	30/03/2009	CLINICA NELSON YOKOMIZO LTDA	300,00	300,00	300,00	PELA DESPESA EMPENHADA
0	1230	22/12/2009	COMÉRCIO DE CARNES FINCO LTDA	1.035,00	1.035,00	1.035,00	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE AQUISIÇÃO DE 45 ACE CLASSY + SACOLA PVC PARA CESTA DE NATAL AOS SERVIDORES DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE (NF 636786)
0	38	20/01/2009	COSEMS - CONSELHO DE SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SAÚ	150,00	150,00	150,00	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE 1ª SEMESTRALIDADE/2009 CF. ANEXO
0	215	24/03/2009	COSEMS - CONSELHO DE SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SAÚ	100,00	100,00	100,00	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE INSCRIÇÃO NO 41º ENCONTRO DE SECRETARIA MUNICIPAIS DE SAÚDE DE SANTA CATARINA CF. ANEXO NOS DIAS 12 E 13 DE MARÇO/2009 EM FLORIANÓPOLIS-SC
0	693	06/08/2009	COSEMS - CONSELHO DE SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SAÚ	195,00	195,00	195,00	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE ANUIDADE 2ª SEMESTRE /2009 CF. ANEXO
0	56	30/01/2009	DENISE BARASKI - ME	600,00	600,00	600,00	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE LOCAÇÃO DE KINETE AO LADO DE HOSPITAL NA CIDADE DE CURITIBA-PR PARA RECUPERAÇÃO DE CRIANÇA DE FAMÍLIA CARENTE DESTA MUNICÍPIO SUBMETIDA A TRANSPLANTE DE MEDULA (LUIZ A . BENTO)QUE LÁ PERMANECE POR SOLICITAÇÃO MÉDICA (RECIBO ANEXO)
0	665	03/08/2009	DENISE BARASKI - ME	720,00	720,00	720,00	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE HOSPEDAGEM DO MENOR "LUIZ AUGUSTO BENTO" E ACOMPANHANTE NO PERÍODO DE 02/08 A 02/09/2009 , POIS QUE O MENOR , POR SOLICITAÇÃO MÉDICA, PERMANECE NA CIDADE DE

							CURITIBA-PR PARA ACOMPANHAMENTO PÓS-IMPLANTE (MEDULA) SOB ACOMPANHAMENTO MÉDICO.
0	<u>179</u>	18/03/2009	DESPACHANTE DE TRÂNSITO / REINALDO DALLA COSTA	42,00	42,00	42,00	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE SERVIÇOS PRESTADOS NO LICENCIAMENTO 2009 DO VEICULO FIAT/DOBLO AMBULÂNCIA PLACAS MGB 0692 DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DESTA PREFEITURA (NF 000275)
0	<u>182</u>	18/03/2009	DESPACHANTE DE TRÂNSITO / REINALDO DALLA COSTA	42,00	42,00	42,00	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE SERVIÇOS PRESTADOS NO LICENCIAMENTO DO VEICULO GOL SPECIAL PLACAS MBS 5932 DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DESTE MUNICIPIO (NF 000276)
0	<u>298</u>	13/04/2009	DESPACHANTE DE TRÂNSITO / REINALDO DALLA COSTA	42,00	42,00	42,00	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE LICENCIAMENTO DO VEICULO GOL PLACAS MBV 9873 DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DESTE MUNICIPIO (NF 0000289)
0	<u>302</u>	15/04/2009	DESPACHANTE DE TRÂNSITO / REINALDO DALLA COSTA	42,00	42,00	42,00	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE SERVIÇOS PRESTADOS NO LICENCIAMENTO DO VEICULO PLACAS MEY 8843 DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DESTE MUNICIPIO (NF 000294)
0	<u>185</u>	18/03/2009	DESPACHANTE DE TRÂNSITO / REINALDO DALLA COSTA	42,00	42,00	42,00	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE SERVIÇOS PRESTADOS NO LICENCIAMENTO 2009 DO VEICULO KOMBI PLACAS MGA 1522 DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DESTA PREFEITURA (NF 000280)
0	<u>385</u>	11/05/2009	DESPACHANTE DE TRÂNSITO / REINALDO DALLA COSTA	42,00	42,00	42,00	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE SERVIÇOS PRESTADOS NO LICENCIAMENTO 2009 DO VEICULO CELTA PLACAS MBO 6603 DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DESTE MUNICIPIO (NF 000296)
0	<u>1019</u>	03/11/2009	DR. FERNANDO MARQUES DA COSTA	1.326,99	1.326,99	1.326,99	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE TAXA DE INSCRIÇÃO NO 10º CONGRESSO BRASILEIRO DE CLÍNICA MÉDICA, ALIMENTAÇÃO, LOCOMOÇÃO E HOSPEDAGEM DE SERVIDOR (MÉDICO) DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DESTE MUNICIPIO CF. ROTEIRO DE VIAGEM ANEXO (COMPROVANTES DE DESPESAS EM ANEXO)
0	<u>495</u>	18/06/2009	FERNANDO BENTO	542,99	542,99	542,99	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE AUXILIO PARA AQUISIÇÃO DE MEICAMENTOS, ALIMENTAÇÃO E PASSAGENS DE ÔNIBUS PARA FAMILIA CARENTE DESTE MUNICIPIO QUE PERMANECE EM KITINETE LOCADA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE AO LADO DE HOSPITAL NA CIDADE DE CURITIBA-PR, ONDE O MENOR " LUIZ A BENTO" SE RECUPERA DE CIRURGIA DE TRANSPLANTE DE MEDULA SOB CUIDADOS E ACOMPANHAMENTO MÉDICO (COMPROVANTES EM ANEXO)
0	<u>468</u>	08/06/2009	FERNANDO BENTO	1.115,84	1.115,84	1.115,84	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE AUXILIO PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, ALIMENTAÇÃO E LOCAÇÃO DE KITINETE AO LADO DE HOSPITAL NA CIDADE DE CURITIBA-PR PARA O MENOR DESTE MUNICIPIO TRANSPLANTADO DE MEDULA (LUIZ A. BENTO) E ACOMPANHANTE (FAMILIA CARENTE DESTE MUNICIPIO) POIS ENCONTRA-SE EM FASE DE RECUPERAÇÃO SOB CUIDADOS MÉDICOS (COMPROVANTES ANEXOS)

)
0	<u>567</u>	07/07/2009	FERNANDO BENTO	720,00	720,00	720,00	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE LOCAÇÃO DE IMÓVEL (KITINETE P/2 PESSOAS) AO LADO DE HOSPITAL NA CIDADE DE CURITIBA-PR PARA O MENOR "LUIZ A BENTO" E ACOMPANHANTE QUE SUBMETEU-SE A TRANSPLANTE DE MEDULA E PERMANECE SOB ACOMPANHAMENTO MÉDICO (RECIBO ANEXO / DENISE BARANSKI)
0	<u>781</u>	31/08/2009	FERNANDO BENTO	375,55	375,55	375,55	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE AUXILIO PARA PAGTO. DE MEDICAMENTOS, REFEIÇÕES E GÊNEROS ALIMENTICIOS PARA O MENOR "LUIZ A. BENTO" E ACOMPANHANTE POR OCASIÃO DE SUA PERMANÊNCIA NA CIDADE DE CURITIBA-PR (COMPROVANTES EM ANEXO)
0	<u>750</u>	26/08/2009	FERNANDO BENTO	396,23	396,23	396,23	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE REFERENTE AUXILIO PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, GÊNEROS ALIMENTICIOS, REFEIÇÕES, EXAMES MÉDICOS PARA O " MENOR LUIZ A. BENTO" E ACOMPANHANTE QUE PERMANECEM NA CIDADE DE CURITIBA-PR NO PÓS OPERATÓRIO (TRANSPLANTE DE MEDULA) SOB CUIDADOS E ACOMPANHAMENTO MÉDICO (CUPONS FISCAIS , NOTAS FISCAIS E RECIBO ANEXO)
0	<u>598</u>	13/07/2009	FERNANDO BENTO	451,92	451,92	451,92	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE AUXILIO PARA PAGAMENTO DE MEDICAMENTOS, ALIMENTAÇÃO E PASSAGENS DE ÔNIBUS PARA O MENOR "LUIZ A. BENTO" E RESPONSÁVEL POR OCASIÃO DE SUA PERMANÊNCIA EM KITINETE LOCADA AO LADO DE HOSPITAL NA CIDADE DE CURITIBA-PR ONDE O MESMO RECUPERA-SE DE TRANSPLANTE DE MEDULA SOB ACOMPANHAMENTO MÉDICO (comprovantes anexos)
0	<u>682</u>	06/08/2009	FERNANDO BENTO	802,08	802,08	802,08	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE AUXILIO PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, GÊNEROS ALIMENTICIOS, REFEIÇÕES E PASSAGEM DE ÔNIBUS PARA FAMÍLIA CARENTE DESTA MUNICÍPIO POR OCASIÃO DE SUA PERMANÊNCIA NA CIDADE DE CURITIBA-PR JUNTAMENTE COM O FILHO MENOR "LUIZ A .BENTO" QUE ENCONTRA-SE EM RECUPERAÇÃO APÓS TRANSPLANTE DE MEDULA, SOB CUIDADOS MÉDICOS (COMPROVANTES EM ANEXO)
0	<u>926</u>	01/10/2009	FERNANDO BENTO	130,54	130,54	130,54	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE AUXILIO PARA PAGTO. DE DESPESAS DE ALIMENTAÇÃO E HOSPEDAGEM DO MENOR "LUIZ A. BENTO" E ACOMPANHANTE (FAMÍLIA CARENTE DESTA CIDADE) POR OCASIÃO DA PERMANÊNCIA NA CIDADE DE CURITIBA-PR SOB ACOMPANHAMENTO MÉDICO APÓS TRANSPLANTE DE MEDULA (COMPROVANTES ANEXOS)
0	<u>865</u>	17/09/2009	FUNERÁRIA NOSSA SENHORA APARECIDA	820,00	820,00	820,00	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE SERVIÇOS FUNERÁRIOS POR OCASIÃO DO FALECIMENTO DO " MENOR LUIZ A. BENTO" FILHO DE FAMÍLIA CARENTE DESTA MUNICÍPIO, QUE HAVIA SUBMETIDO-SE A TRANSPLANTE DE MEDULA EM HOSPITAL NA CIDADE DE CURITIBA-PR (NF 001402)

0	<u>1192</u>	22/12/2009	IND. E COM. DE BEBIDAS DOM DOMÊNICO LTDA	153,00	153,00	153,00	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE AQUISIÇÃO DE 90 SUCOS DE UVA PARA A CESTA DE NATAL PARA OS SERVIDORES AD SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (NF 000744)
0	<u>90</u>	11/02/2009	NILTON JOSÉ BUSSI	57,00	57,00	57,00	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE AQUISIÇÃO DE 40,7 LTS DE ALCOOL POR OCASIÃO DE VIAGEM DO SECRETARÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE A FLORIANÓPOLIS-SC PARA TRATAR ASSUNTOS DE INTERESSE DESTE MUNICIPIO (NF 527791)
0	<u>89</u>	11/02/2009	NILTON JOSÉ BUSSI	419,92	419,92	419,92	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE REFEIÇÕES E HOSPEDAGEM PARA O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE DESTE MUNICIPIO POR OCASIÃO DE VIAGEM À FLORIANÓPOLIS-SC PARA TRATAR ASSUNTOS DE INTERESSE DESTE MUNICIPIO (NF 067205/029042/029755/043456 E CUPOM FISCAL ANEXOS)
0	<u>214</u>	24/03/2009	NILTON JOSÉ BUSSI	88,65	88,65	88,65	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE UM ALMOÇO E UMA PERNOITE PARA O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE POR OCASIÃO DE VIAGEM A FLORIANÓPOLIS-SC (NF 11647/051940)
0	<u>43</u>	26/01/2009	SUPERMERCADO CASTOR LTDA	35,12	35,12	35,12	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE AQUISIÇÃO DE 04 PCT DE ERVA MATE E DE 04 JGS DE PILHAS ALCALINAS PARA A UNIDADE SANITÁRIA DESTE MUNICIPIO (CUPOM FISCALA NEXO)
0	<u>96</u>	17/02/2009	SUPERMERCADO CASTOR LTDA	49,99	49,99	49,99	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTICIOS PARA A UNIDADE SANITÁRIA DESTE MUNICIPIO (CUPOM FISCAL ANEXO)
0	<u>98</u>	17/02/2009	SUPERMERCADO CASTOR LTDA	79,74	79,74	79,74	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTICIOS PARA A UNIDADE SANITÁRIA DESTE MUNICIPIO (CUPOM FISCAL ANEXO)
0	<u>678</u>	05/08/2009	SUPERMERCADO CASTOR LTDA	5,99	5,99	5,99	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE AQUISIÇÃO DE 01 ÓLEO DE GIRASSOL PARA A UNIDADE SANITÁRIA DESTE MUNICIPIO (CUPOM FISCAL 040921)
0	<u>805</u>	31/08/2009	SUPERMERCADO CASTOR LTDA	304,42	304,42	304,42	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTICIOS PARA A UNIDADE SANITÁRIA DESTE MUNICIPIO (CUPONS FISCAIS ANEXOS)
0	<u>860</u>	15/09/2009	SUPERMERCADO CASTOR LTDA	89,95	89,95	89,95	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE AQUISIÇÃO DE FRALDAS DESCARTÁVEIS PARA MENOR DE FAMÍLIA CARENTE (KETLIN RIBEIRO)RESIDENTE NO BAIRRO JARDIM DAS FLORES NESTA CIDADE (CUPOM FISCAL 042686)
0	<u>954</u>	07/10/2009	SUPERMERCADO CASTOR LTDA	663,84	663,84	663,84	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTICIOS PARA A UNIDADE SANITÁRIA DESTE MUNICIPIO (CUPOM FISCAL 044029)
0	<u>1180</u>	22/12/2009	SUPERMERCADO CASTOR LTDA	38,97	38,97	38,97	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE AQUISIÇÃO DE FRALDAS DESCARTÁVEIS PARA PACIENTE CARENTE DESTE MUNICIPIO (CUPOM FISCAL 047328)
0	<u>1241</u>	31/12/2009	SUPERMERCADO CASTOR LTDA	55,96	55,96	55,96	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE AQUISIÇÃO DE 04 PACOTES DE FRALDAS GERIÁTRICAS PARA PESSOA IDOSA CARENTE RESIDENTE NESTE MUNICIPIO (NILO COSSA) CUPOM FISCAL 012543

0	<u>1040</u>	03/11/2009	SUPERMERCADO CASTOR LTDA	64,95	64,95	64,95	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE AQUISIÇÃO DE 05 PACOTES DE FRALDAS DESCARTÁVEIS APLICADAS POR OCASIÃO DO ATENDIMENTO DO MENOR EXCEPCIONAL "JEAN COSSA" DE FAMÍLIA CARENTE DESTE MUNICÍPIO (CUPOM FISCAL 045596)
0	<u>1205</u>	22/12/2009	SUPERMERCADO CASTOR LTDA	89,95	89,95	89,95	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE AQUISIÇÃO DE FRALDAS DESCARTÁVEIS PARA CRIANÇA DE FAMÍLIA CARENTE RESIDENTE NESTE MUNICÍPIO (KATLYN RIBEIRO) CUPOM FISCAL 048337
0	<u>1114</u>	30/11/2009	SUPERMERCADO CASTOR LTDA	90,45	90,45	90,45	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE AQUISIÇÃO DE FRALDAS DESCARTÁVEIS PARA A UNIDADE SANITÁRIA DESTE MUNICÍPIO PARA ATENDER CRIANÇAS DE FAMÍLIA CARENTE RESIDENTE NESTE MUNICÍPIO (CUPOM FISCAL 046565)
0	<u>1117</u>	30/11/2009	SUPERMERCADO CASTOR LTDA	113,44	113,44	113,44	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA A COZINHA DA UNIDADE SANITÁRIA DO MUNICÍPIO (CUPOM FISCAL 046974)
0	<u>1214</u>	22/12/2009	SUPERMERCADO CASTOR LTDA	269,55	269,55	269,55	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE AQUISIÇÃO DE 45 CX CHOCOLATES VARIÉDADES LACTA PARA A CESTA DE NATAL DOS SERVIDORES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (CUPOM FISCAL 012417)
0	<u>1156</u>	10/12/2009	SUPERMERCADO CASTOR LTDA	680,08	680,08	680,08	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA A COZINHA DA UNIDADE SANITÁRIA DESTE MUNICÍPIO (CUPOM FISCAL 047151)
0	<u>1207</u>	22/12/2009	TOZZO & CIA LTDA	215,84	215,84	215,84	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE 04 CXS DE FILT.ESPUMA PRATA PETERLONGO PARA A CESTA DE NATAL AOS SERVIDORES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO (NF 201290)

Total VI. Pago (R\$): 14.064,45 de 2.471.789,12
Total VI. Liquidado (R\$): 14.064,45 de 2.479.640,04
Total VI. Empenho (R\$): 14.064,45 de 2.484.442,07
Total de Registros: 50 de 1.258

Anexo IV

Despesas de Exercícios Anteriores

Despesas destacadas do cálculo por não serem consideradas como referentes a exercícios anteriores por terem sido realizadas no exercício de 2009.

Unidade Gestora: Prefeitura Municipal de Treze Tílias

Competência: 01/2009 à 06/2009

Elemento Despesa: =92- Despesas de Exercícios Anteriores

Fonte Recurso	NE	Data Empenho	Credor	VI. Empenho (R\$)	VI. Liquidado (R\$)	VI. Pago (R\$)	Histórico
0	1106	30/03/2009	ADEMAR MARCOS SPIES	85,00	85,00	85,00	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE EDIÇÃO DE VIDEO P/O POLO UNIVERSITÁRIO VERDES VALES DA UAB NESTE MUNICIPIO (NF 000118)
0	2476	23/06/2009	ADILES HOFFELDER DE SOUZA	61,22	61,22	61,22	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE CONFECÇÃO DE FRONHAS PARA TRAVESSEIROS DA CRECHE MUNICIPAL (NF 1438)
0	728	02/03/2009	ADILSON CONCATTO	53,60	53,60	53,60	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE 02 ALMOÇOS POR OCASIÃO DE VIAGEM A FLORIANÓPOLIS-SC A SERVIÇO DESTA PREFEITURA (NF 014599 E CUPOM 005834 ANEXOS)
0	1006	19/03/2009	ADILSON CONCATTO	543,64	543,64	543,64	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE UMA DIÁRIA PARA O VICE PREFEITO POR OCASIÃO DE VIAGEM A FLORIANÓPOLIS-CF. ROTEIRO DE VIAGEM ANEXO
0	3360	17/08/2009	ADILSON CONCATTO	1.552,10	1.552,10	1.552,10	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE 02 (DUAS) DIÁRIAS AO VICE-PREFEITO MUNICIPAL POR OCASIÃO DE VIAGEM A CIDADE DE CURITIBA-PR PARA RECEPÇÃO DE AUTORIDADE AUSTRÍACA EM VISITA A NOSSO MUNICIPIO PARA TRATAR ASSUNTOS RELATIVOS A PROJETO DE MELHORIA E AMPLIAÇÃO DO HOSPITAL DE NOSSA CIDADE CF. ANEXO
0	796	09/03/2009	AGATA VIAGENS-AG.DE VIAGENS	57,57	57,57	57,57	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE TAXA RELATIVA A ALTERAÇÃO DE DATA DE VÔO DE PASSAGEM DO PREFEITO MUNICIPAL PARA VIAGEM A

							BRASILIA-DF CF. ANEXO / RECIBO 854
0	1833	14/05/2009	AMAURI CONCATTO	204,09	204,09	204,09	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE SERVIÇOS DE GUINCHO (MUNK) PARA CONserto DO MASTRO DA BANDEIRA DA PRAÇA ANDREAS THALER NESTA CIDADE (NF 1406)
0	2216	04/06/2009	AMMOC - ASSOCIAÇÃO DOS MUNICIPIOS MEIO OESTE	80,00	80,00	80,00	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE PARTICIPAÇÃO DE SERVIDORES DESTA PREFEITURA NO CURSO SOBRE O PAR - PROGRAMA DE AÇÃO ARTICULADA NOS DIAS 30 E 31 DE MAIO/2009 NO MUNICIPIO DE LUZERNA-SC CF. ANEXO
0	3408	21/08/2009	AMMOC - ASSOCIAÇÃO DOS MUNICIPIOS MEIO OESTE	4.977,08	4.977,08	4.977,08	PELA TRANSF. DE RECURSOS FINANCEIROS REFERENTE MENSALIDADE MÊS DE AGOSTO/2009 CF. RECIBO 108/2009 EM ANEXO
0	5765	29/12/2009	AMMOC - ASSOCIAÇÃO DOS MUNICIPIOS MEIO OESTE	4.977,08	4.977,08	4.977,08	PELA TRANSF. DE RECURSOS FINANCEIROS / MENSALIDADE MÊS DE DEZEMBRO/2009 CF. ANEXO
0	2395	15/06/2009	ANDRADE CONSTRUÇÕES LTDA	260,00	260,00	260,00	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE SERVIÇOS PRESTADOS NA PERFURAÇÃO DE ROCHAS PARA PAVIMENTAÇÃO DE RUAS NO BAIRRO JARDIM DAS FLORES NESTA CIDADE (NF 003839)
0	1439	24/04/2009	ANDRÉ CENCI	165,00	165,00	165,00	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE SERVIÇO DE ENTREGA DOS CARNÊS DE IPTU/2009 NESTA CIDADE (NF 1390)
0	1894	20/05/2009	ANSELMO MERGENER	910,00	910,00	910,00	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE SERVIÇOS PRESTADOS NA COLOCAÇÃO DE 260 MTS LINEARES DE MEIO FIO NAS RUAS DO BAIRRO POR DO SOL NESTA CIDADE (NF 1412)RETENÇÃO INSS R\$ 100,10ISS R\$ 18,20
0	700	28/02/2009	ANTONIO BILDHAUER	30,50	30,50	30,50	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE REFEIÇÕES PARA O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA AGRICULTURA DESTA MUNICIPIO POR OCASIÃO DE VIAGEM A CASCAVEL-PR A SERVIÇO DESTA PREFEITURA (NF 1145 E CUPOM FISCAL 058714 ANEXOS)
0	1378	17/04/2009	APAE / JOAÇABA	15.304,96	15.304,96	15.304,96	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ATENDIMENTO EDUCACIONAL A 08 (OITO)

							ALUNOS COM NECESSIDADES ESPECIAIS DESTE MUNICIPIO E REABILITAÇÃO COM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS (FISIOTERAPIA, FONOAUDIOLOGIA, PSICOLOGIA, ASSISTÊNCIA SOCIAL E AFINS), DIRETAMENTE NA SEDE DA APAE - ESCOLA ESPECIAL FREI BRUNO NA CIDADE DE JOAÇABA-SC) NO PERÍODO DE FEVEREIRO A DEZEMBRO DE 2.009, SENDO O VALOR DE R\$ 173,92 (CENTO E SETENTA E TRÊS REIAS E NOVENTA E DOIS CENTAVOS) POR ALUNO ATENDIDO.
0	2191	03/06/2009	ASSAMEC - ASSOC. DOS ÁRBITROS DO MEIO OESTE CATAR	2.450,00	2.450,00	2.450,00	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE TAXA DE ARBITRAGEM RELATIV A 16 JOGOS DO CAMPEONATO MUNICIPAL DE FUTEBOL DE CAMPO/2009 NESTE MUNICIPIO (RECIBO 0307)
0	2813	08/07/2009	ASSAMEC - ASSOC. DOS ÁRBITROS DO MEIO OESTE CATAR	1.575,00	1.575,00	1.575,00	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE TAXA DE ARBITRAGEM DO CAMPEONATO MUNICIPAL DE FUTEBOL DE CAMPO TAÇA PAULO KUHL/EDIÇÃO/2009 - SEMI FINAL E FINAL (RECIBO 0313)
0	2470	23/06/2009	ASSIS PATEL	1.750,00	1.750,00	1.750,00	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE SERVIÇOS PRESTADOS NA COLOCAÇÃO DE 500 MTS DE MEIO FIO NAS RUAS DO BAIRRO POR DO SOL NESTA CIDADE (NF 1436)
0	2883	16/07/2009	ASSIS PATEL	1.701,00	1.701,00	1.701,00	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE MÃO DE OBRA APLICADA NA COLOCAÇÃO DE 486 MTS LINEARES DE MEIO FIO DE CONCRETO JUNTO AS RUAS DO BAIRRO POR DO SOL NESTA CIDADE (NF 1458)RETENÇÕESISS R\$ 34,02 / INSS R\$ 187,11
0	3439	24/08/2009	BADESC - SECRETARIA DES. SUSTENTAVEL	387,36	387,36	387,36	P/ AMORTIZACAO DA DIVIDA FUNDADA INTERNA / ENCARGOS SOB A PARCELA 12/72 CF. AVISO BANCÁRIO EM ANEXO
0	3436	24/08/2009	BADESC - SECRETARIA DES. SUSTENTAVEL	403,71	403,71	403,71	P/ AMORTIZACAO DA DIVIDA FUNDADA INTERNA / ENCARGOS PARCELA 11/72 CF. AVISO BANCÁRIO ANEXO
0	3440	24/08/2009	BADESC - SECRETARIA DES. SUSTENTAVEL	632,80	632,80	632,80	P/ AMORTIZACAO DA DIVIDA FUNDADA INTERNA / ENCARGOS PARCELA 12/72

							CF. AVISO BANCÁRIO ANEXO
0	3438	24/08/2009	BADESC S/A - PRO FDM RUAS POR DO SOL ETC.	5.196,30	5.196,30	5.196,30	P/ AMORTIZACAO DA DIVIDA FUNDADA INTERNA / ENCARGOS SOB A PARCELA 2/24 CF. AVISO BANCÁRIO ANEXO
0	3435	24/08/2009	BADESC S/A - PRO FDM RUAS POR DO SOL ETC.	5.327,07	5.327,07	5.327,07	P/ AMORTIZACAO DA DIVIDA FUNDADA INTERNA / ENCARGOS CF. AVISO BANCÁRIO ANEXO
0	2712	06/07/2009	BERNARDO MOSER / GRUPO "LOS ALPINISTAS"	690,00	690,00	690,00	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE SERVIÇOS PRESTADOS NA SONORIZAÇÃO E ANIMAÇÃO DE EVENTO DA ESCOLA MUNICIPAL IRMÃ FILOMENA RABELO NESTA CIDADE (FESTA JUNINA) RECIBO 0028 ANEXODESCONTOS: INSS R\$ 75,90 - ISS R\$ 13,80
0	1591	29/04/2009	CENTRO CULTURAL DONA LEOPOLDINA	1.166,67	1.166,67	1.166,67	PELA TRANSF. DE RECURSOS FINANCEIROS CF. AUTORIZA A LEI MUNICIPAL 1032/2009 DE 09 DE MARÇO DE 2.009 CF. ANEXO (PARCELA MÊS DE ABRIL/2009)
0	1002	19/03/2009	CENTRO CULTURAL DONA LEOPOLDINA	3.500,00	3.500,00	3.500,00	PELA TRANSF. DE RECURSOS FINANCEIROS CF AUTORIZA A LEI MUNICIPAL 1032/2009 DE 09 DE MARÇO DE 2.009 EM ANEXO
0	3113	31/07/2009	CENTRO CULTURAL DONA LEOPOLDINA	500,02	500,02	500,02	PELA TRANSF. DE RECURSOS FINANCEIROS PARA MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DO CENTRO CULTURAL Dª LEOPOLDINA / ESCOLA DE ALEMÃO KARL ILG EM NOSSO MUNICIPIO CF. AUTORIZA A LEI MUNICIPAL 1632/2009
0	2943	22/07/2009	CENTRO CULTURAL DONA LEOPOLDINA	3.000,00	3.000,00	3.000,00	PELA TRANSF. DE RECURSOS FINANCEIROS PARA MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA S ATIVIDADES DO CENTRO CULTURAL Dª LEOPOLDINA / ESCOLA DE ALEMÃO PROFESSOR KARL ILG, EM NOSSO MUNICIPIO CF. AUTORIZA A LEI MUNICIPAL 1032/2009.PARCELAS REF. 05, 06 e 07/2009
0	350	04/02/2009	CHAVE MAQ LTDA	45,00	45,00	45,00	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE SERVIÇOS PRESTADOS NA TROCA DE SEGREDO E CONFECÇÃO DE 02 CHAVES TETRA PARA A SEDE DESTA PREFEITURA (RECIBO ANEXO)

0	360	05/02/2009	CHAVE MAQ LTDA	45,00	45,00	45,00	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE SERVIÇOS PRESTADOS NA CONFECÇÃO DE 03 CHAVES TETRA PARA A SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL (NF 0000298)
0	2428	18/06/2009	CHAVE MAQ LTDA	20,00	20,00	20,00	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE CONFECÇÃO DE CHAVES PARA ESTA PREFEITURA MUNICIPAL (NF 000439)
0	979	19/03/2009	CNM - CONFEDERAÇÃO NACIONAL DE MUNICIPIOS	230,00	230,00	230,00	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE MENSALIDADE MÊS DE FEVEREIRO/2009 CF. ANEXO
0	2962	24/07/2009	CNM - CONFEDERAÇÃO NACIONAL DE MUNICIPIOS	230,00	230,00	230,00	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE MENSALIDADE MÊS DE FEVEREIRO/2009 CF. ANEXO (RECIBO 02/2009)
0	2963	24/07/2009	CNM - CONFEDERAÇÃO NACIONAL DE MUNICIPIOS	230,00	230,00	230,00	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE MENSALIDADE MÊS DE MARÇO/2009 CF. RECIBO 03/2009 EM ANEXO
0	2964	24/07/2009	CNM - CONFEDERAÇÃO NACIONAL DE MUNICIPIOS	230,00	230,00	230,00	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE MENSALIDADE MÊS DE ABRIL/2009 CF. ANEXO RECIBO 05/2009
0	2965	24/07/2009	CNM - CONFEDERAÇÃO NACIONAL DE MUNICIPIOS	230,00	230,00	230,00	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE MENSALIDADE MÊS DE MAIO/2009 CF. ANEXO RECIBO 05/2009
0	3337	14/08/2009	CNM - CONFEDERAÇÃO NACIONAL DE MUNICIPIOS	230,00	230,00	230,00	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE MENSALIDADE MÊS DE JUNHO/2009 CF. RECIBO ANEXO
0	3376	19/08/2009	CNM - CONFEDERAÇÃO NACIONAL DE MUNICIPIOS	230,00	230,00	230,00	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE MENSALIDADE MÊS DE JULHO/2009 CF. AVISO 7/2009 EM ANEXO
0	2945	23/07/2009	CRISTINA BEVILAQUA AUER	35,71	35,71	35,71	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE SERVIÇOS DE TRADIÇÃO DO EDITORIAL DO INFORMATIVO MUNICIPAL "LINDEN POST " PARA A LÍNGUA ALEMÃ (NF 1463)
0	1816	13/05/2009	CS INFORMÁTICA LTDA.	275,00	275,00	275,00	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE SERVIÇOS MENSAIS EM INTERNET (CONEXÃO VIA RÁDIO) DO GINÁSIO MUNICIPAL DE ESPORTES GABRIEL HAUSBERGER NESTA CIDADE (NF 001920)
0	3153	03/08/2009	CS INFORMÁTICA LTDA.	110,00	110,00	110,00	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE MENSALIDADE INTERNET VIA RÁDIO PARA A CRÉCHE MUNICIPAL IRMÃ CÁSSIA WINDMEIER NSTA

							CIDADE REFERENTE AO MÊS DE JUNHO E JULHO/2009 (NF 002002)
0	359	05/02/2009	CTI - INFORMÁTICA	230,20	230,20	230,20	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE RECARGA DE CARTUCHOS DE TINTA PARA IMPRESSORA, CONFECÇÃO DE IMPRESSOS / FOTOS ACIDENTES E INSTALAÇÃO DE IMPRESSORA E ANTI-VIRUS PARA O DESTACAMENTO DE POLICIA MILITAR DESTE MUNICIPIO (NF 000522)CONVÊNIO TRÂNSITO / POLICIA MILITAR
0	317	02/02/2009	CTI - INFORMÁTICA	420,00	420,00	420,00	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE ASSISTÊNCIA TÉCNICA EM COMPUTADORES DESTA PREFEITURA E IMPRESSÃO DE CARTAZES COLORIDOS PARA A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA DESTA PREFEITURA (NF 000517)
0	1100	30/03/2009	CTI - INFORMÁTICA	322,30	322,30	322,30	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE SERVIÇOS DE SCANNER, ASSISTÊNCIA TÉCNICA E CONFIGURAÇÃO A COMPUTADORES, FOTOCÓPIAS, ENCADERNAÇÕES, CONFECÇÃO DE CRACHÁ PARA ESTA PREFEITURA (NF 000566)
0	2733	08/07/2009	CTI - INFORMÁTICA	210,50	210,50	210,50	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE SERVIÇOS PRESTADOS NA RECARGA DE TONER PARA IMPRESSORA E NA CONFECÇÃO DE IMPRESSOS PARA O DESTACAMENTO DE POLICIA MILITAR DESTE MUNICIPIO (NF 000659)
0	476	16/02/2009	DANIEL ADRIANO SCHMOHL	140,00	140,00	140,00	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE SERVIÇOS PRESTADOS NA INSTALAÇÃO DE COMPUTADORES (SISTEMA BLOCO DE PRODUTOR RURAL E CARTEIRA TRABALHO, E NA DIVISÃO DE ENGENHARIA) E CONFIGURAÇÃO DE IMPRESSORAS E ANTI-VIRUS EM COMPUTADORES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA DESTA PREFEITURA (NF 000030)
0	1050	26/03/2009	DIEGO MERGENER	315,09	315,09	315,09	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE PASSAGENS DE ÔNIBUS, PERNOITES E REFEIÇÕES PARA SERVIDOR DESTA PREFEITURA POR

							OCAÇÃO DA PARTICIPAÇÃO DE CURSO NA CIDADE DE XANXERÊ-SC (BILHETE DE PASSAGEM E NOTAS FISCAIS ANEXAS)
0	1826	14/05/2009	DIRLEI BARBIERI ROFNER	1.000,00	1.000,00	1.000,00	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE ADIANTAMENTO A FIM DE ATENDER DESPESAS DE ALIMENTAÇÃO E HOSPEDAGEM EQUIPE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO IND. E COMÉRCIO DESTA PREFEITURA POR OCASIÃO DA REPRESENTAÇÃO DO MUNICIPIO EM STANDER EM FEIRA DE TURISMO NA CIDADE DE FLORIANÓPOLIS-SC.
0	1696	06/05/2009	DIRLEI BARBIERI ROFNER	3.000,00	3.000,00	3.000,00	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE ADIANTAMENTO A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TURISMO IND. E COMÉRCIO DESTA PREFEITURA PARA REPRESENTAÇÃO DO MUNICIPIO EM FEIRA NA CIDADE DE FLORIANÓPOLIS-SC.
0	4006	24/09/2009	DIRLEI BARBIERI ROFNER	225,51	225,51	225,51	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE 01 DIÁRIA PARA A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TURISMO IND. E COMÉRCIO DESTA PREFEITURA POR OCASIÃO DE VIAGEM A BALNEÁRIO CMBURIÚ PARA PARTICIPAÇÃO EM SEMINÁRIO DE TURISMO CF. ROTEIRO DE VIAGEM ANEXO
0	139	14/01/2009	DIVA A. LUNKES	15,00	15,00	15,00	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE UM ALMOÇO PARA SERVIDORA DESTE MUNICIPIO POR OCASIÃO DA PARTICIPAÇÃO DE REUNIÃO NA CIDADE DE JOAÇABA-SC (NF 005237)
0	348	04/02/2009	ECT - CORREIOS	10,70	10,70	10,70	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE ENVIO DE CORRESPONDÊNCIA VIA SEDEX PELA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA DESTA PREFEITURA (CUPOM FISCAL ANEXO)
0	356	05/02/2009	ECT - CORREIOS	11,40	11,40	11,40	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE ENVIO DE CORRESPONDÊNCIA VIA SEDEX PELA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA DESTA PREFEITURA (CUPOM FISCAL ANEXO)
0	423	09/02/2009	ECT - CORREIOS	11,40	11,40	11,40	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE ENVIO DE CORRESPONDENCIA DESTA

							PREFEITURA ATRAVÉS DO SEDEX (CUPOM FISCAL ANEXO)
0	6	06/01/2009	ECT - CORREIOS	524,79	524,79	524,79	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE ENVIO DE CORRESPONDÊNCIAS PELA PREFEITURA MUNICIPAL (FATURA ANEXA)
0	166	20/01/2009	ECT - CORREIOS	7.420,17	7.420,17	7.420,17	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO ENVIO DE CORRESPONDÊNCIAS DESTA PREFEITURA MUNICIPAL NO EXERCÍCIO DE 2.009 CF. 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 1000007297 ANEXO.
0	1861	18/05/2009	ECT - CORREIOS	33,80	33,80	33,80	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE ENVIO DE CORRESPONDÊNCIA POR SEDEX DESTA PREFEITURA MUNICIPAL (CUPOM FISCAL ANEXO)
0	3310	12/08/2009	ECT - CORREIOS	220,00	220,00	220,00	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE SERVIÇOS DE CERTIFICAÇÃO DIGITAL DESTA PREFEITURA (COMPROVANTE Nº00007 EMA ENXO)
0	1911	22/05/2009	EDER DIAS VIEIRA	805,00	805,00	805,00	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE SERVIÇOS PRESTADOS NA PINTURA DO MONUMENTO À RUA VIDEIRA (VACA LEITEIRA) NESTA CIDADE (NF 1415)DESCONTOS INSS R\$ 88,55 / ISS R\$ 16,10
0	250	30/01/2009	EGEM - ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA MUNICIPAL	500,00	500,00	500,00	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE INSCRIÇÃO NO EVENTO "LICITAÇÃO, CONTRATOS E PREGÃO " PARA SERVIDORES DESTA PREFEITURA MUNICIPAL CF. ANEXO
0	768	05/03/2009	ELISEU KOPP E CIA LTDA	8.000,00	8.000,00	8.000,00	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE SERVIÇOS DE MONITORAMENTO DO TRÂNSITO NESTE MUNICÍPIO (LOMBADAS ELETRÔNICAS) NO MÊS DE FEVEREIRO/2009 (NF 084375)RETENÇÃO INSS R\$ 880,00
0	1681	05/05/2009	ELISEU KOPP E CIA LTDA	8.000,00	8.000,00	8.000,00	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE SERVIÇOS PRESTADOS NO MONITORAMENTO ELETRÔNICO DO TRÂNSITO NESTE MUNICÍPIO (LOMBADAS ELETRÔNICAS) NO MÊS DE ABRIL/2009 (NF 085852)RETENÇÃO INSS R\$

							880,00CONVÊNIO TRÂNSITO
0	2171	02/06/2009	ELISEU KOPP E CIA LTDA	8.000,00	8.000,00	8.000,00	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE SERVIÇOS PRESTADOS NO MONITORAMENTO ELETRÔNICO DO TRÂNSITO NESTE MUNICIPIO NO MÊS DE MAIO/2009 (NF 086554)DESCONTO INSS R\$ 880,00
0	2691	03/07/2009	ELISEU KOPP E CIA LTDA	8.000,00	8.000,00	8.000,00	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE SERVIÇOS DE MONITORAMENTO ELETRÔNICO DE TRÂNSITO NESTA CIDADE MÊS DE JUNHO/2009 (NF 087287)RETENÇÃO INSS r\$ 880,00
0	3197	05/08/2009	ELISEU KOPP E CIA LTDA	8.000,00	8.000,00	8.000,00	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO MONITORAMENTO ELETRÔNICO DO TRÂNSITO NESTA CIDADE (LOMBADAS ELETRÔNICAS) NO MÊS DE JULHO/2009 (NF 000184)RETENÇÃO INSS R\$ 880,00RECURSOS DO CONVÊNIO TRÂNSITO
0	1786	11/05/2009	EPAGRI - EMPRESA DE DESEN.E APOIO AGRICULTURA	75,00	75,00	75,00	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE 05 ANÁLISES DE SOLO PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA DESTE MUNICIPIO (NF 058225)
0	646	27/02/2009	EVA DOS SANTOS	407,87	407,87	407,87	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE SERVIÇOS PRESTADOS NA LIMPEZA DO PARQUE DO IMIGRANTE NO MÊS DE FEVEREIRO/2009 CF. NF 1364 ANEXARETENÇÃO INSS R\$ 44,87
0	1595	30/04/2009	EVA DOS SANTOS	466,31	466,31	466,31	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE SERVIÇOS PRESTADOS NA LIMPEZA DO PARQUE DO IMIGRANTE NO CENTRO DESTA CIDADE (NF 1401)
0	955	19/03/2009	FÁBRICA DE ESQUADRIAS METÁLICAS DEITOS	15,00	15,00	15,00	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE SERVIÇOS PRESTADOS NA PREPARAÇÃO DE FERRAMENTAS (AFIAÇÃO) PARA A SECRETARIA DE TRANSPORTES E OBRAS DESTA PREFEITURA (NF 000911)
0	925	18/03/2009	FECAM - FED CATARINENSE DE ASS. DE MUN. DE SC.	500,00	500,00	500,00	PELA TRANSF. DE RECURSOS FINANCEIROS CF. AUTORIZA A LEI MUNICIPAL 1627/08 DE 06/11/2008 / AVISO BANCÁRIO EM ANEXO

0	1236	07/04/2009	FEDERAÇÃO CATARINENSE DE JUDÔ	1.325,00	1.325,00	1.325,00	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE REGISTROS DE ATLETA, TAXA DE INSCRIÇÃO E ANUIDADES DA EQUIPE MUNICIPAL DE JUDÔ DA DIVISÃO DE ESPORTES DA CME DESTA PREFEITURA (RECIBO 9010)
0	319	02/02/2009	FLORICULTURA THALER LTDA	2.800,00	2.800,00	2.800,00	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE SERVIÇOS DE JARDINAGEM NA PRAÇA ANDREAS THALER, JARDINS EXTERNOS E SACADAS DA PREFEITURA, E JARDINS DA AVENIDA DESTA PREFEITURA (NF 000288)RETENÇÃO INSS R\$ 308,00
0	810	09/03/2009	FLORICULTURA THALER LTDA	3.435,00	3.435,00	3.435,00	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DA PRAÇA ANDREAS THALER, JARDINS EXTERNOS DA PREFEITURA E CANTEIROS CENTRAIS E LATERAIS DA AVENIDA PRINCIPAL DESTA CIDADE (NF 000293)RETENÇÃO INSS R\$ 377,85
0	1597	30/04/2009	FLORICULTURA THALER LTDA	3.650,00	3.650,00	3.650,00	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE SERVIÇOS DE JARDINAGEM E MANUTENÇÃO DOS JARDINS NOS LOCAIS ESPECIFICADOS NA CARTA CONVITE 14/2009 NO DECORRER DO MÊS DE ABRIL/2009 CF. NF 000305 ANEXADESCONTO INSS R\$ 401,50
0	2069	29/05/2009	FLORICULTURA THALER LTDA	3.650,00	3.650,00	3.650,00	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE JARDINAGEM DE MANUTENÇÃO NA PRAÇA ANDREAS THALER, JARDINS EXTERNOS DA PREFEITURA E CANTEIROS CENTRAIS E LATERAIS DE RUAS EM NOSSA CIDADE NO MÊS DE MAIO/2009 (NF 000312)DESCONTOS INSS R\$ 401,50
0	2812	08/07/2009	FLORICULTURA THALER LTDA	3.650,00	3.650,00	3.650,00	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE SERVIÇOS DE JARDINAGEM JUNTO A PRAÇA. JARDINS EXTERNOS E FLOREIRAS DA PREFEITURA MUNICIPAL E CANTEIROS CENTRAIS E LATERAIS DAS RUAS DE NOSSA CIDADE, NO MÊS DE JUNHO/2009 (NF 000321)DESCONTO INSS R\$ 401,50
0	3150	03/08/2009	FLORICULTURA THALER LTDA	3.650,00	3.650,00	3.650,00	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE JARDINAGEM DE MANUTENÇÃO NA PRAÇA ANDREAS THALER, SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL (SACADAS E JARDINS

							EXTERNOS), CANTEIROS CENTRAIS E LATERAIS RUAS CENTRO DA CIADE, PORTAL DE ENTRADA DA CIDADE.RETENÇÃO INSS R\$ 401,50
0	1007	19/03/2009	FRANCIELLI MARIA FERRONATTO				PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE RESCISÃO CONTRATUAL DE SERVIDORA CONTRATADA TEMPORARIAMENTE JUNTO A ESCOLA MUNICIPAL IRMÃ FILOEMNA RABELO NESTA CIDADE CF. ANEXO
0	1658	04/05/2009	FRIEDA BODDENBERG	122,45	122,45	122,45	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE SERVIÇOS PRESTADOS NA LIMPEZA DO SALÃO NOBRE DA SOCAO NESTA CIDADE POR OCASIÃO DA NOITE CULTURAL PROMOVIDA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO DESTA PREFEITURA) NF 1403
0	3076	29/07/2009	FRIEDA BODDENBERG	122,45	122,45	122,45	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE SERVIÇOS PRESTADOS NA LOIMPEZA DO SALÃO NOBRE DA SOCAP POR OCASIÃO DA REALIZAÇÃO DE EVENTO PROMOVIDO PELA SECRETARIA DE TURISMO DESTA PREFEITURA (NOITE CULTURAL) NF 1466DESCONTO IS R\$ 2,45
0	1850	18/05/2009	FUNDAÇÃO CATARINENESE DE JUDÔ	275,00	275,00	275,00	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE TAXA DE COMPETIÇÃO RELATIVA AO ESTADUAL PRÉ-JUVENIL RREALIZADA NA CIDADE DE VIDEIRA-SC / 7ª COPA CAMILO PERUSO (RECIBO 9071)
0	1027	25/03/2009	GECELINA KLOTZ	100,00	100,00	100,00	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE SERVIÇOS PRESTADOS NA CONFECÇÃO DE 20 (VINTE) CÓPIAS DE CHAVES (RECIBO ANEXO)
0	2160	01/06/2009	GECELINA KLOTZ	30,61	30,61	30,61	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE CONFECÇÃO DE CÓPIAS DE CHAVES PARA A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA DESTA PREFEITURA (NF 1422)
0	1497	27/04/2009	GILBERTO HOFFELDER JUNIOR	92,88	92,88	92,88	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE DESPESAS DE ALIMENTAÇÃO E HOSPEDAGEM DO FISCAL DE OBRAS DESTA PREFEITURA POR OCASIÃO DA PARTICIPAÇÃO DE CURSO NA CIDADE DE CURITIBA-PR CF.

							ROTEIRO DE VIAGEM E COMPROVANTES DE DESPESAS ANEXOS.
0	1408	22/04/2009	GILBERTO HOFFELDER JUNIOR	500,00	500,00	500,00	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE ADIANTAMENTO PARA ATENDER DESPESAS DE ALIMENTAÇÃO E HOSPEDAGEM POR OCASIÃO DA PARTICIPAÇÃO DE CURSO SOBRE ALVARÁS DE CONSTRUÇÃO E AUTOS DE INFRAÇÃO MINISTRADO PELO IBRAP NA CIDADE DE CURITIBA-PR. CF. ANEXO
0	1379	17/04/2009	GILBERTO HOFFELDER JUNIOR	598,00	598,00	598,00	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE INSCRIÇÃO NO CURSO DO IBRAP - INSTITUTO BRASILEIRO DE ADMINISTRAÇÃO SOBRE ALVARÁS E AUTOS DE INFRAÇÃO NOS DIAS 23 E 24 DE ABRIL NA CIDADE DE CURITIBA-PR.
0	2017	26/05/2009	GRÁFICA IMAGEM LTDA	85,00	85,00	85,00	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE CONFECCÃO DE 300 LEMBRANÇAS PARA HOMENAGEM AO DIA INTERNACIONAL DA MULHER (NF 002851)
0	2950	23/07/2009	HELLOS COMUNICAÇÃO GRÁFICA LTDA ME	6.500,00	6.500,00	6.500,00	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE SERVIÇOS DE PESQUISA DE AVALIAÇÃO E DESEMPENHO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL EM TODAS AS ÁREAS DE ATUAÇÃO (NF 0067)
0	2497	24/06/2009	HERBERT KASPERS	73,00	73,00	73,00	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE 05 REFEIÇÕES PARA SERVIDORES DA SECRETARIA DE TRANSPORTES E URBANISMO DESTA PREFEITURA POR OCASIÃO DE VIAGEM A ERECHIM-RS PAR AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA CONSERTO DE MÁQUINAS DESTA PREFEITURA (NF 012223/65365)
0	1799	12/05/2009	HOTEL DREIZEHNLINDEN ESCULTURAS CONRADO MOSER	100,00	100,00	100,00	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE SERVIÇO PRESTADO NO CONSERTO DE MOMUMENTO NA RUA VIDEIRA NESTA CIDADE (NF 004907)
0	1845	18/05/2009	IB - AGÊNCIA DE PUBLICIDADES E REPER. LTDA	1.600,00	1.600,00	1.600,00	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GESTÃO DE PROJETOS DO INTERESSE DA MUNICIPALIDADE NO PERÍODO DE 17 DE ABRIL A 17 DE MAIO/2009 / RELATÓRIO ANEXO (NF

							001410)
0	2908	21/07/2009	IB - AGÊNCIA DE PUBLICIDADES E REPER. LTDA	1.600,00	1.600,00	1.600,00	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA GESTÃO DE PROJETOS DE INTERESSE DA MUNICIPALIDADE (NF 001419)
0	2429	18/06/2009	IB - AGÊNCIA DE PUBLICIDADES E REPER. LTDA	1.600,00	1.600,00	1.600,00	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE SERVIÇOS PRESTADOS NA GESTÃO DE PROJETOS DE INTERESSE DA MUNICIPALIDADE (NF 001414)
0	2843	14/07/2009	INGRID RHODEN FOPPA	204,08	204,08	204,08	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE PALESTRA E COORDENAÇÃO DOS TRABALHOS RELATIVOS A CONFERÊNCIA NACIONAL DA EDUCAÇÃO PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DESTA MUNICIPIO (NF 1456)
0	2868	16/07/2009	IVAN BORGA	1.200,00	1.200,00	1.200,00	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE SERVIÇOS DE PEDREIRO PRESTADOS JUNTO A COZINHA INDUSTRIAL DESTA PREFEITURA (NF 1454)DESCONTOS:ISS R\$ 24,00 / INSS R\$ 132,00
0	1659	04/05/2009	JAMES PATRICK BENTO	78,98	78,98	78,98	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE SERVIÇOS PRESTADOS JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO IND. E COMÉRCIO DESTA PREFEITURA (PESQUISA FLUXO TURISTAS NO PERÍODO DE 02 A 13 DE ABRIL/2009) NF 1404
0	2560	29/06/2009	JAMES PATRICK BENTO	153,06	153,06	153,06	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE SERVIÇOS DE PESQUISA DE DEMANDA TURÍSTICA PARA A SECRETARIA DE TURISMO IND. E COMÉRCIO DESTA MUNICIPIO (COLETA DE DADOS) NF 1442
0	1819	14/05/2009	JAMES PATRICK BENTO	232,00	232,00	232,00	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE SERVIÇOS PRESTADOS JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO IND. E COMÉRCIO DESTA PREFEITURA EM EPSQUISA DE DEMANDA TURÍSTICA EM NOSSO MUNICIPIO (NF 1408)
0	629	26/02/2009	JORACI RODRIGUES ELETRICISTA	20,00	20,00	20,00	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE SERVIÇOS DE REPAROS ELÉTRICOS JUNTO AO CEMITÉRIO MUNICIPAL NESTA CIDADE (NF 000318)

0	1909	21/05/2009	JOSE CARLOS TOPOROSKI	40,00	40,00	40,00	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE 02 ALMOÇOS E TAXA DE INSCRIÇÃO NO SEMINÁRIO REGIONAL DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SUAS, NOS DIAS 14 E 15 DE MAIO DE 2.009 NA CIDADE DE JOAÇABA-SC (NF 010192 E RECIBO ANEXO)
0	3372	19/08/2009	JOSÉ LINO DE SOUZA	173,47	173,47	173,47	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE CONFECCÃO DE EDELWEISS EM E.V.A PARA DECORAÇÃO DA SALA DE REUNIÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL (NF 1487)
0	541	20/02/2009	JULIANA HUBER	188,97	188,97	188,97	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE SERVIÇOS PRESTADOS JUNTO A ESCOLA MUNICIPAL IRMÃ FILOMENA RABELO NESTA CIDADE (NF 1363)
0	2213	04/06/2009	JURACI KANDLER	63,30	63,30	63,30	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE ALMOÇO E LANCHE POR OCASIÃO DA PARTICIPAÇÃO DO 7º CONGRESSO DE EDUCAÇÃO NA CIDADE DE CONCÓRDIA-SC (NF 082132/022451)
0	1825	14/05/2009	JURACI KANDLER	374,72	374,72	374,72	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE ALIMENTAÇÃO E HOSPEDAGEM DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DESTE MUNICIPIO POR OCASIÃO DA PARTICIPAÇÃO DE CURSO NA CIDADE DE CURITIBA-PR (COMPROVANTES ANEXOS)
0	980	19/03/2009	JUSSARA DRESCH	50,00	50,00	50,00	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE INSCRIÇÃO PARA O COLÓQUIO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL NOS DIAS 30 E 31 DE MARÇO/2009 EM SÃO JOSÉ-SC
0	1143	31/03/2009	JUSSARA DRESCH	259,00	259,00	259,00	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE ALIMENTAÇÃO E HOSPEDAGEM DE PROFESSORES DA ESCOLA MUNICIPAL POR OCASIÃO DA APRTICIPAÇÃO DE CURSO NA CIDADE DE FLORIANÓPOLIS-SC (COMPROVANTES EM ANEXO)
0	2469	23/06/2009	JUVENIR MOREIRA	3.150,00	3.150,00	3.150,00	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE SERVIÇOS PRESTADOS NA COLOCAÇÃO DE 900 METROS DE MEIO FIO EM RUAS DO BAIRRO POR DO SOL NESTA CIDADE (NF 1435)DESCONTOSISS R\$ 63,00 / INSS R\$ 346,50 / IRRF R\$

							151,69
0	2947	23/07/2009	JUVENIR MOREIRA	1.690,50	1.690,50	1.690,50	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE SERVIÇOS PRESTADOS NA COLOCAÇÃO DE 483 MTS DE MEIO FIO NAS RUAS DO BAIRRO POR DO SOL NESTA CIDADE (NF 1460)DESCONTOS ISS R\$ 33,81 / INSS R\$ 185,96 / IRRF R\$ 5,25
0	2477	23/06/2009	KAROLINE ZAMBONI	862,00	862,00	862,00	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE SERVIÇOS PRESTADOS NA CONFECÇÃO DE LEMBRANÇAS PARA O DIA DO PROFESSOR PARA A ESCOLA MUNICIPAL IRMÃ FILOMENA RABELO NESTA CIDADE (NF 1437)DESCONTOSISS R\$ 17,24 / INSS R\$ 94,82
0	2360	10/06/2009	KLOTZ - MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	126,00	126,00	126,00	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE AQUISIÇÃO DE 01 M3 DE PEDRA I E DE 02 M3 DE PÓ DE PEDRA APLICADOS EM CONserto DE CALÇAMENTO A BASE DE PARALELEPIEDOS NAS RUAS DESTA CIDADE (NF 000736)
0	2361	10/06/2009	KLOTZ - MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	194,40	194,40	194,40	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE AQUISIÇÃO DE 12 TUBOS DE CONCRETO APLICADOS NA CONFECÇÃO DE BUEIRO NO BAIRRO JARDIM DAS FLORES NESTA CIDADE (NF 000733)
0	1924	22/05/2009	KLOTZ - MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	420,00	420,00	420,00	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE AQUISIÇÃO DE 04 M3 DE PÓ DE PEDRA E DE 06 M3 DE PEDRISCO APLICADOS EM REPAROS NA PAVIMENTAÇÃO DA RUA CARON NESTA CIDADE (NF 000727)
0	1922	22/05/2009	KLOTZ - MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	568,80	568,80	568,80	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE AQUISIÇÃO DE 29 TUBOS DE CONCRETO APLICADOS NA RECUPERAÇÃO DE BUEIROS JUNTO AS RODOVIAS MUNICIPAIS NESTE MUNICIPIO (NF 000726)
0	2362	10/06/2009	KLOTZ - MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	570,26	570,26	570,26	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE AQUISIÇÃO DE 120 BLOCOS DE CONCRETO APLICADOS NO CONserto DE PONTE NA LOCALIDADE DE LINHA CAÇADOR NO INTERIOR DESTA CIDADE (NF 000734)
0	1925	22/05/2009	KLOTZ - MATERIAIS DE	714,00	714,00	714,00	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE AQUISIÇÃO DE 11

			CONSTRUÇÃO LTDA				M3 DE PEDRA I e de 06 M3 DE PÓ DE PEDRA APLICADOS NA RECUPERAÇÃO DA PONTE SOBRE O LAGEADO PAPUANZINHO NA RUA MINISTRO JOÃO CLEOPHAS NESTA CIDADE (NF 000725)
0	3114	31/07/2009	LEOCIR ANTONIO CARNEIRO	240,00	240,00	240,00	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE 02 (DUAS) DIÁRIAS AO ASSESSOR DE PLANEJAMENTO E LEGISLAÇÃO DESTA PREFEITURA POR OCASIÃO DE VIAGEM JUNTAMENTE COM O PREFEITO MUNICIPAL A FLORIANÓPOLIS-SC CF. ROTEIRO DE VIAGEM ANEXO
0	537	19/02/2009	LUIZ HENTZ	250,00	250,00	250,00	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE SERVIÇOS PRESTADOS NA RECUPERAÇÃO DE PLACAS DE MADEIRA (05) PARA O MUSEU MUNICIPAL (NF 506235)
0	240	30/01/2009	LUIZ INORI BIAGENTINI - INSTALAÇÕES LUIZ	120,00	120,00	120,00	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE SERVIÇOS PRESTADOS NA RECUPERAÇÃO DE BOMBA D'ÁGUA RESPONSÁVEL PELA REPOSIÇÃO D'ÁGUA DO LAGO JUNTO AO PARQUE DO IMIGRANTE NESTA CIDADE (NF 0000102)
0	148	16/01/2009	LUIZ INORI BIAGENTINI - INSTALAÇÕES LUIZ	840,00	840,00	840,00	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE SERVIÇOS PRESTADOS NA RETIRADA DA ILUMINAÇÃO NATALINA E SERVIÇOS ELÉTRICOS E HIDRAULICOS POR OCASIÃO DO REVEILLON NA PRAÇA DESTA CIDADE (NF 000099)
0	1691	06/05/2009	LUIZ INORI BIAGENTINI - INSTALAÇÕES LUIZ	90,00	90,00	90,00	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE SERVIÇOS PRESTADOS NO CONSERTO DE REDE TELEFÔNICA (RAMAIS) QUE ATENDE AOS AGRICULTORES DA COMUNIDADE DE LINHA SÃO BENTO NO INTERIOR DESTA MUNICÍPIO (NF 000127)
0	1907	21/05/2009	MALVINA PACHER	1.095,00	1.095,00	1.095,00	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE SERVIÇOS DE TRADUÇÃO (INGLÊS E ESPANHOL) PARA A SECRETÁRIA DE TURISMO IND. E COMÉRCIO DESTA MUNICÍPIO , DURANTE O EVENTO DO FIMC - FESTIVAL DE INTEGRAÇÃO MULTICULTURAL CATARINENSE E WTTC - CONGRESSO DO CONSELHO MUNDIAL DE VIAGENS E TURISMO, REALIZADOS NA

							CIDADE DE FLORIANÓPOLIS-SC, NOS DIAS 12 A 18 DE MAIO/2009 (NF 1414)DESCONTOSINSS R\$ 120,45 / ISS R\$ 21,90
0	1153	31/03/2009	MANUELA APARECIDA RODRIGUES	2.430,00	2.430,00	2.430,00	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE SERVIÇOS DE ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO NOS DIVERSOS SETORES DO MUNICIPIO E ELABORAÇÃO DO INFORMATIVO MUNICIPAL NO PERÍODO DE 06 DE MARÇO A 06 DE JUNHO/2009 CF. ANEXO
0	1867	18/05/2009	MARCELO ÁVILA SÁTICO	300,00	300,00	300,00	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE SERVIÇOS PRESTADOS NA TRADUÇÃO DE FOLDER PARA A SECRETARIA DE TURISMO IND. E COMÉRCIO DESTE MUNICIPIO (NF 1410)
0	909	17/03/2009	MARCELO DRUMM	100,00	100,00	100,00	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE SERVIÇOS PRESTADOS NO CONSERTO DE CERCA POR OCASIÃO DAS OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO NA RUA DE ACESSO AO BAIRRO POR DO SOL NESTA CIDADE (NF 1372)
0	3095	31/07/2009	MARCENARIA FALCHETTI E DE RÓS LTDA ME	182,00	182,00	182,00	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE SERVIÇOS PRESTADOS EM DESMONTAR E MONTAR OS MÓVEIS DA CRECHE MUNICIPAL POR OCASIÃO DA MUDANÇA DE ENDEREÇO (NF 00001)
0	844	10/03/2009	MÁRCIA ELIZABETE SCHULER	3.500,00	3.500,00	3.500,00	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE SERVIÇOS PRESTADOS NO LEVANTAMENTO ARQUITETÔNICO DE PATRIMÔNIO CULTURAL MUNICIPAL DA CAPELA DE LINHA PINHAL NO INTERIOR MUNICIPIO, IMÓVEL TOMBADO PELO MUNICÍPIO / PATRIMÔNIO HISTÓRICO (NF 006.330)RETENÇÃO INSS R\$ 385,00RETENÇÃO IRF R\$ 518,70
0	2946	23/07/2009	MARIA DE LOURDES MOREIRA	840,00	840,00	840,00	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE MÃO DE OBRA APLICADA NA COLOCAÇÃO DE MEIO FIO NAS RUAS DO LOTEAMENTO POR DO SOL NESTA CIDADE (NF 1462)DESCONTOS INSS R\$ 92,40 / ISS R\$ 16,80
0	1421	23/04/2009	MARILENE LOURENÇO GONÇALVES SCHUH	102,04	102,04	102,04	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE SERVIÇOS PRESTADOS NA LIMPEZA DAS

							SALAS DO ENSINO SUPLETIVO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO NA RUA DO PASSEIO NESTA CIDADE (NF 1368)
0	1886	19/05/2009	MARILENE LOURENÇO GONÇALVES SCHUH	102,04	102,04	102,04	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE SERVIÇOS PRESTADOS NA LIMPEZA DAS SALAS DE AULA DO ENSINO SUPLETIVO NESTE MUNICIPIO (NF 1411)
0	2436	18/06/2009	MARILENE LOURENÇO GONÇALVES SCHUH	102,04	102,04	102,04	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE SERVIÇOS DE LIMPEZA NAS SALAS DE AULA DO ENSINO SUPLETIVO NESTE MUNICIPIO (NF 1434)
0	2844	14/07/2009	MARILENE LOURENÇO GONÇALVES SCHUH	102,04	102,04	102,04	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE SERVIÇO PRESTADO NA LIMPEZA DAS SALAS DO ENSINO SUPLETIVO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO NESTE MUNICIPIO (NF 1455)
0	3349	14/08/2009	MARILENE LOURENÇO GONÇALVES SCHUH	102,04	102,04	102,04	PELA DESPESA EMPENHADAREFERENTE LIMPEZA DAS SALAS DO ENSINO SUPLETIVO DESTA PREFEITURA (NF 1484)
0	1458	24/04/2009	MARISETE DE LURDES PONTEL	135,00	135,00	135,00	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE SERVIÇOS PRESTADOS NA DISTRIBUIÇÃO DOS CARNÊS DE ITPU AOS CONTRIBUINTE NESTE MUNICIPIO (NF 1391)
0	1008	19/03/2009	MARISTELA MAZETTO DA SILVA	6,90	6,90	6,90	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE UM ALMOÇO PARA A DIRETORA DA DISÃO DE ESPORTES POR OCASIÃO DA PARTICIPAÇÃO DE REUNIÃO NA CIDADE DE CURITIBANOS-SC (NF 009470)
0	1218	04/04/2009	MARISTELA MAZETTO DA SILVA	65,00	65,00	65,00	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE ADIANTAMENTO PARA VIAGEM DA DIRETORA DA DIVISÃO DE ESPORTES A SANTA ROSA-RS.
0	1105	30/03/2009	MARISTELA MAZETTO DA SILVA	170,57	170,57	170,57	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE PASSAGENS DE ÔNIBUS E REFEIÇÕES PARA A DIRETORA DA DIVISÃO DE ESPORTES E PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA DESTE MUNICIPIO POR OCASIÃO DA PARTICIPAÇÃO NA CAPACITAÇÃO DE INCLUSÃO DO MUNICIPIO NO PROGRAMA 2º TEMPO DO GOVERNO FEDERAL NOS DIAS 26, 27 E 28 DE MARÇO DE 2.009 EM FLORIANÓPOLIS- SC (BILHETS DE PASSAGEM E

							NOTAS FISCAIS EM ANEXO)
0	1618	30/04/2009	MARISTELA MAZETTO DA SILVA	216,00	216,00	216,00	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE 20 JANTAS PARA OS ATLETAS DA EQUIPE DE BOCHAS DA CME-COMISSÃO MUNICIPAL DE ESPORTES POR OCASIÃO DA PARTICIPAÇÃO EM JOGOS NA CIDADE DE VARGEM BONITA E VIDEIRA (SC) NF 0000589/002181
0	1438	23/04/2009	MARISTELA MAZETTO DA SILVA	463,27	463,27	463,27	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE TAXA DE INSCRIÇÃO, TRANSPORTE E REFEIÇÕES PARA DIRETORA DE ESPORTES, INSTRUTOR E ATLETAS DA EQUIPE DE JUDÔ DESTE MUNICIPIO QUE REPRESENTARAM O MUNICIPIO NO CAMPEONATO BRASILEIRO REGIÃO IV , MASCULINO E FEMININO NOS DIAS 17 E 18 DE ABRIL/2009 NA CIDADE DE FLORIANÓPOLIS-SC (COMPROVANTES ANEXOS)
0	1217	04/04/2009	MARISTELA MAZETTO DA SILVA	700,00	700,00	700,00	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE ADIANTAMENTO PARA VIAGEM DA DIRETORA DA DIVISÃO DE ESPORTES DESTA PREFEITURA A FLORIANÓPOLIS-SC.
0	2246	08/06/2009	MARISTELA MAZETTO DA SILVA	75,00	75,00	75,00	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE 05 ALMOÇOS PARA ATLETAS DA EQUIPE DE JUDÔ DA CME DESTE MUNICIPIO POR OCASIÃO DA PARTICIPAÇÃO EM ETAPA DOS JOGOS ESTADUAIS NA CIDADE DE CATANDUVAS -SC (NF 0000834)
0	2211	04/06/2009	MARISTELA MAZETTO DA SILVA	92,00	92,00	92,00	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE 07 ALMOÇOS PARA OS ATLETAS DA CME DESTE MUNICIPIO POR OCASIÃO DA PARTICIPAÇÃO DE JOGOS NA CIDADE DE CATANDUVAS-SC (NF 000974)
0	1902	21/05/2009	MARISTELA MAZETTO DA SILVA	108,00	108,00	108,00	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE 09 JANTAS PARA OS ATLETAS D EQUIPE DE BOCHAS DA CME DESTE MUNICIPIO POR OCASIÃO DA PARTICIPAÇÃO DE JOGOS NA CIDADE DE LUZERNA-SC (NF 000884)
0	1901	21/05/2009	MARISTELA MAZETTO DA SILVA	135,00	135,00	135,00	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE 10 ALMOÇOS PARA OS ATLETAS DA EQUIPE DE XADREZ E TÊNIS DE MESA DA CME DESTE MUNICIPIO POR OCASIÃO DA

							PARTICIPAÇÃO NOS JESC NA CIDADE DE CATANDUVAS -SC (NF 000956)
0	1851	18/05/2009	MARISTELA MAZETTO DA SILVA	170,00	170,00	170,00	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE 16 ALMOÇOS PARA A DIRETORA DA DIVISÃO DE ESPORTES, INSTRUTOR E ATLETAS DA EQUIPE DE JUDÔ DA CME DESTE MUNICIPIO POR OCASIÃO DA PARTICIPAÇÃO DE JOGOS NA CIDADE DE VIDEIRA-SC (NF 030838)
0	2066	29/05/2009	MARISTELA MAZETTO DA SILVA	186,00	186,00	186,00	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE LANCHES E ÁGUA MINERAL PARA OS ATLETAS DA CME DESTE MUNICIPIO POR OCASIÃO DA PARTICIPAÇÃO NOS JOGOS DA OLESC / ETAPA MUNICIPIO DE SALTO VELOSO-SC (NF 031106/003733)
0	2214	04/06/2009	MARISTELA MAZETTO DA SILVA	192,00	192,00	192,00	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE 08 ALMOÇOS E 08 JANTAS PARA ATLETAS DA EQUIPE DE BOCHAS DA CME DESTE MUNICIPIO POR OCASIÃO DA PARTICIPAÇÃO DE JOGOS NAS CIDADES DE JOAÇABA E TANGARÁ-SC (NF 003759/037597)
0	2085	29/05/2009	MARISTELA MAZETTO DA SILVA	341,15	341,15	341,15	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE DESPESAS DE HOSPEDAGEM DA DIRETORA DA DIVISÃO DE ESPORTES DESTA PREFEITURA POR OCASIÃO DE VIAGEM AO ESPIRITO SANTO JUNTAMENTO COM ATLETA DESTE MUNICIPIO NO CAMPEONATO BRASILEIRO DE JUDÔ (NF 45490 VP. ANEXA)
0	2606	30/06/2009	MARISTELA MAZETTO DA SILVA	924,46	924,46	924,46	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE DESPESAS DE ALIMENTAÇÃO E HOSPEDAGEM DA DIRETORA DE ESPORTES DESTA PREFEITURA , ATLETA E TREINADOR DE JUDÔ DA CME DESTE MUNICIPIO POR OCASIÃO DA PARTICIPAÇÃO DO CAMPEONATO BRASILEIRO DE JUDÔ SUB 15 EM SÃO LUIZ-MA. (COMPROVANTES EM ANEXO)
0	889	13/03/2009	MATRIX - CENTRO DE OPER. E T. EMPRES. BRASIL SUL	50,00	50,00	50,00	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE MENSALIDADE PROVEDOR INTERNET DO DESTACAMENTO DA POLICIA MILITAR DESTE MUNICIPIO CF. ANEXO.CONVÊNIO TRÂNSITO / POLICIA MILITAR

0	1287	11/04/2009	MATRIX - CENTRO DE OPER. E T. EMPRES. BRASIL SUL	50,00	50,00	50,00	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE MENSALIDADE DO PROVEDOR DA INTERNET MÊS DE MARÇO/2009 CF. ANEXO
0	1500	27/04/2009	MATRIX - CENTRO DE OPER. E T. EMPRES. BRASIL SUL	50,00	50,00	50,00	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE MENSALIDADE PROVEDOR INTERNET MÊS DE ABRIL/2009 CF. FATURA ANEXA
0	888	13/03/2009	MATRIX - CENTRO DE OPER. E T. EMPRES. BRASIL SUL	82,90	82,90	82,90	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE MENSALIDADE PORVEDOR INTERNET E HOSPEDAGEM DA PÁGINA DO SITE DE TREZE TÍLIAS (FATURA ANEXA)
0	1058	26/03/2009	MATRIX - CENTRO DE OPER. E T. EMPRES. BRASIL SUL	82,90	82,90	82,90	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE SERVIÇOS DE INTERNET MÊS DE MARÇO/2009 CF. FATURA ANEXA 217419
0	1474	27/04/2009	MATRIX - CENTRO DE OPER. E T. EMPRES. BRASIL SUL	82,90	82,90	82,90	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE SERVIÇOS DE INTERNET MÊS DE ABRIL/2009 (NF 218786)
0	2212	04/06/2009	MATRIX - CENTRO DE OPER. E T. EMPRES. BRASIL SUL	50,00	50,00	50,00	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE MENSALIDADE PROVEDOR INTERNET DESTACAMENTO DE POLICIA MILITAR DESTE MUNICIPIO CF. ANEXO MÊS DE MAIO/2009
0	2518	25/06/2009	MATRIX - CENTRO DE OPER. E T. EMPRES. BRASIL SUL	50,00	50,00	50,00	PELA DESPESA EMPENHADA
0	2010	25/05/2009	MATRIX - CENTRO DE OPER. E T. EMPRES. BRASIL SUL	82,90	82,90	82,90	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE MENSALIDADE PROVEDOR INTERNET DESTA PREFEITURA MUNICIPAL REFERENTE AO MÊS DE MAIO/2009 (NF 220652)
0	2517	25/06/2009	MATRIX - CENTRO DE OPER. E T. EMPRES. BRASIL SUL	82,90	82,90	82,90	PELA DESPESA EMPENHADA
0	3110	31/07/2009	MATRIX - CENTRO DE OPER. E T. EMPRES. BRASIL SUL	50,00	50,00	50,00	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE MENSALIDADE PROVEDOR INTERNET DO DESTACAMENTO DA POLICIA MILITAR DESTE MUNICIPIO REFERENTE JULHO/2009 CF. ANEXO
0	2966	24/07/2009	MATRIX - CENTRO DE OPER. E T. EMPRES. BRASIL SUL	82,90	82,90	82,90	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE MENSALIDADE INTERNET MÊS DE JULHO/2009 DA SEDE DESTA PREFEITURA (NF 223050)
0	1381	17/04/2009	NEIVA UNTERER MUNARETTO	85,00	85,00	85,00	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE INSCRIÇÃO NO CONGRESSO NACIONAL DE

							EDUCAÇÃO NOS DIAS 08 A 11 DE MAIO DE 2.009 NA CIDADE DE CONCÓRDIA-SC CF. PROGRAMAÇÃO ANEXA
0	1779	08/05/2009	NEIVA UNTERER MUNARETTO	32,50	32,50	32,50	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE 05 ALMOÇOS PARA OS PROFESSORES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DESTE MUNICIPIO POR OCASIÃO DA PARTICIPAÇÃO DE REUNIÃO NA CIDADE DE HERVAL D'OESTE-SC (NF 063443)
0	1020	23/03/2009	NOELI DE FATIMA FREITAS DE BRITO	100,00	100,00	100,00	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE SERVIÇOS DE LIMPEZA JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO / ENSINO SUPLETIVO NESTA PREFEITURA (NF 1374)
0	1251	08/04/2009	ODETE MARANGONI	402,50	402,50	402,50	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE SERVIÇOS PRESTADOS NA LIMPEZA DO GINÁSIO MUNICIPAL DE ESPORTES DESTE MUNICIPIO (NF 1386)
0	502	18/02/2009	OSMAR SEBASTIÃO DALLA COSTA	28,40	28,40	28,40	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE 01 (UM) ALMOÇO PARA O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA DESTA PREFEITURA POR OCASIÃO DE VIAGEM À FLORIANÓPOLIS-SC (NF 014600)
0	1862	18/05/2009	OSMAR SEBASTIÃO DALLA COSTA	25,00	25,00	25,00	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE 02 ALMOÇOS / PARA O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA E PARA A ASSISTENTE SOCIAL DESTA PREFEITURA POR OCASIÃO DA PARTICIPAÇÃO DE SEMINÁRIO DO TCE-SC NA CIDADE DE JOAÇABA) SC) CUPOM FISCAL 000479)
0	280	02/02/2009	OSWALDO OSTERER	1.800,31	1.800,31	1.800,31	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE SERVIÇOS PRESTADOS JUNTO A DIVISÃO DE URBANISMO DESTA PREFEITURA MUNICIPAL (NF 1357)
0	1435	23/04/2009	PAPELARIA CENTRAL de CELINA PERONDI DRESCH HECKLER	198,00	198,00	198,00	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE 79 ENCADERNAÇÕES PARA A ESCOLA MUNICIPAL IRMÃ FIOEMNA RABELO NESTA CIDADE (NF 000585/000586)
0	2730	07/07/2009	PAPELARIA CENTRAL de CELINA PERONDI DRESCH HECKLER	3,00	3,00	3,00	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE 02 ENCADERNAÇÕES PARA A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA

							DESTA PREFEITURA (NF 000679)
0	2689	03/07/2009	PAPELARIA CENTRAL de CELINA PERONDI DRESCH HECKLER	5,00	5,00	5,00	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE 02 ENCADERNAÇÕES PARA A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA DESTA PREFEITURA (NF 000672)
0	981	19/03/2009	REGIANE BRANCO DA SILVA	50,00	50,00	50,00	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE INSCRIÇÃO PARA O COLÓQUIO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL NOS DIAS 30 E 31 DE MARÇO/2009 EM SÃO JOSÉ-SC CF. ANEXO
0	121	13/01/2009	REINALDO DALLA COSTA - DESPACHANTE de TRÂNSITO	75,00	75,00	75,00	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE SERVIÇOS PRESTADOS PARA PRIMEIRO REGISTRO DO VEICULO MICRO ONIBUS VOLARE PLACAS MGO 1519 DESTA PREFEITURA (NF 000263)
0	112	13/01/2009	REINALDO DALLA COSTA - DESPACHANTE de TRÂNSITO	42,00	42,00	42,00	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE SERVIÇOS LICENCIAMENTO VEÍCULO PLACAS MAV 9151 DESTA PREFEITURA (NF 000265)
0	159	20/01/2009	REINALDO DALLA COSTA - DESPACHANTE de TRÂNSITO	42,00	42,00	42,00	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE SERVIÇOS PRESTADOS NO LICENCIAMENTO DO VEICULO PLACAS LZW 5801 DESTA PREFEITURA (NF 0000267)
0	301	02/02/2009	REINALDO DALLA COSTA - DESPACHANTE de TRÂNSITO	42,00	42,00	42,00	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE SERVIÇOS PRESTADOS NO LICENCIAMENTO ANUAL DO VEICULO PLACAS MED 5607 DO EXECUTIVO MUNICIPAL (NF 000268)
0	115	13/01/2009	REINALDO DALLA COSTA - DESPACHANTE de TRÂNSITO	42,00	42,00	42,00	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE SERVIÇOS PRESTADOS NO LICENCIAMENTO DO VEICULO PLACAS MDY 9241 DESTA PREFEITURA (NF 000266)
0	118	13/01/2009	REINALDO DALLA COSTA - DESPACHANTE de TRÂNSITO	42,00	42,00	42,00	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE SERVIÇOS PRESTADOS NO LICENCIAMENTO DO VEICULO PLACAS MCC 6491 DESTA PREFEITURA (NF 000264)
0	958	19/03/2009	REINALDO DALLA COSTA - DESPACHANTE de TRÂNSITO	42,00	42,00	42,00	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE SERVIÇO PRESTADOS NO LICENCIAMENTO 2009 DO MICRO ONIBUS PLACAS IDN 0852 DESTA PREFEITURA (NF 000281)

0	967	19/03/2009	REINALDO DALLA COSTA - DESPACHANTE de TRÂNSITO	42,00	42,00	42,00	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE LICENCIAMENTO 2009 DO VEICULO FIAT UNO PLACAS MGY 0942 DA SECRETARIA MUNCIIPAL DA EDUCAÇÃO DESTE MUNCIPIO (NF 000278)
0	973	19/03/2009	REINALDO DALLA COSTA - DESPACHANTE de TRÂNSITO	42,00	42,00	42,00	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE SERVIÇOS PRESTADOS NO LICENCIAMENTO 2009 DA KOMBI PLACAS MCI 9082 DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DESTA PREFEITURA (NF 000279)
0	1426	23/04/2009	REINALDO DALLA COSTA - DESPACHANTE de TRÂNSITO	42,00	42,00	42,00	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE SERVIÇOS PRESTADOS NO LICENCIAMENTO 2009 DO MICRO ONIBUS PLACAS LCM 2043 DESTA PREFEITURA (NF 000293)
0	970	19/03/2009	REINALDO DALLA COSTA - DESPACHANTE de TRÂNSITO	42,00	42,00	42,00	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE SERVIÇOS PRESTADOS NO LICENCIAMENTO 2009 DO CAMINHÃO FORD F-14000 PLACAS MBZ 7612 DA SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA DESTA PREFEITURA (NF 000277)
0	961	19/03/2009	REINALDO DALLA COSTA - DESPACHANTE de TRÂNSITO	42,00	42,00	42,00	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE SERVIÇOS PRESTADOS NO LICENCIAMENTO 2009 DO VEICULO PLACAS MDC 1442 GM/CORSA DESTA PREFEITURA (NF 000274)
0	964	19/03/2009	REINALDO DALLA COSTA - DESPACHANTE de TRÂNSITO	42,00	42,00	42,00	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE LICENCIAMENTO 2009 DO CAMINHÃO FORD/CARGO PLACAS MCE 6332 DA SECRETARIA DE TARNSPORTES E URBANISMO DESTA PREFEITURA (NF 000273)
0	1423	23/04/2009	REINALDO DALLA COSTA - DESPACHANTE de TRÂNSITO	42,00	42,00	42,00	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE SERVIÇOS PRESTADOS NO LICENCIAMENTO 2009 DO CAMINHÃO PLACAS MBR 7403 DA SECRETARIA DE TRANSPORTES E URBANISMO DESTA PREFEITURA (NF 000287)
0	1429	23/04/2009	REINALDO DALLA COSTA - DESPACHANTE de TRÂNSITO	42,00	42,00	42,00	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE SERVIÇOS PRESTADOS NO LICENCIAMENTO ANUAL 2009 DO VEICULO PLACAS LWZ 9273 DA SECRETARIA DE TRANSPORTES E URBANISMO

							DESTA PREFEITURA (NF 000292)
0	1432	23/04/2009	REINALDO DALLA COSTA - DESPACHANTE de TRÂNSITO	42,00	42,00	42,00	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE SERVIÇOS PRESTADOS NO LICENCIAMENTO 2009 DO VEICULO PLACAS MEZ 3513 DESTA PREFEITURA MUNICIPAL (NF 000288)
0	220	28/01/2009	ROMEUI LUIZ RABUSKI	1.630,92	1.630,92	1.630,92	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE 03 (TRÊS) DIÁRIAS PARA O PREFEITO MUNICIPAL POR OCASIÃO DE VIAGEM A FLORIANÓPOLIS-SC. NOS DIAS 28, 29 E 30/01/2009.
0	521	18/02/2009	ROMEUI LUIZ RABUSKI	1.902,74	1.902,74	1.902,74	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE 03 (TRÊS) DIÁRIAS PARA O PREFEITO MUNICIPAL POR OCASIÃO DE VIAGEM A BRASILIA-DF.
0	529	18/02/2009	ROMEUI LUIZ RABUSKI	50,70	50,70	50,70	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE TAXA DE ESTACIONAMENTO DO VEICULO VECTRA PLACAS MED 5607 DO EXECUTIVO MUNICIPAL POR OCASIÃO DE VIAGEM A BRASILIA-DF (NF 149937 - HANGAR VIP / CURITIBA/PR)
0	522	18/02/2009	ROMEUI LUIZ RABUSKI	69,50	69,50	69,50	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE SERVIÇOS DE "TAXI" PARA O PREFEITO MUNICIPAL POR OCASIÃO DE VIAGEM A BRASILIA-DF (RECIBOS ANEXOS)
0	1161	01/04/2009	ROMEUI LUIZ RABUSKI	543,64	543,64	543,64	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE 01 (UMA) DIÁRIA PARA O PREFEITO MUNICIPAL POR OCASIÃO DE VIAGEM A FLORIANÓPOLIS-SC CF. ROTEIRO DE VIAGEM EM ANEXO
0	2597	30/06/2009	ROMEUI LUIZ RABUSKI	1.164,08	1.164,08	1.164,08	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE 1,5 DIÁRIAS PARA O PREFEITO MUNICIPAL POR OCASIÃO DE VIAGEM A JARAGUA DO SUL-SC CF. ROTEIRO DE VIAGEM ANEXO
0	1914	22/05/2009	ROMEUI LUIZ RABUSKI	2.328,15	2.328,15	2.328,15	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE 03 (TRÊS) DIÁRIAS PARA VIAGEM A BRASILIA-DF NOS DIAS 18 A 21 DE MAIO DE 2.009 CF. ROTEIRO DE VIAGEM ANEXO
0	2382	15/06/2009	ROMEUI LUIZ RABUSKI	27,00	27,00	27,00	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE REFEIÇÕES E

							LANCHES PARA O PREFEITO MUNICIPAL POR OCASIÃO DE VIAGEM A FLORIANÓPOLIS-SC (CUPOM FISCAL 001773 e NF 036725)
0	2841	14/07/2009	ROMEU LUIZ RABUSKI	776,05	776,05	776,05	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE 01 (UMA) DIÁRIA AO PREFEITO MUNICIPAL POR OCASIÃO DE VIAGEM A FLORIANÓPOLIS-SC CF. ROTEIRO DE VIAGEM ANEXO
0	2926	22/07/2009	ROMEU LUIZ RABUSKI	1.552,10	1.552,10	1.552,10	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE 02 (DUAS) DIÁRIAS PARA O PREFEITO MUNICIPAL POR OCASIÃO DE VIAGEM A FLORIANÓPOLIS-SC CF. ROTEIRO DE VIAGEM ANEXO
0	2686	02/07/2009	ROMEU LUIZ RABUSKI	1.940,13	1.940,13	1.940,13	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE DIÁRIAS PARA VIAGEM A SÃO PAULO-SP CF. ROTEIRO DE VIAGEM ANEXO
0	5250	04/12/2009	ROMEU LUIZ RABUSKI	1.940,13	1.940,13	1.940,13	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE 2,5 DIÁRIAS AO PREFEITO MUNICIPAL POR OCASIÃO DE VIAGEM A FLORIANÓPOLIS-SC CF. ROTEIRO DE VIAGEM ANEXO
0	5389	11/12/2009	ROMEU LUIZ RABUSKI	2.328,15	2.328,15	2.328,15	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE 03 DIÁRIAS PARA O PREFEITO MUNICIPAL POR OCASIÃO DE VIAGEM A BRASILIA-DF. CF. ROTEIRO DE VIAGEM ANEXO
0	4971	23/11/2009	ROMEU LUIZ RABUSKI	3.492,23	3.492,23	3.492,23	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE 4,5(QUATRO E MEIA) DIÁRIAS PARA O PREFEITO MUNICIPAL POR OCASIÃO DE VIAGEM A BRASILIA CF. ROTEIRO DE VIAGEM EM ANEXO
0	3102	31/07/2009	SAN INTERNET BRASIL LTDA.	40,41	40,41	40,41	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE MENSALIDADE PROVEDOR INTERNET MÊS DE JULHO/2009 DO NÚCLEO DA UAB NESTE MUNICÍPIO (FATURA ANEXA)
0	218	28/01/2009	SAN SYSTEMS SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA	29,69	29,69	29,69	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE MENSALIDADE PROVEDOR INTERNET UAB NESTA CIDADE (FATURA ANEXA)
0	598	26/02/2009	SAN SYSTEMS SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA	29,69	29,69	29,69	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE MENSALIDADE PROVEDOR INTERNET MÊS DE FEVEREIRO/2009 DA U.A.B JUNTO A ESCOLA MUNICIPAL IRMÃ FILOMENA RABELO

							NESTA CIDADE (FATURA ANEXA)
0	1059	26/03/2009	SAN SYSTEMS SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA	34,69	34,69	34,69	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE SERVIÇOS DE INTERNET MÊS DE MARÇO/2009 FATURA SU012087
0	1499	27/04/2009	SAN SYSTEMS SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA	40,41	40,41	40,41	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE MENSALIDADE CONEXÃO A INTERNET POLO UAB NESTE MUNICIPIO (NF 013039)
0	1956	25/05/2009	SAN SYSTEMS SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA	40,41	40,41	40,41	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE SERVIÇOS DE CONEXÃO A INTERNET DA UAB NÚCLEO DESTA MUNICIPIO NO MÊS DE MAIO/2009 (NF SU013977)
0	2603	30/06/2009	SAN SYSTEMS SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA	40,41	40,41	40,41	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE MENSALIDADE PROVEDOR INTERNET NUCLEO UAB NESTE MUNICIPIO (NF 014881)
0	2510	25/06/2009	SANDRO EDUARDO HARTMANN	41,60	41,60	41,60	PELA DESPESA EMPENHADA
0	2509	25/06/2009	SANDRO EDUARDO HARTMANN	384,30	384,30	384,30	PELA DESPESA EMPENHADA
0	3309	12/08/2009	SANDRO EDUARDO HARTMANN	17,50	17,50	17,50	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE 01 (UM) ALMOÇO PARA SERVIDOR DESTA PREFEITURA POR OCASIÃO DE VIAGEM A JOAÇABA-SC JUNTAMENTE COM O PREFEITO PARA FAZER A CERTIFICAÇÃO DIGITAL DESTA PREFEITURA JUNTO A CEF (NF 000989)
0	795	09/03/2009	SERIGRAFIA ADLER LTDA.	95,00	95,00	95,00	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE SERVIÇOS PRESTADOS NA CONFECÇÃO DE FAIXA PARA A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA DESTA PREFEITURA (NF 000106)
0	699	28/02/2009	SIMONE RAQUEL DIAS DE RÓS	7,00	7,00	7,00	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE UM ALMOÇO PARA SERVIDORA DESTA PREFEITURA POR OCASIÃO DE VIAGEM A JOAÇABA-SC A SERVIÇO DESTA PREFEITURA (CUPOM FISCAL ANEXO)
0	1301	14/04/2009	SIMONE RAQUEL DIAS DE RÓS	938,98	938,98	938,98	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE ALIMENTAÇÃO E HOSPEDAGEM DE SERVIDORA DESTA PREFEITURA POR OCASIÃO DA PARTICIPAÇÃO EM CURSO NOS DIAS 05 A 08/ABRIL/2009 NA CIDADE DE FLORIANÓPOLIS-SC (

							COMPROVANTES / CUPONS FISCAIS / NOTAS FISCAIS E RECIBO ANEXOS)
0	349	04/02/2009	SOEDIR COMÉRCIO DE CHAVES LTDA	11,00	11,00	11,00	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE SERVIÇOS PRESTADOS NA CONFECÇÃO DE UM CILINDRO COM 02 CHAVES YALE PARA A SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL (RECIBO ANEXO)
0	787	09/03/2009	SONORIZAÇÃO JACARÉ de ANTONIO CARLOS VICENTE	800,00	800,00	800,00	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE SERVIÇOS PRESTADOS NA SONORIZAÇÃO DE EVENTO PROMOVIDO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO IND. E COMÉRCIO DESTA MUNICIPIO (NF 0000216)
0	957	19/03/2009	TIROLER COMBO de ROBSON MARCELO FLECK E OUTROS	350,00	350,00	350,00	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE SERVIÇOS DE SONORIZAÇÃO NO PARQUE DO IMIGRANTE NESTA CIDADE POR OCASIÃO DE PROGARMAÇÃO DO "DIA DA MULHER" PROMOVIDO PELA SECRETARIA DE TURISMO IND. E COMÉRCIO DESTA PREFEITURA (RECIBO ANEXO)
0	2383	15/06/2009	TIROLER COMBO de ROBSON MARCELO FLECK E OUTROS	600,00	600,00	600,00	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE SERVIÇOS DE SONORIZAÇÃO SEMANA DA ARTE NA SECRETARIA DE TURISMO IND. E COMÉRCIO DESTA PREFEITURA (RECIBO ANEXO)RETENÇÃO INSS R\$ 66,00 / ISS R\$ 12,00
0	3404	20/08/2009	TIROLER COMBO de ROBSON MARCELO FLECK E OUTROS	4.500,00	4.500,00	4.500,00	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE APRESENTAÇÕES CULTURAIS NO PALCO DA TIROLERFEST/2009 NO PERÍODO DE 09 A 13 DE OUTUBRO DE 2.009 CF. ANEXO.
0	517	18/02/2009	TWC TECNOLOGIA INTERNET LTDA. EM	44,70	44,70	44,70	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE MENSALIDADE PROVEDOR INTERNET DO DESTACAMENTO DE POLICIA MILITAR DESTA MUNICIPIO REF. MÊS DE FEVEREIRO DE 2.009 CF. ANEXO
0	2449	18/06/2009	TWC TECNOLOGIA INTERNET LTDA. EM	44,70	44,70	44,70	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE MENSALIDADE PROVEDOR INTERNET DESTACAMENTO DE POLICIA MILITAR DE TREZE TILIAS MÊS DE MAIO/2009 CF. ANEXO
0	3416	21/08/2009	TWC TECNOLOGIA EM	44,70	44,70	44,70	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE MENSALIDADE

			INTERNET LTDA.				PROVEDOR INTERNET POLICIA MILITAR DO DESTACAMENTO DA POLICIA MILITAR DESTE MUNICIPIO (FATURA ANEXA)RECURSOS DO CONVÊNIO TRÂNSITO / POLICIA MILITAR
0	486	16/02/2009	UNDIME - UNIAO NACIONAL DOS DIRIGENTES	375,00	375,00	375,00	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE ANUIDADE / 2009 CF. FATURA ANEXA
0	1461	24/04/2009	UNDIME - UNIAO NACIONAL DOS DIRIGENTES	300,00	300,00	300,00	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE TAXA DE INSCRIÇÃO NO 12º FORUM NACIONAL DOS DIRIGENTES MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO / DESAFIOS DA EDUCAÇÃO MUNICIPAL E O DIREITO DE APRENDER - 4 A 7 DE MAIO DE 2.009 - CURITIBA-PR.
0	2971	24/07/2009	UNDIME - UNIAO NACIONAL DOS DIRIGENTES	100,00	100,00	100,00	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE INSCRIÇÃO II FÓRUM EXTRAORD. DA EDUCAÇÃO CF. ANEXO
0	3096	31/07/2009	UNOESC - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO OESTE DE SC	1.955,00	1.955,00	1.955,00	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE 23 INSCRIÇÕES NO II COLÓQUIO INTERNACIONAL DA EDUCAÇÃO PARA OS PROFESSORES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DESTA PREFEITURA (NF 006103)
0	2506	25/06/2009	VALE DA UVA E DO VINHO CONVENTION & VIS. BUREAU	12.000,00	12.000,00	12.000,00	PELA DESPESA EMPENHADA
0	2496	24/06/2009	VANESSA SCHUMARCHER	128,57	128,57	128,57	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE SERVIÇOS PRESTADOS NA REALIZAÇÃO DE PESQUISA SOBRE DEMANDA TURÍSTICA NESTE MUNICIPIO (03 SÁBADOS NA RODOVIA SC-454) NF 1433
0	2682	02/07/2009	VERA BARKOW	1.833,00	1.833,00	1.833,00	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE SERVIÇOS PRESTADOS NA TRADUÇÃO DO LIVRO SOBRE TREZE TÍLIAS DA LINGUA ALEMÃ PARA O PORTUGUÊS (NF 1450)
0	3082	30/07/2009	VERA BARKOW	1.835,00	1.835,00	1.835,00	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE SERVIÇOS PRESTADOS NA TRADUÇÃO DE TEXTOS PARA O LIVRO DREIZENLINDEN (DO PORTUGUÊS PARA A LINGUA ALEMÃ) PARA A SECRETARIA DE TURISMO IND. E COMÉRCIO DESTA PREFEITURA (NF 1467)DESCONTOS ISS R\$ 36,70 / INSS R\$ 201,85 / IRRF R\$ 14,90

0	1775	08/05/2009	VERONA ENGENHARIA LTDA	47.000,00	47.000,00	47.000,00	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE SERVIÇOS PRESTADOS NA RECUPERAÇÃO DE PONTE SOBRE O RIO SÃO BENTO NA RODOVIA MUNICIPAL QUE LIGA O MUNICIPIO DE TREZE TÍLIAS AO MUNICIPIO DE SALTO VELOSO, NA LOCALIDADE DE LINHA TRÊS BARRAS / DIVISA DOS MUNICIPIOS (NF 000050)- MAO DE OBRA P/EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS= R\$ 11.500,00- SERVIÇOS DE ENGENHARIA R\$ 6.000,00- MATERIAL APLICADO R\$ 29.500,00IRRF R\$ 705,00ISS R\$ 350,00INSS R\$ 1.265,00
0	1380	17/04/2009	VERÔNICA BRUSTOLIN NARITA	85,00	85,00	85,00	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE INSCRIÇÃO NO CONGRESSO NACIONAL DE EDUCAÇÃO NOS DIAS 08 A 11 DE MAIO DE 2.009 NA CIDADE DE CONCÓRDIA-SC CF. PROGRAMAÇÃO ANEXA.
0	894	16/03/2009	WERYDIANA FALCHETTI	28,79	28,79	28,79	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE DESPESAS DE CAFÉ , ALMOÇO E TAXI PARA SERVIDORA DESTA PREFEITURA POR OCASIÃO DE VIAGEM A FLORIANÓPOLIS-SC PARA CURSO SOBRE PREGÃO ELETRÔNICO NA FECAM (COMPROVANTES ANEXOS)

Total VI. Pago (R\$): 275.686,18 **de** 285.640,34
Total VI. Liquidado (R\$): 275.686,18 **de** 285.640,34
Total VI. Empenho (R\$): 275.686,18 **de** 285.640,34
Total de Registros: 234 **de** 236

Unidade Gestora: Câmara Municipal de Treze Tílias
Competência: 01/2009 à 06/2009
Elemento Despesa: =92- Despesas de Exercícios Anteriores

Fonte Recurso	NE	Data Empenho	Credor	VI. Empenho (R\$)	VI. Liquidado (R\$)	VI. Pago (R\$)	Histórico
1	47	31/03/2009	FOLHA VEREADORES	5.292,00	5.292,00	5.292,00	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REF 02 DIARIAS A CADA VEREADOR VIAGEM A FLORIANOPOLIS-SC PARTICIPAÇÃO EM AUDIENCIA COM A PRESIDENCIA DA CASAN E ACOMPANHAMENTO DA VOTAÇÃO DO PROJETO AMBIENTAL NA ALESC

Total VI. Pago (R\$): 5.292,00 **de** 5.292,00
Total VI. Liquidado (R\$): 5.292,00 **de** 5.292,00
Total VI. Empenho (R\$): 5.292,00 **de** 5.292,00
Total de Registros: 1 **de** 1

Unidade Gestora: Fundo Municipal da Infância e Adolesc. de Treze Tílias

Competência: 01/2009 à 06/2009

Elemento Despesa: =92- Despesas de Exercícios Anteriores

Fonte Recurso	NE	Data Empenho	Credor	VI. Empenho (R\$)	VI. Liquidado (R\$)	VI. Pago (R\$)	Histórico
0	28	28/04/2009	ACCT - ASSOCIAÇÃO CATARINENSE CONSELHOS TUTELARES	60,00	60,00	60,00	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE 04 (QUATRO) INSCRIÇÕES PARA CONSELHEIRAS TUTELARES DESTES MUNICÍPIO PARA PARTICIPAÇÃO NO VII SEMINÁRIO ESTADUAL DE FORMAÇÃO NOS DIAS 13 A 16 DE MAIO DE 2.009 EM SÃO JOSÉ/SC.
0	8	10/02/2009	CHIMARU-DESIGN GRAFICO LTDA	200,00	200,00	200,00	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE SERVIÇOS PRESTADOS NA VETORIZAÇÃO DE LOGOMARCA CONSELHO TUTELAR (NF 000075)
0	22	03/04/2009	DIVA ALESSANDRA LUNKES	13,00	13,00	13,00	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE UM ALMOÇO PARA A CONSELHEIRA TUTELAR DESTES MUNICÍPIO POR OCASIÃO DA PARTICIPAÇÃO DE REUNIÃO NA CIDADE DE JOAÇABA-SC (NF 016440)
0	25	22/04/2009	DIVA ALESSANDRA LUNKES	73,00	73,00	73,00	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE ALMOÇO, LANCHES E CAMISETAS PARA CONSELHEIRAS TUTELARES DESTES MUNICÍPIO POR OCASIÃO DA PARTICIPAÇÃO DE REUNIÃO NA CIDADE DE CURITIBANOS-SC DA ASSOCIAÇÃO DE CONSELHOS TUTELARES CATARINENSES(NF 001950/CUPOM FISCAL 084940/RECIBO 2348)
0	34	01/06/2009	DIVA ALESSANDRA LUNKES	56,30	56,30	56,30	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE REFEIÇÕES PARA CONSELHEIRA TUTELAR DESTES MUNICÍPIO POR OCASIÃO DA PARTICIPAÇÃO DE CURSO NA CIDADE DE JOAÇABA-SC (CUPOM FISCAL 005482)
0	47	09/07/2009	DIVA ALESSANDRA LUNKES	15,00	15,00	15,00	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE 01 (UM) ALMOÇO PARA CONSELHEIRA TUTELAR DESTES MUNICÍPIO POR OCASIÃO DE VIAGEM A JOAÇABA-SC PARA REVISÃO DO VEÍCULO DO CONSELHO TUTELAR DESTES MUNICÍPIO) N F16785
0	44	01/07/2009	DIVA ALESSANDRA LUNKES	1.517,25	1.517,25	1.517,25	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE DESPESAS DE ALIMENTAÇÃO E HOSPEDAGEM DAS CONSELHEIRAS TUTELARES

							DESTE MUNICIPIO POR OCASIÃO DA PARTICIPAÇÃO DE CURSO NA CIDADE DE FLORIANÓPOLIS-SC (NOTAS FISCAIS E CUPONS FISCAIS EM ANEXO)
0	49	15/07/2009	DIVA ALESSANDRA LUNKES	2.244,37	2.244,37	2.244,37	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE DESPESA DE ALIMENTAÇÃO E HOSPEDAGEM, DOS CONSELHEIROS TUTELARE SDESTE MUNICIPIO CF. NOTAS FISCAIS E CUMPNS FISCAIS ANEXOS
0	21	01/04/2009	SERIGRAFIA ADLER LTDA	115,00	115,00	115,00	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE SERVIÇOS PRESTADOS NA CONFECCÃO DE ADESIVOS PARA O VEICULO DO CONSELHO TUTELAR DESTE MUNICIPIO (NF 000110)

Total VI. Pago (R\$): 4.293,92 de 4.293,92

Total VI. Liquidado (R\$): 4.293,92 de 4.293,92

Total VI. Empenho (R\$): 4.293,92 de 4.293,92

Total de Registros: 9 de 9

Unidade Gestora: Fundo Municipal de Assistência Social de Treze Tílias

Competência: 01/2009 à 06/2009

Elemento Despesa: =92- Despesas de Exercícios Anteriores

Fonte Recurso	NE	Data Empenho	Credor	VI. Empenho (R\$)	VI. Liquidado (R\$)	VI. Pago (R\$)	Histórico
0	630	26/06/2009	ACIR DE OLIVEIRA	700,25	300,00	300,00	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE AUXILIO PARA PESSOA CARENTE DESTE MUNICIPIO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DESTINADOS A CONFECCÃO DE BANHEIRO EM SUA RESIDÊNCIA, POR SE TRATAR DE FAMILIA CARENTE RESIDENTE NO INTERIOR DESTE MUNICIPIO, SEM RECURSOS PARA ESSA MELHORIA EXTRITAMENTE NECESSÁRIA PARA MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE VIDA E SAÚDE DAQUELA FAMILIA (NF 000830 / AUSTRIA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO)
0	653	13/07/2009	ALVINO MACIEL	85,00	85,00	85,00	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE AUXILIO PARA AQUISIÇÃO DE 01 (UMA) CAIXA D'ÁGUA 250 LTS PARA RESIDÊNCIA DE FAMILIA CARENTE RESIDENTE NO INTERIOR DESTE MUNICIPIO, VISANDO PROPORCIONAR MELHORES CONDIÇÕES DE VIDA E SAÚDE AQUELA FAMILIA (CUPOM FISCAL 019162)
0	120	17/03/2009	ANTENOR BLEICHUVILH	120,00	120,00	120,00	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE AQUISIÇÃO DE UM PAR LE LENTES DE GRAU PARA

							PESSOA IDOSA CARENTE DESTE MUNICIPIO (NF 003312 / OPTICA MULTIFOCOS)
0	537	03/06/2009	ANTONIO AGUADO AZCZLZ	100,00	100,00	100,00	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE AUXILIO PARA AQUISIÇÃO DE ÓCULOS DE GRAU POR SE TRATAR DE PESSOA CARENTE RESIDENTE NESTE MUNICIPIO (NF 022 / RELOJOARIA E OPTICA STYLUS)
0	277	07/04/2009	ARMIND PLATZER	140,00	140,00	140,00	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE UM PAR DE LENTES MULTIFOCAL PARA PESSOA CARENTE DESTE MUNICIPIO (NF 003323 / OPTICA MULTIFOCOS)
0	724	14/07/2009	ARMIND PLATZER	130,00	130,00	130,00	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE AUXILIO PARA AQUISIÇÃO DE ÓCULOS DE GRAU (CUPOM FISCAL 013037)
0	555	15/06/2009	CECILIA LOCH	150,00	150,00	150,00	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE AQUISIÇÃO DE ÓCULOS DE GRAU PARA PESSOA IDOSA CARENTE DESTE MUNICIPIO CF. RECIBO ANEXO
0	31	11/02/2009	CRISTINA BEVILAQUA AUER	150,00	150,00	150,00	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE AUXILIO PARA AQUISIÇÃO DE ÓCULOS DE GRAU PARA PESSOA IDOSA RESIDENTE NESTE MUNICIPIO (CUPOM FISCAL NEXO / DARCI MASSUCATO)
0	457	26/05/2009	EMILIA BRANDALISE	100,00	100,00	100,00	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE AUXILIO PARA AQUISIÇÃO DE LENTES DE GRAU PARA PESSOA IDOSA CARENTE RESIDENTE NESTE MUNICIPIO (RECIBO ANEXO / OPTICA MULTIFOCOS)
0	547	08/06/2009	ERICA SCHEUER	80,00	80,00	80,00	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE AQUISIÇÃO DE UM PAR DE LENTES PARA ÓCULOS DE GRAU PARA PESSOA IDOSA CARENTE DESTE MUNICIPIO (NF 000347 / MARIN ERECH OTICA LTDA)
0	337	27/04/2009	ERNESTO THALER	120,00	120,00	120,00	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE AUXILIO PARA AQUISIÇÃO DE LENTES DE GRAU P/ÓCULOS DE PESSOA IDOSA CARENTE RESIDENTE NESTE MUNICIPIO (NF 017 / RELOJOARIA E OPTICA STYLUS)
0	4	22/01/2009	FERNANDO BENTO	614,06	614,06	614,06	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE AUXILIO PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, AQUISIÇÃO DE PASSAGENS DE ÔNIBUS, AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTICIOS PARA FAMÍLIA CARENTE DESTE MUNICIPIO PARA DESLOCAMENTO ATÉ A CIDADE

							DE CURITIBA-SC, E ALIMENTAÇÃO DOS MESMOS ONDE PERMANECEM JUNTAMENTE COM O FILHO MENOR EM KITINETE LOCADA PELO MUNICIPIO AO LADO DO HOSPITAL, ONDE A CRIANÇA SE RECUPERA DE TRANSPLANTE DE MEDULA SOB OS CUIDADOS MÉDICOS (BILHETES DE PASSAGEM, NOTAS FISCAIS E CUPONS FISCAIS ANEXOS)
0	28	11/02/2009	FERNANDO BENTO	634,98	634,98	634,98	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE AUXILIO PARA FAMILIA CARENTE DESTE MUNICIPIO PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, GÊNEROS ALIMENTICIOS E PASSAGEM DE ÔNIBUS POR OCASIÃO DA PÉRMANÊNCIA EM KITINETE LOCADA PELO MUNICIPIO AO LADO DE HOSPITAL NA CIDADE DE CURITIBA-PR PARA RECUPERAÇÃO DE TRANSPLANTE DE MEDULA EM SEU FILHO MENOR "LUIZ A BENTO" SOB CUIDADOS MÉDICOS CF. NFS. E CUPONS FISCAIS ANEXOS
0	2	08/01/2009	FERNANDO BENTO	746,26	746,26	746,26	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE AUXILIO PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, GENEROS ALIMENTICIOS E PASSAGENS DE ÔNIBUS PARA FAMILIA CARENTE DESTE MUNICIPIO QUE PERMANECE EM KITINETE LOCADA PELO MUNICIPIO AO LADO DE HOSPITAL NA CIDADE DE CURITIBA-PR, ONDE O MENOR " LUIZ A. BENTO" ENCONTRA-SE EM RECUPERAÇÃO DE CIRURGIA DE TRANSPALNTE DE MEDULA SOB CUIDADOS E OBSERVAÇÕES MÉDICAS (CUPONS FISCAIS , NOTAS FISCAIS E BILHETES DE PASSAGEM EM ANEXO)
0	294	16/04/2009	FERNANDO BENTO	260,96	260,96	260,96	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE AUXILIO PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTICIOS E MEDICAMENTOS PARA O MENOR "LUIZ A. BENTO" E ACOMPANHANTE POR OCASIÃO DE SUA PERMANÊNCIA EM KITINETE LOCADA PELO MUNICIPIO AO LADO DEHOSPITAL NA CIDADE DE CURITIBA-PR EM RECUPERAÇÃO SOB CUIDADOS MÉDICOS (COMPROVANTES ANEXOS)
0	249	01/04/2009	FERNANDO BENTO	290,72	290,72	290,72	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E REFEIÇÕES PARA O MENOR "LUIZ A. BENTO" E ACOMPANHANTE (FAMILIA CARENTE DESTE MUNICIPIO) POR OCASIÃO DE SUA PERMANENCIA

							EM KITINETE LOCADA PELO MUNICIPIO AO LADO DE HOSPITAL NA CIDADE DE CURITIBA-PR EM RECUPERAÇÃO DE CIRURGIA DE TRANSPLANTE DE MEDULA (COMPROVANTES ANEXOS)
0	101	12/03/2009	FERNANDO BENTO	363,17	363,17	363,17	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE AUXILIO PARA PAGTO. DE PASSAGENS DE ÔNIBUS, MEDICAMENTOS, GÊNEROS ALIMENTICIOS PARA O MENOR "LUIZ A. BENTO" E ACOMPANHANTE POR OCASIÃO DA PERMANÊNCIA EM CURITI-PR EM KITINETE LOCADA PELO MUNICIPIO AO LADO DO HOSPITAL ONDE O MENOR SE RECUPERA RE TRANSPLANTE DE MEDULA (COMPROVANTES ANEXOS)
0	401	11/05/2009	FERNANDO BENTO	1.210,77	1.210,77	1.210,77	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE AUXILIO PARA PAGAMENTO DESPESAS DE HOSPEDAGEM, ALIMENTAÇÃO E MEDICAMENTOS PARA "MENOR DE FAMILIA CARENTE / LUIZ CARLOS BENTO / QUE EFETOU TRANSPLANTE DE MEDULA EM HOSPITAL DA CIDADE DE CURITIBA-PR E SE ENCONTRA EM RECUPERAÇÃO EM KITINETE LOCADA AO LADO DE HOPITAL COM O ACOMPANHAMENTO DOS PAIS" (COMPROVANTES ANEXOS)
0	448	26/05/2009	FERNANDO BENTO				PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE AUXILIO A FAMILIA CARENTE DESTE MUNICIPIO PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, DESPESAS DE ALIMENTAÇÃO E HOSPEDAGEM EM KITINETE AO LADO DE HOSPITAL NA CIDADE DE CURITIBA-PR ONDE PERMANECMK COM O FILHO MENOR "LUIZ. A. BENTO" EM RECUPERAÇÃO COM ACOMPANHAMENTO MÉDICO, APÓS E REALIZAÇÃO DE TRANSPLANTE DE MEDULA (COMPROVANTES ANEXOS)
0	602	18/06/2009	IDELFONSO RECALCATI	48,90	48,90	48,90	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE AUXILIO PARA DESPESAS DE ALIMENTAÇÃO DE PACIENTE CARENTE DESTE MUNICIPIO POR OCASIÃO DE SUA LOCOMOÇÃO PARA TRATAMENTO MÉDICO ESPECIALIZADO NA CIDADE DE CURITIBA-PR (NF 12810/144734/144747/15051)
0	1101	30/11/2009	ITACIR ANSILIERO	265,00	265,00	265,00	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE AUXILIO PARA AQUISIÇÃO DE ÓCULOS DE GRAU PARA PESSOA CARENTE DESTE MUNICIPIO (RECIBO ANEXO /

							OPTICA PRECISAO)
0	732	16/07/2009	ITAMAR DA SILVA	80,00	80,00	80,00	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE AUXILIO PARA AQUISIÇÃO DE UM ÓCULOS DE GRAU PARA PESSOA CARENTE RESIDENTE NESTE MUNICIPIO (NF 041)
0	115	17/03/2009	IVANIR SEIBEL	150,00	150,00	150,00	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE TROCA DE LENTES DE GRAU PARA PESSOA CARENTE DESTE MUNICIPIO (NF 993)
0	390	05/05/2009	IVO BORGA	150,00	150,00	150,00	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE AUXILIO PARA AQUISIÇÃO DE LENTES DE GRAU P/ÓCULOS DE PESSOA IDOSA CARENTE RESIDENTE NESTE MUNICIPIO (RECIBO ANEXO / SIND. TRAB. RURAIS T.TILIAS)
0	737	23/07/2009	IVO JOÃO MUCELIN	130,00	130,00	130,00	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE AUXILIO PARA PESSOA IDOSA CARENTE RESIDENTE NO INTERIOR DO MUNICIPIO, PARA AQUISIÇÃO DE ÓCULOS DE GRAU (RECIBO ANEXO 016210 / OPTICA MULTIFOCOS)
0	96	12/03/2009	IVONE SANTOS ZUFFO	70,00	70,00	70,00	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE AUXILIO PARA TROCA DE LENTES DE GRAU PARA PESSOA CARENTE DESTE MUNICIPIO (NF 992 / RELOJOARIA E OPTICA STYLUS)
0	338	28/04/2009	JACIR ANTONIO FERNANDES	169,00	169,00	169,00	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE AUXILIO PARA AQUISIÇÃO DE LENTE GRAU PARA ÓCULOS DE PESSOA CARENTE DESTE MUNICIPIO (CUPOM FISCAL 001415 - EMIDIO LINKOSKI - ME)
0	641	01/07/2009	JOÃO GENESIO DE JESUS THIBES	90,00	90,00	90,00	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE AUXILIO PARA AQUISIÇÃO DE UM PAR DE LENTES DE GRAU POR SE TRATAR DE PESSOA CARENTE RESIDENTE NO INTERIOR DESTE MUNICIPIO (NF 000337 / MARIN E RECH OTICA LTDA)
0	605	18/06/2009	JUNIOR SARTORI	187,85	187,85	187,85	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE AUXILIO PARA LOCOMOÇÃO E HOSPEDAGEM DE PACIENTE DESTE MUNICIPIO ENCAMINHADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DESTE MUNICIPIO PARA TRATAMENTO MÉDICO ESPECIALIZADO EM JOINVILLE-SC / NF 003957 / CUPOM FISCAL 097133)
0	990	23/10/2009	JUSTINA INÊS TASCA	80,00	80,00	80,00	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE AUXILIO PARA PESSOA CARENTE RESIDENTE

							NESTE MUNICIPIO PARA AQUISIÇÃO DE ÓCULOS DE GRAU COMPLETO (NF 052)
0	462	26/05/2009	JUVELINO CAMARGO DOS SANTOS	230,00	230,00	230,00	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE AUXILIO PARA AQUISIÇÃO DE POSTE DE CONCRETO PARA INSTALAÇÃO DE PADRÃO DE ENERGIA ELÉTRICA EM RESIDÊNCIA DE FAMILIA CARENTE DESTES MUNICIPIO, VISANDO PROPORCIONAR MELHORES CONDIÇÕES DE VIDA E SAÚDE PARA AQUELA FAMILIA (NF 000723 / KLOTZ MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA)
0	558	16/06/2009	JUVELINO CAMARGO DOS SANTOS	368,59	368,59	368,59	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE AUXILIO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO DESTINADO A CONFECÇÃO DE PADRÃO DE ENERGIA ELÉTRICA PARA RESIDÊNCIA DE FAMILIA CARENTE DESTES MUNICIPIO VISANDO PROPORCIONAR MELHORES CONDIÇÕES DE VIDA E SAÚDE AQUELA FAMILIA (NF 000457/000456)
0	646	02/07/2009	JUVELINO CAMARGO DOS SANTOS	160,00	160,00	160,00	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE AUXILIO PARA INSTALAÇÃO DE PADRÃO DE ENERGIA ELÉTRICA POR SE TRATAR DE PESSOA IDOSA CARENTE RESIDENTE NO BAIRRO SÃO JOSÉ NESTA CIDADE, VISANDO PROPORCIONAR MELHORES CONDIÇÕES DE VIDA E SAÚDE AQUELA FAMILIA (NF 000144 / LUIZ INORI BIAGENTINI)
0	652	11/07/2009	LOJA DE MÓVEIS TIROLESA LTDA - ME	107,00	107,00	107,00	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE AQUISIÇÃO DE 01 (UM) LIQUIDIIFICADOR WALITA PARA A CASA DA MELHOR IDADE DESTES MUNICIPIO (NF 001528)
0	730	14/07/2009	MARIA ERMELINDA BAÚ	130,00	130,00	130,00	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE AUXILIO PARA AQUISIÇÃO DE ÓCULOS DE GRAU POR SE TRATAR DE PESSOA IDOSA CARENTE RESIDENTE NESTE MUNICIPIO (NF 8182)
0	97	12/03/2009	MARIA SEMILDA RIBEIRO DA SILVA	150,00	150,00	150,00	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE AUXILIO PARA UM ÓCULOS DE GRAU PARA PESSOA IDOSA CARENTE RESIDENTE NESTE MUNICIPIO (NF 991 / RELOJOARIA E OPTICA STYLUS)
0	465	26/05/2009	MARIA VOLK	140,00	140,00	140,00	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE AUXILIO PRA AQUISIÇÃO DE UM PAR DE LENTES DE GRAU PARA ÓCULOS DE PESSOA IDOSA CARENTE DESTES MUNICIPIO (NF 000340 /

							MARIN E RECH OTICA LTDA)
0	756	11/08/2009	MUNICIPIO DE JOAÇABA / PREFEITURA MUNICIPAL	4.450,00	4.450,00	4.450,00	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE SERVIÇOS PRESTADOS POR OCASIÃO DO ATENDIMENTO A CRIANÇAS ENCAMINHADAS PELO NOSSO MUNICIPIO AO "ABRIGO MUNICIPAL FREI BRUNO" NA CIDADE DE JOAÇABA NO PRÍODO DE JANEIRO A JULHO/2009 CF. TERMO DE CONVÊNIO 02/2009 EM ANEXO
0	21	04/02/2009	ORESTES MUNIZ	125,00	125,00	125,00	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE AUXILIO PARA AQUISIÇÃO DE ARMAÇÃO PARA ÓCULOS DE GRAU POR SE TRATAR DE PESSOA IDOSA CARENTE RESIDENTE NESTE MUNICIPIO (CUPOM FISCAL ANEXO / N. CALLIARI JOALHERIA E ÓTICA LTDA)
0	536	03/06/2009	OTO INGEBERG EYNZ AGUADO	90,00	90,00	90,00	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE AUXILIO PARA AQUISIÇÃO DE ÓCULOS DE GRAU POR SE TRATAR DE PESSOA CARENTE RESIDENTE NESTE MUNICIPIO (NF 023 / RELOJOARIA E OPTICA STYLUS)
0	391	05/05/2009	ROSELI PELENTIR	150,00	150,00	150,00	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE AUXILIO PARA AQUISIÇÃO DE LENTES PARA ÓCULOS DE GRAU PARA PESSOA CARENTE DESTE MUNICIPIO (RECIBO ANEXO / SIND.TRAB. RURAIS T.TILIAS)
0	205	24/03/2009	ROSEMARIE BIERBAUM	250,00	250,00	250,00	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE UM EXAME MÉDICO ESPECIALIZADO (RESSONÂNCIA MAGNÉTICA) PARA PESSOA CARENTE DESTE MUNICIPIO (NF 009850 / SIIM)
0	317	22/04/2009	SALETE STREY	126,52	126,52	126,52	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE AUXILIO PARA LOCOMOÇÃO DE PACIENTE DE FAMILIA CARENTE DESTE MUNICIPIO PARA TRATAMENTO MÉDICO ESPECIALIZADO (NF 077375 / AUTO P. T.TILIAS)
0	626	25/06/2009	SELMIRA DOS SANTOS BRESSAN	240,00	240,00	240,00	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE AUXILIO PARA AQUISIÇÃO DE ÓCULOS DE GRAU PARA PESSOA IDOSA CARENTE DESTE MUNICIPIO (NF 035 / RELOJOARIA E OPTICA STYLUS)
0	141	23/03/2009	SILVANO FIORENTIN	269,47	269,47	269,47	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE AUXILIO PAR PAGTO. DE DESPESAS PARA LOCOMOÇÃO DA PACIENTE MENOR " EVELYN M. FIONENTIN" PARA TRATAMENTO MÉDICO ESPECIALIZADO EM

							BAURU-SP (NFS. ANEXAS)
0	611	22/06/2009	SILVANO FIORENTIN	278,42	278,42	278,42	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE AUXILIO PARA AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL PARA LOCOMOÇÃO DA "MENOR EVELIN FIORENTIN" PARA IMPLANTE DE APARELHO JUNTO AO SISTEMA AUDITIVO NA CIDADE DE CAMPINAS-SP (NF 037678/519366/216987/8705)
0	208	24/03/2009	SIMONE RAQUEL DIAS DE RÓS	102,38	102,38	102,38	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE PASSAGEM DE ÔNIBUS, SERVIÇOS DE TAXI E REFEIÇÕES PARA SERVIDORA DESTA PREFEITURA POR OCASIÃO DE CURSO EM FLORIANÓPOLIS - SC (BILHETE DE PASSAGEM, RECIBO DE TAXI E NF 001255)
0	213	24/03/2009	SUZANA KARINA MORES	80,00	80,00	80,00	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE AUXILIO PARA AQUISIÇÃO DE UM PAR DE LENTES DE GRAU PARA PESSOA CARENTE DESTE MUNICIPIO (CUPOM FISCAL 000135 / CALLIARI JOALHERIA E OPTICA LTDA)
0	319	22/04/2009	VERONICA NEUMAYER TIECKER	76,49	76,49	76,49	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE AUXILIO PARA LOCOMOÇÃO DE PACIENTE DESTE MUNICIPIO PARA TRATAMENTO MEDICO ESPECIALIZADO (NF 077317 / AUTO P.T.TILIAS)
0	612	22/06/2009	VERONICA NEUMAYER TIECKER	80,00	80,00	80,00	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE AUXILIO PARA LOCOMOÇÃO DE PESSOA CARENTE DESTE MUNICIPIO (NF 077668)
0	227	31/03/2009	VITORINO PESSIN	230,00	230,00	230,00	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE AQUISIÇÃO DE ÓCULOS DE GRAU PARA PESSOA IDOSA CARENTE DESTE MUNICIPIO (NF 004/ RELOJOARIA E OPTICA STYLUS)
0	488	01/06/2009	WILSON ANTUNES	260,00	260,00	260,00	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE AUXILIO PARA AQUISIÇÃO DE ÓCULOS DE GRAU PARA PESSOA CARENTE RESIDENTE NESTE MUNICIPIO (NF 020 / RELOJOARIA E OPTICA STYLUS)

Total VI. Pago (R\$): 15.110,54 de 15.110,54

Total VI. Liquidado (R\$): 15.110,54 de 15.110,54

Total VI. Empenho (R\$): 15.510,79 de 15.510,79

Total de Registros: 52 de 52

Unidade Gestora: Fundo Municipal de Saúde de Treze Tílias

Competência: 01/2009 à 06/2009

Elemento Despesa: =92- Despesas de Exercícios Anteriores

Fonte Recurso	NE	Data Empenho	Credor	VI. Empenho (R\$)	VI. Liquidado (R\$)	VI. Pago (R\$)	Histórico
0	694	06/08/2009	CASA CIRURGICA CHAPECÓ LTDA.	56.899,99	56.899,99	48.771,42	PELA AQUISICAO DE BENS MOVEIS (01) UM ELETRODARDIOGRAFO PORTÁTIL DE 3 CANAIS / 01 (UM) APARELHO DE ELETROCARDIOGRAMA 7 DERIVAÇÕES MO / 01 (UM) BISTURI ELETRÔNICO BLEND 1 BLEND 2 BLEND 3, 01 (UM) OXIMETRO DIGITAL, 01 (UM) DESFIBRILADOR EMAI MOD. DX-10 PLUS e de 01 (UM) CARDIOTOCOGARFO PORTATIL MONITOR FETAL PARA A UNIDADE SANITÁRIA DO MUNICIPIO (NF 001942/001944)
0	213	24/03/2009	CELOI CARDOSO DEGGERONE	145,00	145,00	145,00	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE TAXA DE INSCRIÇÃO EM CURSO DE TÉCNICA EM HIGIÊNE DENTAL PARA SERVIDORA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DESTE MUNICIPIO (CUPOM FISCAL ANEXO / SENAC - JOAÇABA - SC)
0	372	06/05/2009	CELOI CARDOSO DEGGERONE	145,00	145,00	145,00	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE MENSALIDADE CURSO HIGIENE BUCAL PARA SERVIDORA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (RECIBO ANEXO / SENAC)
0	38	20/01/2009	COSEMS - CONSELHO DE SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SAÚ	150,00	150,00	150,00	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE 1ª SEMESTRALIDADE/2009 CF. ANEXO
0	215	24/03/2009	COSEMS - CONSELHO DE SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SAÚ	100,00	100,00	100,00	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE INSCRIÇÃO NO 41º ENCONTRO DE SECRETARIA MUNICIPAIS DE SAÚDE DE SANTA CATARINA CF. ANEXO NOS DIAS 12 E 13 DE MARÇO/2009 EM FLORIANÓPOLIS-SC
0	340	30/04/2009	CTI - INFORMÁTICA	12,00	12,00	12,00	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE SERVIÇOS PRESTADOS EM 03 ENCADERNAÇÕES PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DESTE MUNICIPIO (NF 000607)
0	179	18/03/2009	DESPACHANTE DE TRÂNSITO / REINALDO DALLA COSTA	42,00	42,00	42,00	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE SERVIÇOS PRESTADOS NO LICENCIAMENTO 2009 DO VEICULO FIAT/DOBLO AMBULÂNCIA PLACAS MGB 0692 DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DESTA PREFEITURA (NF

							000275)
0	182	18/03/2009	DESPACHANTE DE TRÂNSITO / REINALDO DALLA COSTA	42,00	42,00	42,00	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE SERVIÇOS PRESTADOS NO LICENCIAMENTO DO VEICULO GOL SPECIAL PLACAS MBS 5932 DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DESTE MUNICIPIO (NF 000276)
0	298	13/04/2009	DESPACHANTE DE TRÂNSITO / REINALDO DALLA COSTA	42,00	42,00	42,00	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE LICENCIAMENTO DO VEICULO GOL PLACAS MBV 9873 DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DESTE MUNICIPIO (NF 0000289)
0	302	15/04/2009	DESPACHANTE DE TRÂNSITO / REINALDO DALLA COSTA	42,00	42,00	42,00	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE SERVIÇOS PRESTADOS NO LICENCIAMENTO DO VEICULO PLACAS MEY 8843 DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DESTE MUNICIPIO (NF 000294)
0	385	11/05/2009	DESPACHANTE DE TRÂNSITO / REINALDO DALLA COSTA	42,00	42,00	42,00	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE SERVIÇOS PRESTADOS NO LICENCIAMENTO 2009 DO VEICULO CELTA PLACAS MBO 6603 DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DESTE MUNICIPIO (NF 000296)
0	14	05/01/2009	DR. JOSÉ LÉO GONCALVES	3.310,45	3.310,45	3.310,45	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE VENCIMENTO MÊS DE JANEIRO/2009 CF. ANEXO
0	10	05/01/2009	ELIANE HOFFELDER	205,84	205,84	205,84	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE VENCIMENTO MÊS DE JANEIRO/2009 CF. ANEXO
0	495	18/06/2009	FERNANDO BENTO	542,99	542,99	542,99	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE AUXILIO PARA AQUISIÇÃO DE MEICAMENTOS, ALIMENTAÇÃO E PASSAGENS DE ÔNIBUS PARA FAMILIA CARENTE DESTE MUNICIPIO QUE PERMANECE EM KITINETE LOCADA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE AO LADO DE HOSPITAL NA CIDADE DE CURITIBA-PR, ONDE O MENOR " LUIZ A BENTO" SE RECUPERA DE CIRURGIA DE TRANSPLANTE DE MEDULA SOB CUIDADOS E ACOMPANHAMENTO MÉDICO (COMPROVANTES EM ANEXO)
0	468	08/06/2009	FERNANDO BENTO	1.115,84	1.115,84	1.115,84	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE AUXILIO PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, ALIMENTAÇÃO E LOCAÇÃO DE KITINETE AO LADO DE HOSPITAL NA CIDADE DE CURITIBA-PR PARA O MENOR DESTE MUNICIPIO TRANSPLANTADO DE MEDULA (LUIZ A. BENTO) E

							ACOMPANHANTE (FAMILIA CARENTE DESTE MUNICIPIO) POIS ENCONTRA-SE EM FASE DE RECUPERAÇÃO SOB CUIDADOS MÉDICOS (COMPROVANTES ANEXOS)
0	598	13/07/2009	FERNANDO BENTO	451,92	451,92	451,92	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE AUXILIO PARA PAGAMENTO DE MEDICAMENTOS, ALIMENTAÇÃO E PASSAGENS DE ÔNIBUS PARA O MENOR "LUIZ A. BENTO" E RESPONSÁVEL POR OCASIÃO DE SUA PERMANÊNCIA EM KITINETE LOCADA AO LADO DE HOSPITAL NA CIDADE DE CURITIBA-PR ONDE O MESMO RECUPERA-SE DE TRANSPLANTE DE MEDULA SOB ACOMPANHAMENTO MÉDICO (comprovantes anexos)
0	682	06/08/2009	FERNANDO BENTO	802,08	802,08	802,08	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE AUXILIO PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, GÊNEROS ALIMENTICIOS, REFEIÇÕES E PASSAGEM DE ÔNIBUS PARA FAMILIA CARENTE DESTE MUNICIPIO POR OCASIÃO DE SUA PERMANÊNCIA NA CIDADE DE CURITIBA-PR JUNTAMENTE COM O FILHO MENOR "LUIZ A .BENTO" QUE ENCONTRA-SE EM RECUPERAÇÃO APÓS TRANSPLANTE DE MEDULA, SOB CUIDADOS MÉDICOS (COMPROVANTES EM ANEXO)
0	139	28/02/2009	FUNDAÇÃO MÉDICA SOCIAL RURAL DE TREZE TÍLIAS	120.000,00	120.000,00	120.000,00	PELA TRANSF. DE RECURSOS FINANCEIROS REFERENTE SUBVENÇÃO SOCIAL DESTINADA A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES E SERVIÇOS HOSPITALARES DA FUNDAÇÃO MÉDICA SOCIAL RURAL DE TRZE TÍLIAS NO EXERCÍCIO DE 2.009 NESTE MUNICIPIO (LEI MUNICIPAL 1.627/2008 DE 06/11/08)
0	15	05/01/2009	GISLAINE KUHL	188,77	188,77	188,77	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE VENCIMENTO MÊS DE JANEIRO/2009 CF. ANEXO
0	625	22/07/2009	LUCIA LUSANI	153,06	153,06	153,06	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE SERVIÇOS PRESTADOS NA LIMPEZA DA UNIDADE SANITÁRIA DESTE MUNICIPIO (NF 1459)
0	13	05/01/2009	MARILEI ALVES	201,85	201,85	201,85	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE VENCIMENTO MÊS DE JANEIRO/2009 CF. ANEXO
0	212	24/03/2009	MARILEI ALVES	145,00	145,00	145,00	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE TAXA DE INSCRIÇÃO EM CURSO DE TÉCNICA EM HIGIÊNE DENTAL PARA

							SERVIDORA DA UNIDADE SANITÁRIA DESTE MUNICÍPIO (CUPOM FISCAL ANEXO - SENAC - JOAÇABA - SC)
0	367	06/05/2009	MARILEI ALVES	145,00	145,00	145,00	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE MENSALIDADE CURSO HIGIENE BUCAL PARA SERVIDORA DA UNIDADE SANITÁRIA DO MUNICÍPIO CF. RECIBO ANEXO / SENAC
0	12	05/01/2009	MARINES RODRIGUES DA SILVA	205,84	205,84	205,84	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE VENCIMENTO MÊS DE JANEIRO/2009 CF. ANEXO
0	411	21/05/2009	MARISA M. PERETTI				PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE RESCISÃO CONTRATUAL A SERVIDORA CONTRATADA POR PRAZO DETERMINADO PARA SUBSTITUIÇÃO DE SERVIDORA EM GOZO DE LICENÇA , CF. ANEXO
0	454	02/06/2009	MARISA M. PERETTI	310,42	310,42	310,42	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE SERVIÇOS PRESTADOS JUNTO A UNIDADE SANITÁRIA DESTE MUNICÍPIO (NF 1421)
0	16	05/01/2009	NEUSA PEREIRA	86,16	86,16	86,16	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE VENCIMENTO MÊS DE JANEIRO/2009 CF. ANEXO
0	89	11/02/2009	NILTON JOSÉ BUSSI	419,92	419,92	419,92	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE REFEIÇÕES E HOSPEDAGEM PARA O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE DESTE MUNICÍPIO POR OCASIÃO DE VIAGEM À FLORIANÓPOLIS-SC PARA TRATAR ASSUNTOS DE INTERESSE DESTE MUNICÍPIO (NF 067205/029042/029755/043456 E CUPOM FISCAL ANEXOS)
0	214	24/03/2009	NILTON JOSÉ BUSSI	88,65	88,65	88,65	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE UM ALMOÇO E UMA PERNOITE PARA O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE POR OCASIÃO DE VIAGEM A FLORIANÓPOLIS-SC (NF 11647/051940)
0	406	20/05/2009	NILTON JOSÉ BUSSI	1.000,00	1.000,00	1.000,00	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE ADIANTAMENTO AO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO PARA ATENDER DESPESAS DE VIAGEM PARA PARTICIPAÇÃO DE CURSO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA NA CIDADE DE LAGES-SC.
0	622	22/07/2009	NILTON JOSÉ BUSSI	1.000,00	1.000,00	1.000,00	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE ADIANTAMENTO PARA ATENDER DESPESAS DE LOCOMOÇÃO DE PACIENTES

							DESTE MUNICIPIO PARA TRATAMENTO MÉDICO ESPECIALIZADO EM OUTROS CENTROS.
0	680	06/08/2009	NILTON JOSÉ BUSSI	1.000,00	1.000,00	1.000,00	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE ADIANTAMENTO PARA ATENDER DESPESAS DE VIAGEM PARA LOCOMOÇÃO DE PACIENTES DESTE MUNICIPIO PARA TRATAMENTO MÉDICO ESPECIALIZADO EM OUTROS CENTROS.
0	717	12/08/2009	NINA CHAVES GECELINA KLOTZ	20,41	20,41	20,41	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE CONFECÇÃO DE 04 CHAVES PARA A UNIDADE SANITÁRIA DESTE MUNICIPIO (NF 1478)
0	17	05/01/2009	NORBERTO PUELACHER	1.500,00	1.500,00	1.500,00	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE ADIANTAMENTO PARA ATENDER DESPESAS DE VIAGEM POR OCASIÃO DA LOCOMOÇÃO DE PACIENTES DESTE MUNICIPIO PARA TRATAMENTO MÉDICO ESPECIALIZADO A OUTROS CENTROS.
0	32	20/01/2009	NORBERTO PUELACHER	1.000,00	1.000,00	1.000,00	PELO ADIANTAMENTO DA DESPESA PARA ATENDER DESPESAS POR OCASIÃO DA LOCOMOÇÃO DE PACIENTES DESTE MUNICIPIO PARA TRATAMENTO MÉDICO ESPECIALIZADO EM OUTROS CENTROS (FLORIANÓPOLIS, CURITIBA, LAGES, PASSO FUNDO, CHAPECÓ, ETC)
0	108	19/02/2009	NORBERTO PUELACHER	1.500,00	1.500,00	1.500,00	PELO ADIANTAMENTO PARA ATENDER DESPESAS DE VIAGEM NA LOCOMOÇÃO DE PACIENTES DESTE MUNICIPIO PARA ATENDIMENTO E TRATAMENTO MÉDICO ESPECIALIZADO EM OUTROS CENTROS ESPECIALIZADOS (FLORIANÓPOLIS, CURITIBA, LAGES, CHAPECÓ, CONCÓRDIA, JOAÇABA, JOINVILLE)
0	333	28/04/2009	NORBERTO PUELACHER	1.000,00	1.000,00	1.000,00	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE ADIANTAMENTO PARA ATENDER DESPESAS POR OCASIÃO DA LOCOMOÇÃO DE PACIENTES DESTE MUNICIPIO PARA TRATAMENTO MÉDICO ESPECIALIZADO EM OUTROS CENTROS (JOINVILLE, LAGES, CHAPECÓ, FLORIANÓPOLIS, CURITIBA, PASSO FUNDO, JOAÇABA)
0	419	21/05/2009	NORBERTO PUELACHER	1.513,50	1.513,50	1.513,50	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE ADIANTAMENTO PARA ATENDER DESPESA POR OCASIÃO DA LOCOMOÇÃO DE PACIENTES DESTE MUNICIPIO PARA

							TRATAMENTO MÉDICO ESPECIALIZADO EM OUTROS CENTROS ESPECIALIZADOS CF. ANEXO
0	702	06/08/2009	NORBERTO PUELACHER	1.500,00	1.500,00	1.500,00	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE ADIANTAMENTO PARA ATENDER DESPESAS POR OCASIÃO NA LOCOMOÇÃO DE PACIENTES DESTE MUNICIPIO PARA TRATAMENTO MÉDICO ESPECIALIZADO EM OUTROS CENTROS.
0	11	05/01/2009	SALETE DE FATIMA LATENECH	1.240,29	1.240,29	1.240,29	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE VENCIMENTO MÊS DE JANEIRO/2009 CF. ANEXO
0	147	05/03/2009	SALETE DE FATIMA LATENECH	1.819,11	1.819,11	1.819,11	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO CF. ANEXO
0	76	03/02/2009	SEES SERVIÇO DE ENSINO EXCELÊNCIA SAÚDE	660,00	660,00	660,00	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE CAPACITAÇÃO DE GESTORES E TÉCNICOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DESTE MUNICIPIO (NF 000014)
0	134	26/02/2009	TUCANO OBRAS E SERVIÇOS LTDA	189,70	189,70	189,70	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE SERVIÇOS PRESTADOS NA COLETA, TRANSPORTE DOS RESÍDUOS DE SAÚDE DA UNIDADE SANITÁRIA DESTE MUNICIPIO (NF 006209)IRRF R\$ 1,90ISS R\$ 3,80
0	124	23/02/2009	TUCANO OBRAS E SERVIÇOS LTDA	430,00	430,00	430,00	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE SERVIÇOS PRESTADOS NA COLETA, TRANSPORTE , TRATAMENTO E DESTINAÇÃO FINAÇÃO DOS RESÍDUOS DE SAÚDE DA UNIDADE SANITÁRIA DESTE MUNICIPIO (NF 006135)IRRF R\$ 4,30ISS R\$ 5,16

Total Vi. Pago (R\$): 193.280,22 de 193.280,22
Total Vi. Liquidado (R\$): 201.408,79 de 201.408,79
Total Vi. Empenho (R\$): 201.408,79 de 201.408,79
Total de Registros: 44 de 44